DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0392

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO MUNICIPIO DE AGUA CLARA - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUNHO 2010 A JUNHO/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.628.829,87	
Pessoal Ativo	9.628.829,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (õ 1ø do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (õ 1§ do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		
Decorrentes de Decisao Judicial		
Despesas de Exercicios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL(III) = (I - II)	9.628.829,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	9.628.829,87	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	38.927.099,71	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI) = (IV/V)*100	24,74 %	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) -		
LIMITE PRUDENCIAL (õ unico do art. 22 da LRF) -		

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei
4.320/64; b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramen- to do exercicio, por forca inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:E504CDEC

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2011

ESPECIFICACAO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011		
		Ate o 1§ Quadrimestre	Ate o 2§ Quadrimestre	Ate o 3§ Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operacoes de Credito inferiores a 12 meses				
Parcelamento de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Provisäes de PPPis				
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)*	5.214.722,60	6.406.125,76	9.642.168,30	
Ativo Disponivel	5.259.871,11	6.444.188,26	9.680.230,80	
Haveres Financeiros	13.334,90	13.334,90	13.334,90	
(-) Restos a Pagar Processados	58.483,41	51.397,40	51.397,40	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC				
Precatorios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiencia Financeira				
Outras Obrigacoes				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.214.722,60	-6.406.125,76	-9.642.168,30	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	35.003.176,75	13.174.894,14	22.099.824,30	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	%	%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	14,90%	48,62%	43,63%	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %				

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
*Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DC. Assim quando o calculo de DEDUCOES (II) for negativo, colocar um "-" (traco) nessa linha.
Nota.:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:FDC89B07

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2011

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR Ate	SALDO DO EXERCICIO DE 2011		
		o 1§ Quadrimestre	Ate o 2§ Quadrimestre	Ate o 3§ Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fianca em Operacoes de Credito				
Outras Garantias nos Termos da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianca em Operacoes de Credito				
Outras Garantias nos Termos da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	35.003.176,75	13.174.894,14	22.099.824,30	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	%	%	%	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR Ate	SALDO DO EXERCICIO DE 2011		
		o 1§ Quadrimestre	Ate o 2§ Quadrimestre	Ate o 3§ Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fianca em Operacoes de Credito				
Outras Garantias nos Termos da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fianca em Operacoes de Credito				
Outras Garantias nos Termos da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Nota.: * Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:176B1FA7

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2011 A JUNHO/2011

ESPECIFICACAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O UADRIMESTRE DE REFERENCIA	
	Credor	Valor
OPERACOES DE CREDITOS (I)		
Externas		
Internas		
POR ANTECIPACAO DE RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (III) = (I + II)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		22.099.824,30
% DAS OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I / RCL)		%
% DAS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA SOBRE A RCL (II / RCL)		%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL P/ OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS E INTERNAS %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL P/ OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA %		

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:9B277AAE

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO MUNICIPIO DE AGUA CLARA - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2011

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGACOES FINANCEIRAS	
Caixa		Depositos	660.725,89
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	7.026.592,88	Do Exercicio	
Contas Vinculadas	351.990,17	De Exercicios Anteriores	51.397,40
Aplicacoes Financeiras		Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR	
NAO PROCESSADOS (I)	-	NAO PROCESSADOS (II)	6.666.459,76
TOTAL	7.378.583,05	TOTAL	7.378.583,05
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			6.666.459,76
REGIME PREVIDENCIARIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGACOES FINANCEIRAS	
Caixa		Depositos	9.450,36
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercicio	
Contas Vinculadas	2.301.647,75 De Exercicios Anteriores		
Aplicacoes Financeiras		Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR	
NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (V)	-	NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VI)	2.292.197,39
TOTAL	2.301.647,75	TOTAL	2.301.647,75
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			-
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO REGIME			

PREVIDENCIARIO (VIII)=			
(VI-VII) 2.292.197,39			

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:504CF97C

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO MUNICIPIO DE AGUA CLARA - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2011

ORGAO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiencia/ Insuficiencia antes da Inscricao em Restos a Pagar Nao Processados	Nao Processados	
	Inscritos			Inscritos	Nao inscritos por Insuficiencia Financeira
	Exercicios Anteriores	Do Exercicio		Do Exercicio	
ADMINISTRACAO DIRETA					
GABINETE DO PREFEITO	10.726,76				
GABINETE DO PREFEITO	450,00				
ADMINISTRACAO INDIRETA					
** NAO CADASTRADO **	40.220,64				
TOTAL	51.397,40		6.666.459,76		

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:6DB8C454

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO MUNICIPIO DE AGUA CLARA - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATE O 2 QUADRIMESTRE DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP	9.628.829,87	24,74 %
LIMITE MAXIMO (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00 %		%
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - 0,00 %		%
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	9.642.168,30	43,63 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %		%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %		%
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		%
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - %		%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - %		%

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:5DAEE2FB

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO MUNICÍPIO DE AGUA CLARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.825.000,00	4.825.000,00	4.199.949,83	6.046.049,02	125,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	195.000,00	195.000,00	23.201,61	107.981,75	55,38
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	9.943,55	78.982,53	52,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	5.229,24	10.921,34	109,21
Dívida Ativa do IPTU	35.000,00	35.000,00	8.028,82	18.077,88	51,65
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	3.291.828,91	3.572.508,34	142,90
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	3.291.828,91	3.572.508,34	142,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.680.000,00	1.680.000,00	799.002,10	2.157.236,02	128,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	799.002,10	2.157.236,02	130,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	-	-	-
Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	85.917,21	208.322,91	46,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	85.917,21	208.322,91	46,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.205.000,00	26.205.000,00	4.628.880,15	13.511.807,38	51,56
2.1- Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	1.751.998,62	4.947.323,87	58,20
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.610.744,98	7.404.170,82	52,89

2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	12.409,00	37.227,00	46,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	-	-	-
2.5- Cota-Parte ITR	2.050.000,00	2.050.000,00	190.318,86	513.472,72	25,05
2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	63.408,69	609.612,97	40,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.030.000,00	31.030.000,00	8.828.829,98	19.557.856,40	63,03

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	690.000,00	690.000,00	108.077,02	256.932,57	37,24
4.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	41.849,40	142.165,14	54,68
4.2- Outras Transferências do FNDE	430.000,00	430.000,00	66.227,62	114.767,43	26,69
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	694.000,00	694.000,00	170.466,41	275.814,67	39,74
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	1.384.000,00	1.384.000,00	278.543,43	532.747,24	38,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.241.000,00	5.241.000,00	925.775,91	2.702.361,11	51,56
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	350.399,68	989.979,74	58,23
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	522.148,95	1.480.834,05	52,89
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.481,80	7.445,40	46,53
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	15.000,00	15.000,00	-	-	-
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	410.000,00	410.000,00	38.063,75	102.179,34	24,92
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	12.681,73	121.922,58	40,64
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.600.000,00	5.600.000,00	488.728,33	2.361.189,47	42,16
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.590.000,00	5.590.000,00	485.534,97	2.346.840,02	41,98
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.193,36	14.349,45	143,49
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	349.000,00	349.000,00	-440.240,94	-355.521,09	-101,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS	DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-	-	-
12.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
12.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
13- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	-	-	-	-	-
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12		/ 10) x 100% [1]			-

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[1]	7.757.500,00	7.757.500,00	2.207.207,50	4.889.464,10	63,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-
18- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-
19- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
20- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
22- OUTRAS	-	-	-	-	-
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)					-355.521,09
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]					-
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT					-

FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
VINCULADOS AO ENSINO = (37g)					-
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)					14.349,45
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)					369.870,54
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO[3] [(17 +		18) – (30) / (3)] x	100%		-1,89

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	-	-	-	-	-
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	FINANCEIRO	
	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		193.716,52
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		2.361.189,47
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.840.611,81
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		-
39- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		714.294,18

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:9EFF9C59

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;MUNICIPIO DE AGUA CLARA; RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FIS

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	30.455.000,00	30.455.000,00	19.294.228,61	63,35
Impostos	4.300.000,00	4.300.000,00	5.808.726,89	135,09
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	10.921,34	36,40
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	26.125.000,00	26.125.000,00	13.474.580,38	51,58
Da Uniao	10.550.000,00	10.550.000,00	5.460.796,59	51,76
Do Estado	15.575.000,00	15.575.000,00	8.013.783,79	51,45
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	1.680.000,00	1.680.000,00	652.729,60	38,85
Da Uniao para o Municipio	1.370.000,00	1.370.000,00	391.894,48	28,61
Do Estado para o Municipio	310.000,00	310.000,00	260.835,12	84,14
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	304.000,00	304.000,00	203.279,93	66,87
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB				
TOTAL	32.439.000,00	32.439.000,00	20.150.238,14	62,11

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.070.000,00	8.210.000,00	401.166,59	4,89
Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000,00	4.950.000,00	44.892,03	,91
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	3.070.000,00	3.260.000,00	356.274,56	10,93
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	405.000,00	62.634,25	15,47
Investimentos	500.000,00	405.000,00	62.634,25	15,47
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	8.570.000,00	8.615.000,00	463.800,84	5,38

DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Semestre (e)	% (e)despesas com saude
DESPESAS COM SAUDE	8.570.000,00	8.615.000,00	463.800,84	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS				

CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS*				
TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (V)	8.570.000,00	8.615.000,00	463.800,84	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAUDE INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBLILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em exercícios Anteriores	Cancelados Em 2011 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIACONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL		2,40

DESPESAS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Ate o Semestre (e)		% (e)despesas com saude
Atencao Basica		8.470.000,00	8.515.000,00	463.800,84	100,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial					
Suporte Profilatico e Terapeutico					
Vigilancia Sanitaria					
Vigilancia Epidemiologica					
Alimentacao e Nutricao					
Outras Subfuncoes		100.000,00	100.000,00		
TOTAL		8.570.000,00	8.615.000,00	463.800,84	100,00

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:83842A12

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; MUNICIPIO DE AGUA CLARA. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		41.400.000,00
Previsão Atualizada da Receita		41.400.000,00
Receitas Realizadas	9.195.077,95	22.832.932,09
Déficit Orcamentario		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		40.650.000,00
Créditos Adicionais		416.000,00
Dotação Atualizada		41.066.000,00
Despesas Empenhadas	3.662.170,48	30.570.619,24
Despesas Liquidadas	3.890.780,44	15.031.796,26
Superávit Orçamentário		7.801.135,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.662.170,48	30.570.619,24
Despesas Liquidadas	3.890.780,44	15.031.796,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		38.927.099,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Pub.		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-4.427.445,70		0,00
Resultado Primário	0,00	-7.583.925,68		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	58.483,41	0,00	7.536,01	50.947,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.300.507,45	0,00	952.852,38	2.347.655,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	3.358.990,86	0,00	960.388,39	2.398.602,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	355.521,09	25,00	1,79
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. Magistério com Educ. Infantil e Ens. Fundamental	0,00	0,00	0,00

Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	até o Bimestre	Saldo à	Realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		3.842.569,06		2.842.930,94
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10°Exercício	20°Exercício	35°Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (I)	744.649,57			
Despesas Previdenciárias (II)	131.271,97			
Resultado Previdenciário (I - II)	613.377,60			

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	até o Bimestre	Saldo à	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00		0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIV.DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:16E10A8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2008
IV Termo Aditivo ao contrato nº 24/2008

PARTES: Município de Água Clara/MS / E. DA S. SANTOS – ME.
OBJETO: Alterar Clausula Segunda do Contrato Original, passando de R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais), para R$ 13.657,52 (treze mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos). Passando o valor global de R$ 563.500,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), para R$ 573.352,64 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DATA: 02.05.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Orginio César de Medeiros/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:739822E6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 007/2011

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Publico de Provas e Títulos, homologado através do Decreto nº. 001 de 21.01.2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 7.630 em 26.01.2010.
Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rodovia BR 262, km 135, centro, em Água Clara - MS, munidos dos seguintes documentos:
a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
c) Certidão de Casamento;
d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do Titulo de Eleitor, com prova de quitação perante da Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
g) Atestado de Saúde Ocupacional;
h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de não acumulação de cargos;
j) Declaração de Bens;
k) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
l) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
m) Comprovante de endereço;
n) Carteira nacional de Habilitação (quando for o caso);
o) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
p) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
q) Comprovante de abertura de conta corrente bancaria do Banco Bradesco S/A.
As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomarem posse ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: Professor Matemática - Zona Urbana	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
11	HELOISA DE OLIVEIRA NETTO
12	CLEBER JUNIOR TORRES

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:90F65BA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2011

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
	de Referência	de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	7.652.335,48	7.652.335,48
Mobiliária	7.652.335,48	7.652.335,48
Externas	0,00	0,00
Internas	7.652.335,48	7.652.335,48
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.902.266,25	100,00
OPERÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia)	7.652.335,48	13,22
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE	8.128.498,01	14,04
CRÉDITO INTERNAS E EXTER		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.556.217,88	6,14
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECE		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(Ia + IIa)	7.652.335,48	13,22

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2984661E

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 1º SEMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
1.030-8 FMAS	2.706,11	0,00	2.706,11
1.282-3 FMAS SAS	823,34	0,00	823,34
10.743-3 SAUDE	368,98	0,00	368,98
10.968-1 SENTINELA	1.680,19	0,00	1.680,19
11.673-4 SAC ESTADUAL	0,04	0,00	0,04
11.844-3 FUNDESC	-2.766,44	14.826,47	-17.592,91
11.955-5 FAM ANTIDROGAS	1.658,72	0,00	1.658,72
12.348-X FMAS PAIF	702,20	6.041,90	-5.339,70
12.691-8 BANDA MIRIM	95,09	0,00	95,09
13.152-0 SAC EST ACAO CONTINUADA	29,67	0,00	29,67
13.187-3 PSB INFANC CREC	57,93	0,00	57,93
13.220-9 PSB MC PES DEFIC	173,24	0,00	173,24
13.227-6 PSB IDOSO CONVIVER	5,31	0,00	5,31
13.234-9 PSE AC PETI BOLSA	2.560,53	0,00	2.560,53
13.237-3 PSE AC PETI JORNADA	1.297,23	0,00	1.297,23
13.240-3 PSB AG. JOVEM CAPACITA	494,13	0,00	494,13
13.242-X PSB AGENTE JOVEM	73,99	0,00	73,99
13.245-4 PSE AC ABRIGO	563,74	0,00	563,74
13.246-2 PSB PAIF	68,16	0,00	68,16
13.255-X PSB PESSOA DEFIC	1.186,61	0,00	1.186,61
13.315-9 PSF BUCAL	11,98	0,00	11,98
13.467-8 PSE MC SENTINELA	6,25	0,00	6,25
13.690-5 FEAS CONVIVER	750,58	0,00	750,58
13.692-1 PESSOA IDOSA	2,39	0,00	2,39
13.693-X FEAS CEI	1,76	0,00	1,76
13.694-8 FMAS CRECHE	1,76	0,00	1,76
13.695-6 PAIF BANDA MIRIM	0,14	0,00	0,14
13.697-2 PAIF AG JOVEM	66,46	0,00	66,46
13.698-0 PAIF CENTRO JUVENTUDE	23,62	0,00	23,62
13.700-6 PAIF GESTANTE	0,67	0,00	0,67
13.701-4 PAIF GERACAO RENDA	24,32	0,00	24,32
13.702-2 PAIF CONVIVER	1,29	0,00	1,29
14.202-6 PSF INDIGENA	4,22	0,00	4,22
14.223-9 FMAS CPBF	8,66	0,00	8,66
16.043-1 F.M.D.C.A	1.861,98	875,72	986,26
16.169-1 SAC ESTADO / 2005	38,83	0,00	38,83
16.244-2 BOLSA AGENTE JOVEM	390,32	0,00	390,32
16.245-0 BOLSA PETI	35,45	0,00	35,45
16.246-9 FMAS ABRIGO	1.460,00	3.832,16	-2.372,16
16.247-7 FMAS PAIF	686,53	2.340,93	-1.654,40
16.248-5 CEIS PESSOA IDOSA	358,52	0,00	358,52
16.249-3 FMAS BPV	108,00	0,00	108,00
16.250-7 FMAS SENTINELA	16.670,93	1.188,79	15.482,14
16.251-5 FMAS APAE	2.247,60	0,00	2.247,60
16.297-3 PAIF CONVIVER	77,75	0,00	77,75
16.299-X PAIF CENT JUVENTUDE	2,76	0,00	2,76
16.300-7 PAIF AGENTE JOVEM	12,94	0,00	12,94
16.301-5 PAIF BANDA MIRIM	0,00	1.079,19	-1.079,19
16.302-3 PESS IDOSA CONVIVER	30,57	0,00	30,57
16.304-X CRECHE SONHO CRIANÇA	22,18	0,00	22,18
16.305-8 CRECHE NOSSO LAR	11,17	0,00	11,17
16.306-6 CRECHE NOSSO MUNDO	564,11	0,00	564,11
16.346-5 PAIF GERAÇAO RENDA	58,28	0,00	58,28
16.406-2 HIPERT.DIAB.RUB.	79,03	61,20	17,83
16.486-0 IGD BOLSA FAMILIA	13.968,11	731,40	13.236,71
16.652-9 FEAS NOSSO LAR	780,05	0,00	780,05
16.653-7 FEAS NOSSO MUNDO	1.118,80	0,00	1.118,80
16.654-5 FEAS SONHO CRIANÇA	162,54	0,00	162,54
16.655-3 FEAS CONVIVER	109,59	0,00	109,59
16.740-1 FMIS CONTRAPARTIDA	9.089,03	0,00	9.089,03
17.274-X FMS VIGILANCIA	9.855,08	0,00	9.855,08
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
17.812-8 FMS HOSP.FILANTROP.	44,66	0,00	44,66
18.236-2 PROJ. ESCOLA FABRICA	0,07	0,00	0,07
18.878-6 F.M.H.I.S	11.498,72	0,00	11.498,72
19.372-0 FMAS PROJOVEM	9.155,28	1.705,76	7.449,52
19.865-X PV MC PETI	4.547,30	1.785,50	2.761,80
2.099-0 FMAS CRECHE	2.767,73	0,00	2.767,73
20.676-8 FMAS BPC	1.850,40	0,00	1.850,40
20.726-8 - SETASS	0,00	558,33	-558,33
20.833-7 C.UN.SAUDE JD.PANORAMA	4,99	0,00	4,99
20.840-X REF.ENFERM.HOSP.REGIONAL	33.912,81	0,00	33.912,81
20.978-3 SAC FEAS 2010	30.330,98	0,00	30.330,98
21.023-4 PRO JOVEM	13.067,53	7.280,45	5.787,08
21.088-9 PBV II	9.399,01	37,00	9.362,01
22.137-6 FEAS LAR CRIANÇA	4.368,54	0,00	4.368,54
22.417-0 PFMC 3	25.391,46	0,00	25.391,46
22.829-X FNS BLGES	50.000,00	0,00	50.000,00
23.175-4 - 3º ENC.EST.ED.FISICA SAUDE	4.100,00	0,00	4.100,00
23.355-2 PMA FNS CONV.523/07	38.202,37	0,00	38.202,37
5.040-7 ABRIGO	0,07	0,00	0,07
5.169-1 PESSOA IDOSA	173,87	0,00	173,87
5.722-3 PAB PACS	51,93	0,00	51,93
5.725-8 PAB FARMACIA	57.308,27	1.797,50	55.510,77
5.726-6 PAB VIGILANCIA	0,02	0,00	0,02
5.758-4 FMAS AGASALHO	110,46	0,00	110,46
58.040-6 PAB FIXO	0,00	23.597,99	-23.597,99
58.041-4 GESTÃO PLENA	-3.688,04	0,00	-3.688,04
58.060-0 AÇÃO CONTINUADA	9,06	0,00	9,06
58.063-5 ERRADICAÇÃO	133,59	0,00	133,59
6.002-X ADOTA CRECHE	23,70	0,00	23,70
6.355-X P.S.F	2.509,79	0,00	2.509,79
6.471-8 FEAS CEI	21,56	0,00	21,56
6.474-2 FEAS CONVIVER	0,25	0,00	0,25
6.475-0 FMAS BPC	4.904,96	0,00	4.904,96
6.542-0 FMAS PAC	103,60	0,00	103,60
6.544-7 FMAS PPD	0,05	0,00	0,05
6.728-8 BOLSA PETI	294,94	0,00	294,94
6.739-3 JORNADA AMPLIADA	1.903,65	0,00	1.903,65
6.742-3 F.M.I.S	28.740,33	1.200,00	27.540,33
6.797-0 PPI/ECD	33.560,68	0,00	33.560,68
647086-3 PAC/FNHIS	0,00	1.945,39	-1.945,39
7.070-X PETI JOVEM	156,79	0,00	156,79
7.104-8 FMAS PNE	11,50	0,00	11,50
7.678-3 EC- 29 REC.PROPRIO	8.990,75	30.377,49	-21.386,74
7.859-X VACINA ANTIRABICA	3,74	0,00	3,74
8.414-X EGRESSOS PETI	8.925,10	0,00	8.925,10
8.692-4 AGENTE JOVEM	8.731,07	0,00	8.731,07
8.919-2 REF. ESC. PETI	122,47	0,00	122,47
BLAFB 20.783-7	17.532,58	0,00	17.532,58
BLATB 20.784-5	74,68	38.344,55	-38.269,87
BLMAC 20.785-3	137.941,24	810,44	137.130,80
BLVGS 20.786-1	71.403,38	3.177,24	68.226,14
F I S - 8003-9	4,57	0,00	4,57
FUNDEB 40% - 17417-3	489.843,61	13.027,63	476.815,98
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.181.029,09	156.623,03	1.024.406,06
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
150.0001-7 TJ Precatorios	22.000,00	0,00	22.000,00
22.128-7 Rec.Pav.Asfaltica	12.794,09	0,00	12.794,09
22.376-X Conv.70123/2010	215.594,06	0,00	215.594,06
22.400-6 Academia 3ª Idade	1,43	0,00	1,43
22.404-9 PMA PAQUE INF.RACHID	12.000,00	0,00	12.000,00
6.346-5 CONV.305387-25/09 MT/CX	0,00	70.951,59	-70.951,59
647143-6 PAV.ASF.301814-04/09 MC/CX	353,91	0,00	353,91

AFM - 20.495-1	9,55	0,00	9,55
CAIXA PREFEITURA	10.779,12	0,00	10.779,12
CFM 12.300-5	-11,03	0,00	-11,03
CIDE - 12.305-6	89.107,83	0,00	89.107,83
FNDE PTA - 12.302-1	1,85	0,00	1,85
FPM - 8030-6	267.693,22	24.176,06	243.517,16
FUNASA 1422/05 - 16.424-0	2.323,33	0,00	2.323,33
FUNASA CONV/CORE 18.847-6	8.172,78	0,00	8.172,78
FUNDERSUL ICMS - 16150-0	37,81	0,00	37,81
FUNDERSUL LINEAR - 16151-9	3.258,94	150,00	3.108,94
FUNDO ESPECIAL - 8696-7	9.813,97	0,00	9.813,97
HABITAÇÃO - 6134-9	3.442,45	0,00	3.442,45
ICMS - 180.000-0	-2.058,15	146.520,46	-148.578,61
ICMS ECOLOGICO - 11956-3	56.475,82	1.658,59	54.817,23
ICMS SETEX - 283141-4	3.395,81	0,00	3.395,81
ILUMINAÇÃO PUBLICA - 9848-5	39.217,13	0,00	39.217,13
INCRA - 8.039-X	19.318,39	0,00	19.318,39
IPTU 2006 - 11.795-1	16.960,60	0,00	16.960,60
IPTU/2007 - 5622-62	14.332,21	0,00	14.332,21
IPTU/2007 - 99.000-0	24.563,05	0,00	24.563,05
MERENDA ESC.PNAE - 20-254-1	367,30	8.137,32	-7.770,02
MERENDA ESC.PNAI - 20.253-3	39.530,58	0,00	39.530,58
ORÇAMENTARIO	2.160.311,79	0,00	2.160.311,79
PAC/FUNASA TC-736/08 - 19.726-2	2,18	0,00	2,18
PMA DETRAT - 8756-4	349,77	0,00	349,77
PMA ESGOTO - 19159-0	7.088,47	0,00	7.088,47
PNAI PNAE - 10972-X	99,68	0,00	99,68
PNAP PRE ESCOLA - 18371-7	117,07	0,00	117,07
PNATE - 12066-9	16.289,01	0,00	16.289,01
QSE SAL.EDUCAÇÃO - 11809-5	117.864,83	0,00	117.864,83
Recursos Camara..	91.616,09	0,00	91.616,09
SEMED - 2221-7	40,47	12.924,11	-12.883,64
TRANS.ESC.DIV.EST.-18152-8	42,08	0,00	42,08
TRANSP.ESCOLAR EST.-17457-2	3.867,54	9.861,10	-5.993,56
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.267.165,03	274.379,23	2.992.785,80
TOTAL (III) = (I+II)	4.448.194,12	431.002,26	4.017.191,86
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
19.371-2 TAXA ADMIN.	195.468,22	0,00	195.468,22
2.109-1 PREVIBAI	320.189,25	0,00	320.189,25
8.000-4 PREVIBAI II	7.161.777,74	0,00	7.161.777,74
ORÇAMENTARIO	2.235.989,31	0,00	2.235.989,31
TOTAL	9.913.424,52	0,00	9.913.424,52

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5932998D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - 1º SEMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	25.710.831,61	44,40
Limite Máximo(Incisos I,II e II, art. 20 da LRF)	31.267.223,78	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	29.703.862,59	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.048.291,16	5,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.482.719,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.738.498,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.652.335,48	13,22
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:55FCABAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 063/2011

OBJETO: Contratação de veiculo de apoio para as atividades da Secretaria de obras do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 032/2011 – Processo nº 062/2011
CONTRATADA: João Vital Melero ME, CNPJ 13.419.138/0001-71
PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 (doze) meses de 01.07.2011 a 30.06.2012
VALOR MENSAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, João Vital Melero, Moezis José dos Santos e José Carlos Prado Ferreira
Anastácio, 01 de julho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:54204967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 064/2011

OBJETO: Contratação de unidade móvel de saúde, contendo consultório médico e consultório odontológico, para auxiliar nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 033/2011 – Processo nº 063/2011
CONTRATADA: Projeto Sorria – Assistência Médico – Odontológica aos Carentes Dr. Nelson Nunes Ferreira, CNPJ 02.145.602/0001-62
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.07.2011 a 30.06.2012
Valor mensal: R$ 7.375,00 (sete mil e trezentos e setenta e cinco reais)
Valor Total: R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais)
Período: 12 (doze) meses de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson Nunes Ferreira, Zacarias Barbosa Falcão e Janaina Artigas Figueiredo

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6099433E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 065/2011

OBJETO: Contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos e cercamento, isolamento, mesas, cadeiras, caixas térmicas/freezer e aquisição de refrigerante, água e gelo para atender

eventos (palestras, seminários, campanhas e outros) promovidos pelo Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 035/2011 – Processo nº 066/2011
CONTRATADA: José Dílson da Silva – ME, CNPJ 00.453.353/0002-28, Avenida Manoel Murtinho, nº 2181, Sala A, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.07.2011 a 31.012.2011
Valor Total: R$ 98.910,00 (noventa e oito mil e novecentos e dez reais).
Período: de 06 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00,
02.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.39.00-00,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-00,
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00,
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-00,
12.01.13.392.2420.8.7.3.3.90.39.00-00,
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Dílson da Silva, José Edson dos Santos e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E8DEBF39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2.011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Pessoal, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 02 de agosto de 2.011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 008/2.011
ANEXO I

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome do Convocado
5º	Nailson Matias de Souza Junior
6º	Claudia Fabiana de Oliveira

Cargo: ENFERMEIRO	
Classificação	Nome do Convocado
6º	Joete Batista Paniago de Miranda

Cargo: Motorista	
Classificação	Nome do Convocado
14º	Reginaldo Dias Pereira

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3B6D4C42

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fabricar blocos para calçadas e similares para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Agosto de 2011

HORAS: **14h00min**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 02 de Agosto de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:375408B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE N° 07/2011
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, pessoa jurídica, para patrocinar a Câmara Municipal de Bonito–MS, em dois processos judiciais, a saber: Ação Cautelar Inominada n° 028.11.000731-7 e na futura ação ordinária principal, de acordo com as demais especificações constantes no Anexo I do Edital.
Empresa vencedora: raghiant, torres & medeiros advogados associados s/s
Valor unitário: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor total: R$ 75.000,00,00 (setenta e cinco mil reais)
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Bonito-MS, 29 de julho de 2011

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o resultado da licitação – CONVITE 07/2011:
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, pessoa jurídica, para patrocinar a Câmara Municipal de Bonito–MS, em dois processos judiciais, a saber: Ação Cautelar Inominada n° 028.11.000731-7 e na futura ação ordinária principal, de acordo com as demais especificações constantes no Anexo I do Edital.
Empresa vencedora: raghiant, torres & medeiros advogados associados s/s
Valor unitário: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor total: R$ 75.000,00,00 (setenta e cinco mil reais)

Bonito-MS, 29 de julho de 2011

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:C3396FA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/11–RH. DE, 29 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **William Cavalcante Godoy,** do cargo Efetivo de Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF, Classe A, Referencia 061, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2011**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE5501A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2010.

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Amigos da Brazil Bonito.
Objeto: O Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº. 012/2010 tem por objeto o acréscimo financeiro em parcelas conforme cronograma do plano de trabalho, para cobertura do Projeto de Oficina de Calciteria (Oficina Escola), visando atender a demanda de reforma, conservação e ampliação da Calciteria da Gruta Lago Azul e demais constante da cláusula primeira do instrumento originário e prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período a partir de sua assinatura, finalizando em 27 de dezembro de 2011.
Data: 28/07/2011.
Base Legal: tendo como base a Lei n°. 1.198, de 28.04.2010 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o ART. 6º da Lei Municipal Nº. 1.167, de 05/06/2009, e o ART. 9º da Lei Municipal Nº. 1.186, de 25/11/2009.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Jayme Augusto Paniza Sanches – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ED569CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO N°. 007/2011

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura.
Objeto Altera a cláusula Quarta do Convênio nº. 007/2011 passará a contar com a seguinte re-ratificação:
II – Compete à CONVENIADA:
a) Apresentar até o quinto dia útil do mês subseqüente a folha de freqüência dos professores, como forma de prestação de contas dos recursos recebidos, junto ao setor de convênios do Município, como condição para liberação da parcela subseqüente.
b) Cedência de 01 sala de aula.
Ratificação: As demais cláusulas não alteradas foram ratificadas.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.213, de 24/11/2010.
Vigência: 18.07.2011 a 21.12.2011
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Mafuci Kadri – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3E19D437

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 603/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 40 horas aulas semanais do servidor **ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES**, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Sala de Tecnologias da EMPG Ernesto Sólon Borges, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/ 2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96C6BE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 604/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ADELINA ALMEIDA DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - EMPG Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD22BBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 605/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ADELZA CANDIDA VILELA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - EMPG Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45FB2429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 606/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ADRIANA APARECIDA MATIONNI DUPPONT**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - EMPG Eurico Gaspar Dutra/Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/ 2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6E873574

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 607/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE PEREIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Sala de Tecnologia da EMPG Ernesto Sólon Borges, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/ 2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:497DD483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 608/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 30 horas aulas semanais da servidora **ALVINA FERNANDES NOGUEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - EMPG Professora Carmen Sanchez Melhado - Polo, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0CC9785C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 609/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ANDREA PAULUCIO DA CRUZ**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00140B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 610/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ANTONIA ROCHA FURTADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:59EEB6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 611/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 07 horas aulas semanais da servidora **CELMA PAULINO RODRIGUES**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF0B763E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 612/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 22 horas aulas semanais da servidora **CIBELE ESCOBAR ROCHA**, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:14244183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 613/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **CLEIDES MARIA DE LIMA**, cargo de Professor – Magistério, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0E3C7211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 614/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 01 hora aula semanal da servidora **CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B3AFDE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 615/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **DEBORAH DA SILVA SOARES**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Cláudio José de Lima / EMPG Ernesto Sólon Borges, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C499A49A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 616/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **DEUSALINA MATHIAS MACHADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Ernesto Sólon Borges, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1ADA35C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 617/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ELIANE FURTADO DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado / EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0A92B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 618/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ELIZETE DO CARMO LIMA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0FC38915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 619/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 05 horas aulas semanais do servidor **ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA**, cargo de Professor de Educação Física – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado / EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:95D3E72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 620/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 26 horas aulas semanais da servidora **ELY DE OLIVEIRA LUCIANO**, cargo de Professor – Magistério, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado / EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:968F3515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 621/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ELZA LIMA PEREIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Cláudio José de Lima, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4DBD6F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 622/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais do servidor **ENDER MACHADO DE OLIVEIRA**, cargo de Professor de – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B1DB35BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 623/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **ENEDIA MARIA PANHAN ABREU**, cargo de Professor – Magistério, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CCAD89FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 624/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **FABIANE PERES DE OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Eurico Gaspar Dutra / EMPG Ernesto Sólon Borges, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:278914ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 625/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais do servidor **FABIO BARBOSA DOS SANTOS**, cargo de Professor de – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:05582B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 626/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 40 horas aulas semanais da servidora **FLAVIANNY CUNHA DE ALMEIDA RICHTER**, função de Terapeuta Educacional, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B04C062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 627/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 40 horas aulas semanais da servidora **JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Creche Menino Jesus, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D4D6BB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 628/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **JOANA TEODORO DA SILVA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F10AF534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 629/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 13 horas aulas semanais do servidor **JOÃO PRUDENCIO DE AMORIM**, cargo de Professor de – Magistério, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Lucas Alves do Valle / EMPG Ernesto Sólon Borges / EMPG Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1442E0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 630/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **JOSY MARTINS DE MELO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EMPG Eurico Gaspar Dutra, com efeitos retroativos a 09/07/2011, conforme Oficio SECEL/710/2011, de 08/07/2011.

Camapuã-MS, 29 de julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:591150C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 023/2011/CME CAMAPUÃ-MS, 10 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A OFERTA DO ENSINO RELIGIOSO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMAPUÃ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis nº 9.394/96 e nº 9.475/97,

D E L I B E R A:

Art. 1º A oferta de Ensino Religioso nas instituições municipais nos anos finais de Ensino Fundamental, do Sistema Municipal de Ensino deverá observar as normas estabelecidas nesta Deliberação.
Art. 2º O Ensino Religioso, parte integrante da formação básica do cidadão, constitui componente curricular obrigatório nas instituições de Ensino Fundamental mantidas pelo Poder Público Municipal.
§ 1º É assegurado ao aluno o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedada quaisquer formas de proselitismo.
§ 2º O aluno terá o direito à opção, no ato de sua matrícula, em cursar ou não o Ensino Religioso.
§ 3º A opção de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita em formulário próprio, assinado pelo aluno quando maior e pelos pais ou responsável, quando menor.
§ 4º Do formulário de opção constará a informação de que ao aluno matriculado nesta Área de Conhecimento serão adotadas as mesmas normas estabelecidas para as demais Áreas de Conhecimento.
Art. 3º O Ensino Religioso deverá constar da Proposta Pedagógica da instituição de ensino e sua carga horária deverá ser acrescida às oitocentas horas anuais fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.
Art. 4º Na definição dos conteúdos deve ser contemplado, no mínimo, temas que tratam de História das Religiões, enfatizando valores ligados à ética, à justiça, à solidariedade, à responsabilidade, à honestidade, ao amor, ao respeito a si e ao próximo.
Art. 5º Os conteúdos devem ser focados o respeito e na valorização da identidade cultural, não devendo conter programa de evangelização, imposição de dogmas, rituais ou orações.
Art. 6º Devem ser incluídos nos conteúdos, transversalmente, aspectos da cidadania.
Art. 7º A unidade escolar deve organizar classes de anos distintos.
Parágrafo Único: As classes ou turmas a que se refere o caput devem ser formadas com, no mínimo, vinte e cinco, e, no máximo, trinta e cinco alunos cada uma.
Art. 8º O aluno dos anos finais do Ensino Fundamental que optar por cursar a área de conhecimento de Educação Religiosa, esta deverá ser oferecida e cumprida em turno diverso daquele em que foi matriculado.
Art. 9º A formação docente exigida será a de licenciatura plena, com preferência para História, Filosofia e Pedagogia, não necessariamente nesta ordem, garantindo sua formação continuada.
Art. 10 Os critérios de seleção para a admissão e a formação continuada dos professores de Ensino Religioso serão definidos e organizados pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 11 Os casos omissos serão solucionados pelo Conselho Municipal de Educação de Camapuã-MS.
Art. 12 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação no inicio do ano letivo subsequente.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente do CME/CAMAPUÃ/MS

HOMOLOGO
Em / /2011

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FC7BE877

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 059/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011.

"Convoca a 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude no Município de Caracol - MS".

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude no Município de Caracol - MS, a realizar-se no dia 25 de Agosto de 2011, no Salão Paroquial, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude a ser realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011 em Brasilia - DF
Art. 2º - A realização do evento será coordenada pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** que comporão a Comissão Organizadora, composta por:
I - dois representantes do Poder Executivo Municipal;
II - dois representantes do Poder Legislativo Municipal;
III – quatro representantes da Sociedade Civil com sede ou atuação no Município.
Art. 3º - A 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude no Município de Caracol - MS tratará prioritariamente dos seguintes temas:
I - **Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;**
II - **Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015; e**
III - **Articulação e integração das políticas públicas de juventude.**
Art. 4º - A 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude no Município de Caracol – MS, será presidida pelo Sr Douglas Lopes Vilalba e, em sua ausência, pelo Sr Antonio Diniz Ferreira dos Santos, Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Art. 5º - A Comissão Organizadora que trata o art. 2º elaborará e aprovará o Regimento Interno da 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude no Município de Caracol - MS, amparado no Regimento Nacional e Estadual.
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude no Município de Caracol - MS, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.**
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol - MS, 29 de Julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D1195F6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 026/2011 DE 01 AGOSTO DE 2011.

Homologa resultado de Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS.
O Sr. MANOEL JOSÉ MARTINS, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Municipal de Concurso Público, referente ao concurso nº 001/2011;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado nos termos da Lei Orgânica do Município, o resultado final do **Concurso Público nº. 001/2011**, para provimento de cargos no serviço público municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relatório apresentado pela Comissão Municipal de Concurso, como segue:

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Porto Vilma

Inscrição	Nome	Total	Classificação
332	Valdinéia Neiva Campos	55,0	1º

CARGO: Agente de Segurança Patrimonial - Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
166	Danilo de Souza Cano	92,5	1º
361	Sidnei de Souza	90,0	2º
185	Edson Batista Junior	90,0	3º
199	Eliane Nogueira Novaes Silva	89,7	4º
261	Ricardo Secchis da Silva	87,5	5º
501	Carlos de Lima Neto	85,0	6º
441	Diomar Ribeiro Pedroso	82,5	7º
424	Almir Bispo Santos	77,5	8º
378	Edvan Rocha Jose	77,5	9º
413	André Junior Ruiz Galan	77,5	10º
326	Elisangela Silva Gonçalves	77,0	11º
271	Viviane Olazar de Oliveira	75,0	12º
351	William Almeida Silva	74,5	13º
459	Leonildo Santos Garcia	73,5	14º
506	Ana Carolina da Penha	72,5	15º
528	Edson Rodrigues da Silva Junior	72,5	16º
452	Taise de Matos Leite	72,5	17º
521	Diego Silva Costa	70,0	18º
394	José Carlos Abilio da Silva	68,5	19º
485	Alex Lino de Melo	68,0	20º
270	Naiara Raiane Juliano dos Santos	67,5	21º
533	Ilca Cardoso do Nascimento	67,5	22º
439	Claudivan Ferreira Lima	67,5	23º
382	Jackeline Talhari dos Santos	67,5	24º
33	Etauany Nunes dos Santos	67,5	25º
477	Lucilene Santana da Silva	65,0	26º
59	Antonio Aires de Morais	65,0	27º
207	Josias Duarte Ferreira	60,0	28º
337	Jesse da Silva de Melo	57,5	29º

CARGO: Assistente de Administração - Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
513	Almim Gomes da Silva	76,0	1º
396	Ednaldo Inácio de Lima	74,5	2º
372	Ricardo Yuzo Kamimura Kogawa	69,5	3º

CARGO: Assistente de Administração - Sede –continuação

Inscrição	Nome	Total	Classificação
527	Tiago Henrique Rodrigues da Silva	68,2	4º
380	Cynthia Natally Braum Coelho	65,7	5º
157	Rosilayne Pedroso Gonçalves	64,0	6º
197	Jaqueline Fachiano Lacerda	62,5	7º
481	Guilherme Fava Campos	62,1	8º
483	Regiane Gomes Gonçalves	55,7	9º
339	Alaine de Assis Costa	54,2	10º

CARGO: Auxiliar de Creche - Lagoa Bonita

Inscrição	Nome	Total	Classificação
143	Maria do Socorro Targino Bahia	73,8	1º
163	Maria Eva Carvalho Silva	72,0	2º
38	Lucimara Ribeiro Magalhães	67,0	3º
135	Greiciane Barbosa	63,0	4º
121	Edina Rodrigues da Silva	60,7	5º
365	Catiane Rosa de Farias	55,0	6º
214	Lilian Jorge	50,0	7º

CARGO: Auxiliar De Creche - Porto Vilma

Inscrição	Nome	Total	Classificação
247	Laís Gomes dos Santos	62,5	1º
155	Cleide dos Santos Ximenes	62,0	2º
215	Flavia Fidelis da Silva	57,2	3º
238	Noemi Teles Batista	52,5	4º
470	Bruna Cristhina Alves de Paiva	50,0	5º

CARGO: Auxiliar De Creche - Vila União

Inscrição	Nome	Total	Classificação
164	Luana Aparecida Gomes do Prado	60,0	1º
368	Ana Cristina de Oliveira Domingos	58,0	2º
260	Ernestina Ribeiro Pinheiro	54,0	3º
320	Lilian Moreira da Costa	51,2	4º
6	Maria Aparecida Benedito Rocha	50,0	5º

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais – Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
467	Aparecida Jose de Souza	101,0	1º
517	Vânia Medeiros Neto Braga	100,0	2º
8	Alessandra Oliveira Silva	100,0	3º
298	Ana Lúcia Alves de Souza	99,0	4º
173	Edna Aparecida Pereira	98,0	5º
72	Elisangela França da Silva	97,0	6º
291	Célio Mota Oliveira	96,0	7º
375	Solange Aparecida Catelan	95,0	8º
447	Nilva Fachiano Lacerda	95,0	9º
125	Márcia Alves de Almeida	94,0	10º
131	Adriana Rodrigues de Miranda	93,0	11º
287	Irene Santana da Silva Campos	93,0	12º
535	Vanira Maria da Silva	92,0	13º
211	Elaine Vieira Braun	91,0	14º
85	Márcia de Oliveira Assumpção	90,5	15º
48	Vanda de Jesus Silva	89,0	16º
91	Jakelaine Bernardo Santana	89,0	17º
515	Daniela Marques Borges	88,0	18º
328	Maria de Souza Soares	88,0	19º

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais – Sede - continuação

Inscrição	Nome	Total	Classificação
475	Fatima Cristina de Melo	87,0	20º
2	Josivania dos Santos	85,0	21º
10	Aparecida Raimunda Sant'Ana	84,5	22º
18	Maria Helena Dias da Rocha	84,0	23º
13	Alessandra Moreira Nemezio Lima	84,0	24º
158	Célia de Alencar de Almeida	84,0	25º
47	Elisangela da Silva Tonhão	84,0	26º
406	Simone de Souza Cordeiro	84,0	27º
184	Driele Teresa Martins Batista	84,0	28º
355	Rubia Almeida dos Santos	84,0	29º
227	Gleisiane Lima Pardini	84,0	30º
68	Ilma Lacerda Brandão	84,0	31º
96	Ana Paula Rodrigues da Silva	83,0	32º
16	Luzia de Almeida Moreira Ferreira	83,0	33º
420	Nildia de Andrade Henriques	83,0	34º
17	Luiza de Almeida Silva	83,0	35º

301	Kátia Maria Ferreira da Silva	82,0	36º
90	Helenice Gomes	82,0	37º
309	Fábio de Aragão Souza	82,0	38º
234	Andrea Pereira Bispo	81,0	39º
397	Edvania Medeiros de Souza	80,0	40º
190	Lucimar Rodrigues Esteves	80,0	41º
460	Loraine da Silva e Silva	80,0	42º
264	Luiz Fernando Duarte Torris	80,0	43º
479	Roseli Martins Carvalho	80,0	44º
414	Valdete Lopes de Andrade Dória	80,0	45º
226	Silvana dos Santos	80,0	46º
404	Damiana Medeiros da Silva Santos	80,0	47º
255	Ana Maria de Lima	80,0	48º
277	Fabiana Nicassio de Sobral	80,0	49º
32	Eliane Lima Borges	80,0	50º
358	Neide Almeida da Silva	79,0	51º
280	Cristiane Moreira dos Santos	79,0	52º
254	Rosalina Oliveira de Almeida	78,0	53º
92	Alenice Ferreira Lins da Costa	78,0	54º
112	Cristiane Aparecida da Silva	78,0	55º
174	Paulo Salustiano da Silva	78,0	56º
79	Ivone Pasqual	77,0	57º
299	Rozimeire Oliveira da Silva Schuindt	77,0	58º
426	Maria Edite da Cruz	77,0	59º
523	Joseni Santos Oliveira	76,0	60º
35	Joselma Luciana dos Santos Spinola	76,0	61º
129	Maria Aparecida dos Santos Silva	76,0	62º
493	Vilma de Assis	76,0	63º
519	Lucimara Mendes Ferreira Galhardo	76,0	64º
94	Roseli dos Santos Cesário	76,0	65º
520	Márcia Yuri Kamimura	76,0	66º
93	Juliana Maldonado Marques	76,0	67º
377	Josefa Lopes de Lima	75,5	68º
152	Maria Moraes de Almeida Moreira	75,0	69º
36	Sonia Regina Ferreira dos Santos	74,5	70º
463	Tereza Cristina Pereira de Souza	74,0	71º
177	Fabricia Alves da Cruz	74,0	72º
282	Joelma de Souza Figueira Cabreira	74,0	73º
76	Ivanilde Rosendo de Freitas	73,0	74º
176	Ana Lucia Almeida Moreira Canupa	72,0	75º
116	Vanuza da Silva Azevedo	72,0	76º
416	Andréia dos Santos	72,0	77º

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais – Sede (Continuação)

Inscrição	Nome	Total	Classificação
275	Dominga Teodora Sanches	72,0	78º
21	Maria Lucineide Alves da Silva	72,0	79º
445	Inez Lima da Costa	72,0	80º
449	Solange Maria de Morais	72,0	81º
311	Mônica Borges de Souza	72,0	82º
209	Bianca Cavalcante Serafim	72,0	83º
50	Maria Aparecida Eufrazio da Silva	72,0	84º
453	Talita Celço Marins	71,0	85º
171	Ligia Maria Brito de Oliveira	71,0	86º
179	Damares de Santana	68,0	87º
504	Sueli Andrade	68,0	88º
86	Ângela Regina Monteiro	68,0	89º
98	Rosangela Ferreira Bueno	68,0	90º
307	Jacieli dos Santos Teixeira	68,0	91º
286	Cícero de Freitas Monteiro	68,0	92º
273	Maicom Jeferson Santos de Oliveira	68,0	93º
344	Simone Cesária dos Santos	68,0	94º
505	Daiane Elen da Silva Santos	68,0	95º
146	Maria Madalena dos Santos	66,0	96º
113	Luci Ferreira da Silva	66,0	97º
530	Josefa dos Santos Moraes	65,5	98º
7	Maria Aparecida da Silva Oliveira	65,0	99º
497	Rosenilda Pereira Faria	65,0	100º
680	Valentina de Lacerda Brandão	64,0	101º
87	Márcia Nunes dos Santos	64,0	102º
134	Aucione Josete da Silva	64,0	103º
193	Silvaneia Vieira Nascimento Santana	64,0	104º
487	Camila Cristina Camargo	64,0	105º
356	Maria Aparecida dos Santos	64,0	106º
279	Josiane da Silva Dourado	64,0	107º
46	Sabrina Souza Machado Dias	64,0	108º
111	Luzinete Cordeiro Calado	64,0	109º
81	Sandra Avida Masson	64,0	110º
53	Noemi Cardoso Vaz	63,0	111º
302	Zenilda Monteiro da Silva	60,7	112º
161	Jandira da Costa Pereira	60,5	113º
196	Vaneza Vieira do Nascimento Santana	60,0	114º
102	Ester Rosendo	60,0	115º
126	Nilza Capelari Duarte de Carvalho	60,0	116º
500	Rosa Maria Moura	60,0	117º
26	Terezinha do Nascimento	60,0	118º
139	Cicera dos Santos da Silva	60,0	119º
312	Neuza Ferreira dos Santos	60,0	120º
230	Maria de Lourdes Lopes de Lima Gonçalves	57,5	121º
3	Izomar Ferreira Lima	57,0	122º
206	Maria José dos Santos Santana	57,0	123º
165	Bibiana Rosa de Assis	56,0	124º
105	Amanda da Silva	56,0	125º
30	Marilene da Silva	56,0	126º
434	Maria Sueli da Silva	52,0	127º
336	Maria Teixeira de Oliveira	52,0	128º
376	Jucélia da Silva Oliveira	52,0	129º
435	Gislaene Bispo dos Santos	52,0	130º
268	Maria Georgete Ferreira Santos	52,0	131º
354	Luziete Alves de Assis Santos	52,0	132º
265	Tânia Duarte Torris	52,0	133º
379	Fernando da Silva	52,0	134º

CARGO: Costureira - Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
464	Clarice Garcia de Macedo	93,0	1º
465	Karina de Mello Barboza	92,0	2º
330	Edna Brufato Torres	91,0	3º
141	Terezinha Pereira de Souza	88,0	4º
308	Silvanira Pires Gomes	76,0	5º
407	Irene Soares de Souza Guimarães	70,0	6º
213	Ilda Vieira Braun	60,0	7º
492	Maria Neide da Silva	56,0	8º
71	Maria Marcelina de Souza	52,0	9º

CARGO: Merendeira - Lagoa Bonita

Inscrição	Nome	Total	Classificação
195	Jussara Vanderlei	105,5	1º
387	Andréia Soares de Lima Moreira	104,0	2º
97	Nagila Cristina Avalo Urbieta	95,0	3º
151	Patrícia Figueredo dos Santos	84,0	4º
331	Vanessa Lucas de Souza	84,0	5º
494	Gislaine Fatima da Silva	83,0	6º
99	Marilza Amancio da Silva	80,0	7º
154	Jane Paula Rosendo da Silva	76,0	8º
537	Suzana da Silva	72,0	9º
39	Fabiana Ribeiro Magalhães	72,0	10º
34	Kátia Ribeiro Teixeira	70,0	11º
384	Luciana Simplicio Leite	68,0	12º
478	Danizete Martins de Paula	60,0	13º
240	Lourdes de Oliveira Siqueira	60,0	14º
202	Maria José Batista	57,0	15º
241	Neuzice da Silva	56,0	16º

CARGO: Merendeira - Porto Vilma

Inscrição	Nome	Total	Classificação
228	Simone Nunes do Nascimento	94,0	1º
204	Luzia Luiza dos Santos	94,0	2º
114	Valdeise Bispo Costa	93,0	3º
471	Sara Lúcia Alves de Paiva	85,0	4º
168	Eli Dhaiane dos Santos Lima	62,0	5º
212	Maria do Socorro Santos Lima	58,5	6º

CARGO: Merendeira - Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
448	Mirani Cristiane de Oliveira Gomes Andrade	97,0	1º
294	Kélita do Carmo Ferreira	97,0	2º
170	Regina Célia Alves dos Santos	96,0	3º
363	Adriana Pereira de Oliveira	95,0	4º
316	Valdenir de Carvalho Oliveira Silva	91,0	5º
318	Jordana Firmino Lopes	91,0	6º
484	Maria Devany Gomes Gonçalves	91,0	7º
54	Auria Pereira Pardini	88,0	8º
156	Kézia do Carmo Ferreira	86,0	9º
203	Dalva Diniz dos Santos	85,5	10º
482	Débora Duarte Bezerra Lopes	84,0	11º
473	Silvana Félix da Silva	84,0	12º
29	Ana Claudia Marchi Felix	81,0	13º
454	Ana Paula Saraiva Alves	80,0	14º
425	Rosilene Batista do Nascimento	80,0	15º
45	Raquel de Souza Machado Dias	77,0	16º
233	Andréia Aparecida Taveira	76,0	17º

CARGO: Merendeira – Sede - continuação

Inscrição	Nome	Total	Classificação
232	Eliane Alves dos Santos Pontes	76,0	18º
75	Martiliana da Silva Santana	76,0	19º
182	Gabriela Alencar Alonso	76,0	20º
412	Aparecida Barbosa Silva	74,0	21º
510	Cicera da Silva Souza	72,0	22º
180	Edilza Lourenço da Silva Santos	72,0	23º
62	Maria Luiza Souza Ferreira	72,0	24º
284	Adriana da Silva	72,0	25º
200	Maria José da Silva	71,0	26º
133	Rosangela Rocha Santos	69,0	27º
89	Alessandra Cristina Garcia	68,0	28º
357	Sandra Regina da Silva	68,0	29º
395	Valdirene Joaquim de Santana	68,0	30º
100	Eurides Leite da Silva	64,5	31º
292	Solange Alves da Silva	64,0	32º
347	Maria de Lourdes Omito Faria	64,0	33º
137	Ana Paula Coutinho	64,0	34º
201	Daniela Fernanda Berloffa	64,0	35º
167	Maria Betânia da Silva	64,0	36º
429	Núbias Pereira Monteiro da Silva	64,0	37º
60	Nilva Ramos de Souza	56,0	38º
348	Luciene dos Santos Silva	56,0	39º
278	Débora Monteiro da Silva	56,0	40º
427	Solange Gonzaga de Andrade	56,0	41º
83	Vanilde Amansio Pereira Peixoto	53,0	42º
541	Cleuza Lina de Jesus	52,0	43º
252	Wilka Danielli Aparecida do Nascimento	52,0	44º

CARGO: Merendeira - Vila União

Inscrição	Nome	Total	Classificação
314	Monica dos Santos Silva	84,0	1º
526	Ozana Domingos Luanga	80,0	2º
319	Cleonice Lourenço da Silva Sant'Ana	80,0	3º
335	Eliana Francisco Farias Xavier	76,0	4º
313	Silmara Mariano Neves	72,0	5º
216	Elenita Alves de Oliveira da Costa	69,0	6º
289	Dalva Pereira Lima	60,0	7º
423	Patrícia Cabral Alencar	60,0	8º

CARGO: Motorista - Categoria C – Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
24	Cireneu Boeing	82,5	1º
267	Francisco de Castro	81,0	2º
285	Cícero Nasario de Melo	78,5	3º
150	Marcos Vinicius Nunes Miranda	75,0	4º
323	Nelson Baquega Avanci	75,0	5º
538	Luis Queiroz Neto	74,5	6º
342	Carlos Aparecido Lino de Melo	70,0	7º
242	Genivaldo Alves Feitosa	62,5	8º

CARGO: Motorista - Categoria D – Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
208	Pedro Aparecido Siqueira	90,0	1º
88	Rogério Soares de Souza	80,5	2º
495	Edmilson de Freitas	76,0	3º
543	Antonio Alves de Moura	75,2	4º
371	Givaldo Pires de Oliveira	72,5	5º
108	Marcos Vieira de Lima	70,7	6º

CARGO: Motorista - Categoria D – Sede continuação

Inscrição	Nome	Total	Classificação
138	Marcos Wanderlei Omito	70,5	7º
136	Luiz Carlos Bispo dos Santos	60,0	8º
198	Agenol Afonço de Carvalho	60,0	9º
283	José Roberto Victor	57,5	10º
462	Paulo Alves de Carvalho	56,7	11º
428	Antonio do Nascimento	56,4	12º
14	José Ferreira Pinto	50,0	13º

CARGO: Nutricionista – Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
403	Suelen Ariotti	86,7	1º
124	Joseane Chiaveli André	71,7	2º
181	Viviane Celi Antoniete	65,9	3º
69	Márcia Aparecida de Oliveira	57,5	4º

CARGO: Operador de Máquinas – Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
488	Gilberto Dias Guimarães	72,5	1º

CARGO: Zelador – Sede

Inscrição	Nome	Total	Classificação
317	Valdirene Vilhalva Vieira Nunes	101,0	1º
160	Edna Lissoni Pedroso	99,0	2º
451	Valdir Aparecido Costa da Silva	98,0	3º
327	Manoel Jacinto da Silva	95,0	4º
514	Flávio Medeiros Braga	93,0	5º
421	Valquíria Faustino Firmino	92,0	6º
393	Marina Almeida Figueira	91,0	7º
147	Maria Izabel de Souza	91,0	8º
338	Michele Aparecida de Assis Pires	91,0	9º
498	Viviani de Andrade Henriques	90,0	10º
245	Maria Aparecida Falconery da Silva	88,0	11º
418	Clistina Lopes de Jesus	88,0	12º
402	Diana dos Santos Alves	88,0	13º
172	Joice Pereira Vieira	88,0	14º
389	Elaine Cristina de Matos	88,0	15º
257	Beatriz Figueiredo dos Santos	86,0	16º
77	Rosalia Custodio Jorge Pedroso	85,0	17º
539	Leiliany Lissone da Silva	85,0	18º
345	Maria Angela Juremeira	84,0	19º
489	Maraiza Azevedo Bezerra	84,0	20º
189	Rosangela de Oliveira Silva	84,0	21º
109	Davi da Silva Carneiro	84,0	22º
64	Evandro Medeiros Neto	84,0	23º
187	Juliano Sampaio da Silva	80,0	24º
119	Juliane Aparecida do Nascimento	80,0	25º
512	Cléia Rosendo de Souza	80,0	26º
388	Adrielly Nágila Batista Antoniete	76,0	27º
362	Liliane Soares de Oliveira	76,0	28º
422	Vanessa Faustino Firmino	76,0	29º
531	Samara Pinheiro do Nascimento	76,0	30º
262	Ivanilde Oliveira Coelho	76,0	31º
122	Angeli Santos da Silva	73,0	32º
360	Patrícia dos Santos Dias	72,5	33º
115	Maria Aparecida dos Santos	72,0	34º
442	Genice Falconery	72,0	35º
128	Maria Irineuza da Rocha Coutinho	72,0	36º
511	Ivaneide de Santana Rocha	72,0	37º

CARGO: Zelador – Sede - continuação

Inscrição	Nome	Total	Classificação
457	Paulo Ribeiro Soares	72,0	38º
392	Nelson Canassa	72,0	39º
249	Olivia Custodio Jorge Lima	68,0	40º
266	Aldenoura Raimunda de Lima da Silva	68,0	41º
474	Luciano Guedes Ferreira	68,0	42º
417	Denise Lima de Moura	64,0	43º
51	Adriana Victor da Silva	64,0	44º
383	Bruno de Alcântara dos Santos	64,0	45º
1	Alessandro da Silva Santana	64,0	46º
250	Pedro Bartolomeu da Silva	62,0	47º
258	Cleonice Borges dos Santos	61,0	48º
120	Ivanete Pereira Lopes	60,0	49º
341	Albiege Guimarães Alves	60,0	50º
37	Joana Nunes de Souza	58,0	51º
127	Adelaide da Silva Araujo	56,0	52º
398	Luzenir Siqueira	56,0	53º
23	Stephany Santana	52,0	54º
367	Fabio França Guimarães	52,0	55º
346	Narcizo Faquiano	52,0	56º

Art. 2º O prazo de validade do presente concurso é de dois anos, a contar da data da publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 01 de agosto de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:8FDE2D73

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2011

Processo 028/2011
Carta Convite Nº 015/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Cirurgica MS – Ltda.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratorios para atendimento da Secretaria Municipal de Saude do municipio.
VALOR: O valor global dos materiais é de R$-47.965,90 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
PRAZO: O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.10.301.404.2038 - Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 33.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Gustavo Rogerio Girelli.
FORO: Deodápolis - MS.
Deodápolis-MS, 14 de julho de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:5AC2A0C6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2011

Processo 028/2011
Carta Convite Nº 015/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e MS Diagnóstica Ltda.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratorios para atendimento da Secretaria Municipal de Saude do municipio.
VALOR: O valor global dos materiais é de R$-12.519,50 (doze mil quinhentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.10.301.404.2038 - Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 33.90.30.00 - Material de Consumo. SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Neuza Martinez Bruno.
FORO: Deodápolis - MS.
Deodápolis-MS, 14 de julho de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4A602E84

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2011

Processo 028/2011
Carta Convite Nº 015/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Centromed Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratorios para atendimento da Secretaria Municipal de Saude do municipio.
VALOR: O valor global dos materiais é de R$-3.449,60 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) .
PRAZO: O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.10.301.404.2038 - Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 33.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Luiz Roberto da Silva Felix.
FORO: Deodápolis - MS.
Deodápolis-MS, 14 de julho de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:5DF8FCE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2011/CMAS - 27 DE JULHO DE 2011

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia vinte e sete (27) de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011), as quinze (15) horas, na sala de reunião da Assistência Social analisou o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Federal de Assistencial Social/exercício 2010. Ficando aprovado e deliberado conforme Ata nº 14/2011/CMAS, de 27/07/2011:
II. Execução Financeira:
1. Recursos do co-financiamento federal – FNAS:
1.1 Recursos financeiros transferidos pelo FNAS - R$201.639,14 (duzentos e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos):
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$90.274,34 (noventa mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Piso Básico de Transição – R$6.274,54 (seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos);
Piso Básico Fixo – R$72.000,00 (setenta e dois mil reais);
Piso Básico Variável II – R$11.899,80 (onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$111.464,80 (cento e onze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);
Piso de Transição de Média Complexidade – R$4.864,80 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);
Piso Fixo de Média Complexidade – R$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais);
Piso Fixo de Média Complexidade – III MSE – R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);

Piso Variável de Média Complexidade-PETI – R$12.000,00 (doze mil reais);
1.2 Rendimentos de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FNAS às contas do SUAS – R$3.373,57 (três mil e trezentos e setenta e três reais e cinqüenta e sete centavos):
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$1.527,12 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos);
Piso Básico de Transição – R$310,99 (trezentos e dez reais e noventa e nove centavos);
Piso Básico Fixo – R$1.028,79 (um mil e vinte e oito reais e setenta e nove centavos);
Piso Básico Variável II – R$187,34 (cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$1.846,45 (um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
Piso de Transição de Média Complexidade – R$4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos);
Piso Fixo de Média Complexidade – R$1.406,81 (um mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos);
Piso Fixo de Média Complexidade – III MSE – R$0,00
Piso Variável de Média Complexidade-PETI – R$435,15 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos);
1.3 Recursos financeiros gastos no âmbito do SUAS – R$169.069,75 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos):
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$83.465,59 (oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos);
Piso Básico de Transição – R$6.585,53 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos);
Piso Básico Fixo – R$66.497,20 (sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos);
Piso Básico Variável II – R$10.382,86 (dez mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$85.604,16 (oitenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos);
Piso de Transição de Média Complexidade – R$4.864,80 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);
Piso Fixo de Média Complexidade – R$80.606,81 (oitenta mil e seiscentos e seis reais e oitenta e um centavo);
Piso Fixo de Média Complexidade – III MSE – R$0,00
Piso Variável de Média Complexidade-PETI – R$132,55 (cento e trinta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

1.4 Saldo financeiro apurado no exercício (1.1 mais 1.2 menos 1.3) – R$35.942,96 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$8.235,87 (oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos);
Piso Básico de Transição – R$0,00
Piso Básico Fixo – R$6.531,59 (seis mil e quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e nove centavos);
Piso Básico Variável II – R$1.704,28 (um mil e setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$27.707,09 (vinte e sete mil e setecentos e sete reais e nove centavos);
Piso de Transição de Média Complexidade – R$4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos);
Piso Fixo de Média Complexidade – R$0,00
Piso Fixo de Média Complexidade – III MSE – R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);
Piso Variável de Média Complexidade-PETI – R$12.302,60 (doze mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos);

2. RECURSOS DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL E MUNICIPAL:
2.1 Recursos próprios alocados – R$11.124,52 (onze mil e cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e dois centavos);
2.2 Recursos transferidos do FEAS – R$47.876,40 (quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

III. RESTOS A PAGAR:
1. Saldo financeiro do Exercício de 2010: R$35.942,96 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);
1.1. Recursos inscritos em Restos a pagar para 2011 – R$0,00:
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$0,00
Piso Básico de Transição – R$0,00
Piso Básico Fixo – R$0,00
Piso Básico Variável II – R$0,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$0,00
Piso de Transição de Média Complexidade – R$0,00
Piso Fixo de Média Complexidade – R$0,00
Piso Fixo de Média Complexidade – III MSE – R$0,00
Piso Variável de Média Complexidade-PETI – R$0,00
1.2. Saldos disponíveis para reprogramação em 2011, referente aos recursos repassados em 2010: R$35.942,96 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$8.235,87 (oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
Piso Básico de Transição – R$0,00
Piso Básico Fixo – R$6.531,59 (seis mil e quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e nove centavos);
Piso Básico Variável II – R$1.704,28 (um mil e setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$27.707,09 (vinte e sete mil e setecentos e sete reais e nove centavos);
Piso de Transição de Média Complexidade – R$4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos);
Piso Fixo de Média Complexidade – R$0,00
Piso Fixo de Média Complexidade – III MSE – R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);
Piso Variável de Média Complexidade-PETI – R$12.302,60 (doze mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos);

IV. REPROGRAMAÇÃO 2005-2009: 1. SALDOS FINANCEIRO REFERENTES AOS RECURSOS REPASSADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2009:
1.1. Saldos referentes aos exercícios de 2005 a 2009: R$180.730,74 (cento e oitenta mil e setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$89.272,79 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$91.457,95 (noventa e um mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
1.2. Rendimentos de aplicação financeira dos saldos referentes aos exercícios de 2005 a 2009: R$17.921,11 (dezessete mil e novecentos e vinte e um reais e onze centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$7.299,14 (sete mil e duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$10.621,97 (dez mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos);
1.3. Saldos Financeiros gastos por nível de proteção (reprogramação), referentes aos exercícios de 2005 a 2009: R$198.651,85 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$96.571,93 (noventa e seis mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$102.079,92 (cento e dois mil e setenta e nove reais e noventa e dois centavos);
1.4. Saldos financeiros apurados após a execução da reprogramação, referentes aos exercícios de 2005 a 2009: R$0,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R$0,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R$0,00

2. SALDOS DISPONÍVEIS REFERENTES AOS RECURSOS REPASSADOS EM 2010, PARA REPROGRAMAÇÃO EM 2011 (1.2 da aba “Restos a Pagar”): R$35.942,96 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);

3. SALDO TOTAL A SER REPROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2011: R$35.942,96 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 27 de julho de 2011.

ANDRÉIA RODRIGUES PANTOJA
Presidente do Cmas - Biênio 2011 A 2013

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:CB809802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 042/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 006/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): A. V. DOS SANTOS LACERDA, no Anexo I - itens: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 28,29,30,31,32,33,35,40,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55, 56,57,58,59,62,63,64,65,66,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80, 81,82,85,86,88,92,93,94,95,96,97,98,99,101,102,103,104,105, 107,108,109,114,115,119,120,121,122,124,125,126,128,129,130, 131,132,133,134,136,137,138,140,141,142,143,144,146,147,149, 150,151,154,157,166,168,169,170,171,172,173,176,177, totalizando R$ 39.995,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais); NIVALDO JOSE DE SOUZA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,16,34,36,37,38,39,41,43,60,61,67,68,83,84,87,89,90,91,100, 106,110,111,112,113,116,117,118,123,127,135,139,145,148,152, 153,155,156,158,159,160,161,162,163,164,165,167,174,175, totalizando R$ 35.334,00 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais);

Eldorado/MS, 2 de agosto de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 2 de agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BEC6A4D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
CARGO: Cirurgião Dentista
VIGÊNCIA: 01/08/2010 a 30/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / Abril/ 2009
Fundamento Legal: Lei Federal nº10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Marcio Augusto de Oliveira – contratado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:CF6EABCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : DANIELE RORIGUES BERTOLA
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/08/2010 a 30/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / Abril/ 2009
Fundamento Legal: Lei Federal nº10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Daniele Rodrigues Bertola – contratado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8E924E36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : KESLEY MERRY KATHERINE IWASAKI
CARGO: Odontologa
VIGÊNCIA: 01/08/2010 a 30/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / Abril/ 2009
Fundamento Legal: Lei Federal nº10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Kesley Merry Katherine Iwasaki – contratado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:33D898C0

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 885/2011

"CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
ARTIGO 1º - Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Eldorado serão reajustados em 6% (seis pontos percentuais) a contar em 1º de maio de 2011, conforme lei específica abaixo mencionada.

ARTIGO 2º - De conformidade com a Lei Municipal nº 879/2011. as tabelas I, II e III da Lei Complementar nº 004/90, fica reajustado os valores conforme tabela anexa.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2011 e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Tabela I
Grupo Operacional i – Direção e Assessoramento Superior – Das

A Partir de 1º de Maio de 2011 – 6% (seis Pontos Percentuais)

Símbolo	Cargos	Vencimento Base
Das - 1	Diretor Geral	R$ 3.728,87
Das – 2	Diretor Administrativo e Financeiro	R$ 2.237,32
Das – 3	Assessor Jurídico	R$ 1.789,84
Das – 4	Diretor de Apoio Legislativo	R$ 1.491,51
Das – 5	Assessor Parlamentar	R$ 1.252,87

Anexo ii Tabela Ii
Grupo Operacional i i – Direção e Assessoramento Superior – Dai

A Partir de 1º de Maio de 2011 – 6% (seis Pontos Percentuais)

Símbolo	Cargos	Vencimento Base
Daí – 1	Contador / Contabilista	R$ 1.252,87
Daí – 2	Assistente Parlamentar	R$ 671,18
Daí – 3	Agente de Digitação	R$ 386,97

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:EC62F991

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO 013/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente- ADECA, de Eldorado/MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 1.900,00(hum mil e novecentos reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 28/07/2011 a 31/12/2011.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2011.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal E Sr. JOÃO CARLOS TRIBES PATRÍCIO,

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:BCA8D087

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO 014/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 13 de Maio.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 02/08/2011 a 31/08/2011.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Gislaine Farias da Silva– Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “13 de Maio” - Eldorado/MS.

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:02A19F34

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 48 FUNDEB

DECRETO N.º 004811

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 083710".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 083710, um Crédito no valor de vinte mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
..00007.2013.-.31900900.....20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00
Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
..00010.2013.-.33901400.....20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 28 de julho de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C6164A9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 144/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 033/2011
OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as Secretarias do Município.
Vencedor(es): D. A. DA CRUZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS, no Anexo I - itens: 2,12,14,15,17,19,20,26,30,31,45,46,47,49,51, totalizando R$ 23.460,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta reais); HOME FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, no Anexo I - item: 28, totalizando R$ 22.620,00 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais); I. MUNDIAL - INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA ME, no Anexo I - itens: 1,4,5,6,9,10,11,13,21,22,23,25,27,29,32,33,34,36,37,43,44,
50,52,53,54,55, totalizando R$ 48.503,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e três reais); MILAN & MILAN LTDA EPP, no Anexo I - itens: 3,7,24,35,48,56,57,58, totalizando R$ 17.268,00 (dezessete mil e duzentos e sessenta e oito reais); R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 8,16,18,38,39,40,41,42, totalizando R$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais);
Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2011.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:051FAE14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 150/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 034/2011
OBJETO: Aquisição de Baterias para substituição nos veículos do Transporte Escolar e veículos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura.

Vencedor(Es): BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 13.670,00 (treze mil e seiscentos e setenta reais);
Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2011.

MAURICELIO BARROS

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5D505B42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 031/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 113/2011. Pregão Presencial de n°. 031/2011. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças, para atender os veículos da frota municipal, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 3/8/2011. Sessão Pública: 17/8/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 2/8/2011. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5E5CD1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 030/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 110/2011. Pregão Presencial de n°. 030/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga oxigênio gasoso medicinal, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referencia do edital e anexo I. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 3/8/2011. Sessão Pública: 16/8/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 2/8/2011. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4E386F6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 033/2011.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 115/2011. Pregão Presencial de n°. 033/2011. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura com reposição de peças da ambulância Fiorino placa HRY-4835 de uso da Secretaria Municipal de Saúde Jaraguari – MS, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 3/8/2011. Sessão Pública: 18/8/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 2/8/2011. Pregoeiro: Christian Pimenta Richers.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D46DB288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 032/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 114/2011. Pregão Presencial de n°. 032/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari/MS com recurso proveniente do Convênio n° 17.005/2010 – 192/2010, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Jaraguari(MS), conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 3/8/2011. Sessão Pública: 19/8/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 2/8/2011. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E8644C0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: ***SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - ME***.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Quinta "Da Vigência", prorrogando a vigência por igual período, ou seja, em 12 (doze) meses, passando a vigir de 20/07/2011 à 20/07/2012.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Valdemar José Spielmann, Maria do Carmo Maidana e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:69720E2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66, DE 27 DE JULHO DE 2011

Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 14,4864 hectares, de propriedade de ANDASA – EMPREENDIMENTOS LTDA, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com supedâneo no Decreto-Lei Federal nº 3.365, 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, no artigo 76, inciso VII, e alínea "e" do inciso I, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de adquirir uma área de terras em local apropriado para doação de terrenos à famílias de baixa renda, implantação de um Centro de Treinamento para condução de veículos automotores e de um novo cemitério, visto que o atual encontra-se praticamente ocupado,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 14,4864 hectares, encravada na propriedade rural denominada "Fazenda Tarumã", localizada neste Município, de propriedade de ANDASA – Empreendimentos Ltda, objeto da matrícula nº 25.383 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, de conformidade com o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D94-M-1500**, de coordenadas **N 7.449.490,464**m e **E 785.484,836**m; situado no limite da Fazenda Taruma-Área remanescente-Gleba A, Propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda, Matricula 25.383 e junto a faixa de dominio da Estrada Municipal (trecho Naviraí/Dourados), deste segue pela referida Estrada Municipal, com o seguinte azimute e distância: 144°10'09" e 577,84 m até o vértice **AAC-M4734**, de coordenadas **N 7.449.021,980**m e **E 785.823,100**m; situado junto a faixa de dominio da Estrada Municipal e no limite do Bairro Vila Nova, Propriedade do Municipiol de Naviraí –MS, Matricula 22.558, deste segue confrontando com o Bairro Vila Nova, com o seguinte azimute e distância: 222°25'56" e 190,84 m até o vértice **D94-M-1496**, de coordenadas **N 7.448.881,128**m e **E 785.694,339**m; situado no limite do Bairro Vila Nova, com a Fazenda Taruma-Área remanescente-Gleba B, Propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda, Matricula 25.383, deste segue confrontando com a Fazenda Taruma-Área remanescente-Gleba B, com os seguintes azimute e distâncias: 323°16'15" e 328,23 m até o vértice **D94-M-1497**, de coordenadas **N 7.449.144,191**m e **E 785.498,050**m; 217°13'53" e 949,81 m até o vértice **D94-M-1495**, de coordenadas **N 7.448.387,955**m e **E 784.923,384**m; situado no limite da Fazenda Taruma-Área remanescente-Gleba B, com a Fazenda Taruma-Área desmembrada-Gleba 1, Propriedade do Municipio de Naviraí/MS, Matricula origem na 25.838, deste segue confrontando com a Fazenda Taruma-Área desmembrada-Gleba 1, com o seguinte azimute e distância: 234°13'27" e 103,00 m até o vértice **AAC-M-3415**, de coordenadas **N 7.448.327,740**m e **E 784.839,820**m; situado no limite da Fazenda Taruma-Área desmembrada-Gleba 1, com a Fazenda Taruma-Área remanescente-Gleba A, Propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda, Matricula 25.383, deste segue confrontando com a Fazenda Taruma-Área remanescente-Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°13'39" e 1.056,54 m até o vértice **D94-M-1498**, de coordenadas **N 7.449.168,998**m e **E 785.479,003**m; 322°23'48" e 251,67 m até o vértice **D94-M-1499**, de coordenadas **N 7.449.368,384**m e **E 785.325,436**m; 52°33'09" e 200,78 m até o vértice **D94-M-1500**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A área de terras descriminada no artigo anterior será utilizada para doação de terrenos à famílias de baixa renda, implantação de um Centro de Treinamento para condução de veículos automotores e de um novo cemitério, visto que o atual encontra-se praticamente ocupado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações específicas constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A207E98D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação da área de terras discriminadas no Decreto nº 66/2011 de 27.07.2011, de propriedade de ANDASA – Empreendimentos Ltda, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear Comissão Especial composta por: Flávio Roberto Vendas Tanus – Engenheiro Civil; João Marques da Silva – Corretor/CRECI nº 976/MS - 14ª Região; José Firmino Rigonato – Fiscal Tributário e Obras II, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, procederem à avaliação de uma área de terras, desmembrada da propriedade rural denominada Fazenda Tarumã, com área de 14,4864 hectares, objeto da matrícula nº 25.383 do CRI local, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, discriminada no Decreto nº 066/2011 de 27 de julho de 2011, de propriedade de ANDASA – Empreendimentos Ltda.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada, após verificação "in loco" da área de terra discriminada no Decreto nº 066/2011, deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço, firmado por todos os seus membros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos localizado no átrio do Paço Municipal.

Naviraí, 1º de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:53D3EAA1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a homologação do Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 504, de 01 de agosto de de 2011, sobre uma área de terras com 14,4864 hectares, de

propriedade de ANDASA – Empreendimentos Ltda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 504/2011 de 1º de agosto de 2011, sobre uma área de terras localizada na área rural deste Município, encravada na propriedade rural denominada "Fazenda Tarumã", de propriedade de ANDASA – Empreendimentos Ltda, com 14,4864 hectares, objeto da matrícula nº 25.383, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, declarada como de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial pelo Decreto nº 66/2011 de, cujo valor para todos os efeitos legais, fica fixado em R$ 14.470,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais) por hectare, totalizando a importância de R$ 209.618,20 (duzentos e nove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), tudo em conformidade com o Laudo de Avaliação, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 02 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6ED8E0F6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 001/2011, DE 28 DE JULHO DE 2011

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente em reunião ordinária realizada no dia 28 de Julho de 2011, deliberou e o Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Ao Meio Ambiente - COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de Setembro de 2004, artigo n.º 214 e de suas competências regimentais, artigo n.º 28 incisos VI, X, XIII e XVI, artigo n.º 48 Parágrafo Único, **RESOLVE:**

Art. 1.º - APROVAR a proposta orçamentária elaborada pela Gerência de Meio Ambiente para o exercício de 2012 juntamente com o devido parecer e sugestões de alteração analisadas pela Câmara Permanente Fiscal desse COMDEMA anexo único desta resolução.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

HEATCLIF HORING
Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B823D353

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

Designa Comissão Especial, responsável pela realização de Concurso Publico de Provas e de Títulos, objetivando o provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí–MS, dando outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 96, inciso II, alínea "e" do mesmo dispositivo legal,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores: **Ana Maria Coelho Fontes –** Assessor de Gabinete; **Valter de Castro Palma** – Gerente de Administração; e, **Adilson Nunes Jardim –** Gerente do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Naviraí, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem Comissão Especial, responsável pelo acompanhamento, coordenação e controle dos trabalhos e da organização e aplicação do Concurso Público de Provas e de Títulos objetivando o provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Art. 2º A Comissão nomeada através do artigo anterior, deverá articular-se com a empresa contratada pelo Município, incumbindo-se do apoio necessário à realização do Concurso, sendo delegada competência ao seu Presidente, para emitir Portarias, Editais e demais atos necessários à divulgação do evento.

Art. 3º Caberá ainda à Comissão, assistir aos trabalhos de abertura e encerramento das inscrições, da aplicação e vista das provas e da divulgação dos resultados, lavrando-se os respectivos relatórios e atas, na forma estabelecida no regulamento do Concurso.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar da Prefeitura Municipal, os recursos materiais e humanos que se fizerem necessários à realização do Concurso, em todas as suas fases.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de agosto de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:55819BDD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 030/2011

Processo nº 027/2011 – Pregão Presencial nº 017/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Daverson Raulindo Chaves-ME.
Objeto: Aquisição de ferramentas para atender a Gerencia de Obras e Serviços Públicos e materiais para atender a obra do Balneário Municipal – Valor: R$ 697,00 (seiscentos e noventa sete reais) – Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 032/2011 - Contratante - Naviraí-MS, 23 de junho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F10BFC64

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 031/2011

Processo nº 027/2011 – Pregão Presencial nº 017/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Piratini Ltda-EPP.
Objeto: Aquisição de ferramentas para atender a Gerencia de Obras e Serviços Públicos e materiais para atender a obra do Balneário Municipal – Valor: R$ 2.773,49 (dois mil setecentos e setenta tres reais e quarenta e nove centavos) – Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 032/2011 e João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011– Contratantes - Naviraí-MS, 22 de junho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3660397E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5008/11

PROCESSO Nº. 237/10 - PREGÃO Nº. 168/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A EQUIPE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO NUCLEO DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 10.970,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 27/07/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AA624E30

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5009/11

PROCESSO Nº. 015/11 - PREGÃO Nº. 012/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 30.000,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 27/07/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E3F3FC86

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5012/11

PROCESSO Nº. 015/11 - PREGÃO Nº. 012/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 3.000,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 27/07/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BC03FC29

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5013/11

PROCESSO Nº. 015/11 - PREGÃO Nº. 012/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 801,60 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 27/07/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1493C913

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5078/11

PROCESSO Nº. 259/10 – PREGÃO Nº. 182/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/10. FAVORECIDO: BORIN VITZ AUTO CENTER LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTO PLACA HRW 5298 UTILIZADO PELO ALMOXARIFADO CENTRAL - VALOR: R$ 89,18 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 - DATA: 29/07/11

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CD7A2C63

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5082/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DO AEROPORTO MUNICIPAL - VALOR: R$ 61,50 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 29/07/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:921EC7E6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5083/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO NUCLEO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 329,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 29/07/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F7F86B04

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5085/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA HGL 2033 UTILIZADO PELO NUCLEO DE ALMOXARIFADO - VALOR: R$ 11,40 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 - DATA: 29/07/11 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9FD3C213

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 283/2010

Processo nº 292/2010 – Pregão Presencial nº 207/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Navcar Comércio de Veículos Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de 02 (dois) automóveis zero km visando atender aos serviços executados pelo CREAS e o Conselho Tutelar de Naviraí.
Valor: R$ 72.100,00(setenta dois mil e cem reais)

Assina: Cleci Fortunati de Souza – Gerência de Assistência Social e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 035/2011. Navirai-MS, 14 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:272466C3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5004/11 – FMS

PROCESSO Nº. 260/11 – PREGÃO Nº. 120/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/11. FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AO NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA - VALOR: R$ 1.780,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.1.020-44.90.52 - DATA: 27/07/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B7D3D5F8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5005/11 – FMS

PROCESSO Nº. 305/10 – PREGÃO Nº. 217/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/10. FAVORECIDO: I. MUNDIAL - INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR: R$ 1.740,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.1.020-44.90.52 - DATA: 27/07/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BA33BD20

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5006/11 – FMS

PROCESSO Nº. 324/11 – PREGÃO Nº. 128/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE – VALOR: R$ 4.798,20 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 27/07/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1534AECB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5007/11 - FMS

PROCESSO Nº. 324/11 – PREGÃO Nº. 128/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE – VALOR: R$ 1.100,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 27/07/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2AF2C738

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5010/11 – FMS

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 17.368,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 - DATA: 27/07/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D6701A24

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5019/11 – FMS

PROCESSO Nº. 324/11 – PREGÃO Nº. 128/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 12.610,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/07/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0703B03F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5020/11 – FMS

PROCESSO Nº. 324/11 – PREGÃO Nº. 128/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.748,10 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/07/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:385BBCAD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5021/11 – FMS

PROCESSO Nº. 016/11 – PREGÃO Nº. 013/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/11. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 10.670,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/07/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3A24D912

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5022/11 – FMS

PROCESSO Nº. 218/10 - PREGÃO Nº. 155/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/10. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PROTESE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.184,75 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/07/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6B0A1C56

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5023/11 - FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 501,95 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/07/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D9AEF691

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5024/11 - FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 955,90 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/07/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:20E1F564

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5025/11 - FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.063,70 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/07/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D40C2423

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5026/11 - FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: SULMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 427,38 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/07/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3114214C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5027/11 - FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.740,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/07/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E0FEAC9B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5086/11 - FMS

PROCESSO Nº. 296/11 - PREGÃO Nº. 127/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/11. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 21.693,05 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 29/07/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4F8C1DC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2011

PROCESSO N. º 390/2011 – PREGÃO N. º 153/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, DEVIDAMENTE INSTALADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DOS ANOS DE 2011 E 2012. Vencedora: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI – ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 02 de Agosto de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 053/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 02 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C5CF3C29

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2011

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, torna público a REVOGAÇÃO do Processo nº. 410/2011, Pregão Presencial nº. 156/2011, cujo objeto seria a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA A REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO, QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DE DISTRIBUIÇÃO DE ICMS DO MUNICÍPIO. Naviraí, 02 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E920F37C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.741, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Crédito - Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução

do Conselho Curador do FGTS, número 291/98 com as alterações da Resolução nº 460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. em 20 de dezembro de 2004 e Instruções Normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, implementadas por intermédio do **Programa Carta de Crédito - Recursos FGTS - Operações Coletivas**, regulamentado pela Resolução nº 291/98 com as alterações promovidas pela Resolução nº 460/04 do Conselho Curador do FGTS e Instruções Normativas do Ministério das Cidades.

Artigo 2º. Para implementação do Programa, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Parceria e Cooperação com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos termos da minuta anexa, que da presente lei faz parte integrante.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Cooperação de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

Artigo 3º. O Poder Público Municipal fica autorizado a disponibilizar áreas pertencentes ao patrimônio público municipal para neles construir moradias para a população a ser beneficiada no Programa e a aliená-las previamente, a qualquer título, quando da concessão dos financiamentos habitacionais de que tratam os dispositivos legais mencionados no artigo 1º desta Lei, ou após a construção das unidades residenciais, aos Beneficiários do programa.

§ 1º. As áreas a serem utilizadas no Programa deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais.

§ 2º. O Poder Público Municipal também poderá desenvolver todas as ações para estimular o programa nas áreas rurais.

§ 3º. Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

§ 4º. Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se, sempre que possível, as áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento às famílias mais carentes do Município.

§ 5º. Os custos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de contrapartida, necessários para a viabilização e produção das unidades habitacionais, não serão ressarcidos pelos Beneficiários, mediante pagamentos de encargos mensais, de forma análoga às parcelas e prazos já definidos pela Resolução CCFGTS 460/04, permitindo a viabilização para a produção de novas unidades habitacionais.

§ 6º. Os Beneficiários do Programa, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o município exigir o ressarcimento dos Beneficiários.

§ 7º. Os Beneficiários, atendendo as normas do programa, não poderão ser proprietários de imóveis residenciais de alvenaria no município e nem detentores de financiamento ativo no SFH em qualquer parte do país, bem como não terem sido beneficiados com desconto pelo FGTS a partir de 01 de maio de 2005.

Artigo 4º. A participação do Município dar-se-á mediante a concessão de contrapartida física de mão de obra, consistente em destinação de recursos financeiros, sendo que o valor do desconto, a que têm direito os Beneficiários, somente será liberado após o aporte pelo município, na obra, de valor equivalente à caução de sua responsabilidade, quando houver.

Artigo 5º. Fica o Poder Público autorizado a conceder garantia do pagamento das prestações relativas aos financiamentos contratados pelos Beneficiários do programa consistente em caução dos recursos recebidos daqueles Beneficiários, em pagamento de terrenos, obras e/ou serviços fornecidos pelo Município.

§ 1º. O valor relativo à garantia dos financiamentos ficará depositado em conta gráfica caução em nome da CAIXA, remunerada mensalmente com base na taxa SELIC ou na taxa que vier a ser pactuada em aditamento ao Termo de Parceria e Cooperação e será utilizado para pagamento das prestações não pagas pelos devedores.

§ 2º. Ao final do prazo de vigência do contrato de financiamento o remanescente do valor relativo à garantia dos financiamentos, depois de deduzidas as parcelas não pagas pelos devedores, os impostos devidos e os custos devidos ao Banco credor pela administração dos recursos, se houver, será devolvido ao Município.

Artigo 6º. As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária nº:
55.106 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.0003-1.018 - Construção de Unidades Habitacionais Populares
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:6D7BAD4E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO - LEI Nº 1.741, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Termo de Cooperação e Parceria CAIXA - Entidade Organizadora
Grau de sigilo
Reservado
o

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A(O) *(ENTIDADE ORGANIZADORA),* PARA **VIABILIZAR O PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS ÕPERAÇÕES COLETIVAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente

na data do presente termo, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, representada pelo Superintendente do Escritório de Negócios_____ conforme procuração lavrada nas notas do_____º Ofício de _____, no livro _____, fls. _____, e substabelecimento lavrado nas notas do _____º Ofício de _____, no livro _____, fls. _____ assinado no final deste instrumento, doravante designada CAIXA, e de outro lado a(o) _____, inscrita no CNPJ nº _____ representada(o) por seu representante legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente ENTIDADE ORGANIZADORA, têm justo e acertado atendimento específico aos projetos nos termos das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Viabilizar, no Município/Estado de _____ ações para a implementação do empreendimento _____, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, na forma coletiva, por meio da modalidade _____, observadas as condições disponibilizadas pela CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTIDADE ORGANIZADORA E BENEFICIARIOS – Para efeito deste Termo de Cooperação e Parceria considera-se:

• **ENTIDADE ORGANIZADORA:** entidade pessoa jurídica responsável pela
promoção do empreendimento objeto da proposta de financiamento no Programa
Carta de Crédito FGTS, a saber: o Poder Público (Estado, Município, Distrito
Federal), empresas estaduais ou municipais de habitação, vinculadas ao Poder
Público, Cooperativas, Associações, Condomínios, Sindicatos e Pessoas
jurídicas voltadas à produção de unidades habitacionais.

• **BENEFICIARIO(S):** pessoa(s) física(s) com renda familiar bruta mensal enquadrada no Programa Carta de Crédito FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS - Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes de linhas de financiamento com recursos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e recursos próprios da Entidade Organizadora, a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços para produção de unidades habitacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A efetivação dos contratos de financiamento com os BENEFICIÁRIOS decorrentes do presente Termo, está condicionada à:

a) - Existência, na CAIXA, de dotação orçamentária do FGTS;

b) - Lei autorizativa específica para destinação de recursos financeiros no Programa e prestação de garantia, quando a Entidade Organizadora for o Estado, Município ou Distrito Federal;

c) - Lei autorizativa para alienação de imóvel de propriedade do Estado, Município ou Distrito Federal, se for o caso.

29.403 vOl 1 micro

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

a) Disponibilizar e divulgar as informações necessárias para implementação do Programa de que trata o presente Termo à ENTIDADE ORGANIZADORA e aos BENEFICIÁRIOS finais;

b) Prestar à ENTIDADE ORGANIZADORA as orientações necessárias referentes às condições de financiamento;

c) Receber e analisar as propostas técnicas dos empreendimentos enquadráveis no Programa, dando conhecimento à ENTIDADE ORGANIZADORA;

d) Exigir a comprovação da ENTIDADE ORGANIZADORA de que a operação atende às condições e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

e) Fornecer à ENTIDADE ORGANIZADORA todos os formulários necessários à formalização do processo de financiamento e ao enquadramento de renda dos
BENEFICIARIOS;

f) Receber e analisar a documentação dos BENEFICIÁRIOS;

g) Viabilizar a abertura de conta poupança vinculada ao empreendimento na CAIXA, em nome dos BENEFICIARIOS, quando for o caso;

h) Atestar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos empreendimentos contratados, visando a liberação dos recursos, quando a intervenção se destinar a produção de unidade habitacional;

i) Efetuar o cadastramento e a manutenção em sistema corporativo dos contratos firmados com os BENEFICIARIOS finais;

j) Repassar os descontos concedidos pelo FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇOES DA ENTIDADE ORGANIZADORA - São obrigações da ENTIDADE ORGANIZADORA, além de outras previstas neste Instrumento:

a) Apresentar Lei Orçamentária Anual - LOA, quando representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal;

b) Apresentar Lei autorizativa específica para destinação dos recursos financeiros no Programa, quando representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal;

c) Apresentar, quando a ENTIDADE ORGANIZADORA não se tratar de PODER PÚBLICO, as autorizações específicas, previstas nos Estatutos/Contrato Social, para a prática de todos os atos previstos neste Termo e no Programa;

d)Apresentar declaração de anuência da ENTIDADE ORGANIZADORA, no caso de imóvel de propriedade de terceiros ocupado há mais de 5 (cinco) anos, passível de regularização por meio da usucapião rural;

e) Desenvolver atividades de planejamento, elaboração, implementação do empreendimento, regularização da documentação, organização de grupos, acompanhamento da contratação e viabilização da execução dos projetos;

f) Apresentar os projetos de arquitetura e infra-estrutura do empreendimento aprovados pelos órgãos competentes, se for o caso;

g) Apresentar e realizar o projeto técnico social, por meio do responsável técnico pela execução do projeto;

h) Organizar e executar o processo de inscrição, seleção e classificação das famílias interessadas em obter os subsídios de acordo com as condições do Programa;

i) Apresentar a demanda necessária para efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS, respeitados os requisitos legais, contratuais e regulamentares;

j) Prestar assistência jurídico-administrativa aos BENEFICIÁRIOS, com informações e esclarecimentos necessários à obtenção do subsídio, condições e finalidade do Programa;

k) Providenciar o preenchimento dos formulários necessários à formalização do processo e à verificação do enquadramento da renda do BENEFICIARIO;

1) Colher as assinaturas dos beneficiários nos respectivos formulários, responsabilizando-se pela veracidade, integralidade e autenticidade, das assinaturas e informações apresentadas.

m) Organizar a documentação necessária à concessão do subsídio e encaminhá-la à
CAIXA;

n) Efetuar, no ato de apresentação da proposta/projeto de intervenção à CAIXA, o pagamento da Taxa de Cadastro, da Taxa de Cobertura de Custos e da Taxa de Análise da Proposta, de acordo com a Tabela de Tarifas da CAIXA;

o) Efetuar, na fase de construção, o pagamento da Taxa de Acompanhamento da Operação, de acordo com a Tabela de Tarifas da CAIXA, e, também, quando houver, da Taxa de Vistoria Extra, conforme tabela de remuneração estabelecida pela engenharia da CAIXA;

p) Encaminhar os BENEFICIÁRIOS à CAIXA para formalização dos contratos;

q) Solicitar à CAIXA a abertura de contas em nome da COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO DE BENEFICIÁRIOS destinada ao crédito dos subsídios concedidos aos beneficiários; e em nome da ENTIDADE ORGANIZADORA — EO, para crédito da contrapartida financeira complementar, quando houver, e crédito do subsídio destinado à remuneração da assistência técnica e trabalho técnico social;

r) Assumir, nos contratos firmados com os BENEFICIARIOS, a responsabilidade pela execução e conclusão das obras, inclusive com a contratação da produção, mediante procedimento licitatório, quando for o caso;

5) Iniciar as, obras imediatamente após a efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS, bem como concluir as obras no prazo contratado, sob pena de devolução dos recursos vinculados à operação, atualizados à taxa SELIC;

t) Verificar e atestar o cumprimento das exigências técnicas para execução das obras visando às condições mínimas de habitabilidade, salubridade e segurança do imóvel;
u) Coordenar a participação dos envolvidos na execução do empreendimento, de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto, e na disponibilização dos recursos necessários a sua execução;
v) Prestar apoio técnico ao BENEFICIÁRIO, por meio do responsável técnico pela execução das obras, na produção das unidades habitacionais, visando à execução das obras conforme o projeto, especificações, quantitativo e cronogramas aprovados pela
CAIXA;
w) Vistoriar as obras, respondendo pela fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos;
x) Convocar o responsável técnico pela execução das obras para acompanhar as vistorias da CAIXA, quando solicitado pela engenharia da CAIXA;
y) Cumprir o cronograma de obra estabelecido, exceto nos casos plenamente justificados e autorizados pela área de engenharia da CAIXA;
z) Responder, sem reservas, pela execução, integridade e bom funcionamento do empreendimento e de cada uma das partes componentes, mesmo as realizadas sob a responsabilidade de terceiros;
aa) Apresentar mensalmente, à CAIXA, preenchida e assinada, a "Declaração da Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários e Entidade Organizadora" - modelo de formulário fornecido pela CAIXA, acompanhado das notas fiscais de compras do material de construção;
bb) Apresentar à CAIXA e aos BENEFICIARIOS, mensalmente, documentação demonstrando a evolução física do empreendimento;
cc) Apresentar à CAIXA e aos BENEFICIARIOS, mensalmente, documentação demonstrando a evolução das atividades programas no Projeto de Trabalho Técnico Social;
dd) Cumprir outras atribuições/obrigações previstas nos contratos individuais firmados com os Beneficiários e também aquelas previstas no Programa.

PARÁGRAFO ÁNICO - DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE PRESERVAÇAO AMBIENTAL - A Entidade Organizadora declara que o projeto apresentado encontra-se em consonância com a legislação ambiental e compromete-se em:
a) minimizar os impactos da obra no meio-ambiente
b) aproveitar, passivamente, recursos naturais do ambiente
c) realizar gestão e economia de água e energia na construção
d) promover o uso racional dos materiais de construção
e) arborizar e estimular o plantio de árvores nos terrenos
f) estimular a coleta seletiva de lixo e o reaproveitamento do lixo seco
g) promover discussão e difundir entre seus membros conhecimentos sobre reaproveitamento de materiais, uso racional dos recursos naturais, medidas alternativas de baixo custo de aquecimento de água, matérias degradáveis para construção, outros,
h) orientar sobre os riscos decorrentes da não preservação ambiental e demais questões perbnentes.

CLÁUSULA SEXTA: MADEIRA LEGAL - A ENTIDADE ORGANIZADORA deve apresentar até a entrega da obra as licenças obrigatórias para transporte e armazenamento das madeiras (Documento de Origem Florestal - DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente, para comprovar origem legal e Declaração de uso, volume e destinação final das madeiras utilizadas na obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - para a emissão do Documento de Origem Florestal - DOF ou Documento de Transporte Florestal a ENTIDADE ORGANIZADORA deve estar inscrita e regular perante o Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CAIXA informará ao IBAMA a inadimplência da ENTIDADE ORGANIZADORA quanto a não apresentação dos documentos exigidos na CLÁUSULA SEXTA e o empreendimento fica sujeito à averiguação pelo órgão ambiental.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA - As operações de financiamento formalizadas com os BENEFICIÁRIOS, contarão, obrigatoriamente, com contrapartida oferecida pela ENTIDADE ORGANIZADORA, sob a forma de recursos financeiros, bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, aportados e/ou a aportar no processo de produção das unidades habitacionais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da contrapartida mencionada no caput desta Cláusula corresponde ao valor necessário à composição do valor de investimento, ou seja, o valor de investimento deduzido do somatório do valor do financiamento e valor do subsídio destinado a complementar a capacidade financeira do BENEFICIÁRIO para cada contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Entende-se por valor de investimento todas as parcelas de custos diretos e indiretos aportados no processo de produção da unidade habitacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nas operações de financiamento contratadas com garantia caução, a contrapartida a ser aportada pela ENTIDADE ORGANIZADORA, corresponderá, no mínimo, ao valor do financiamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O depósito da caução financeira será efetuado em Conta Gráfica Caução vinculada ao Programa e administrada pela CAIXA.

PARÁGRAFO QUINTO - A disponibilidade da conta gráfica caução será remunerada, mensalmente, pela CAIXA, com base na taxa média SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil.

PARÁGRAFO SEXTO - Pela administração da Conta Gráfica Caução será cobrada pela CAIXA, taxa de administração a razão de 2,0% ªa (dois por cento ao ano), incidente sobre o saldo no último dia do mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso de inadimplência do contrato de financiamento, a ENTIDADE ORGANIZADORA autoriza a CAIXA a debitar, na Conta Gráfica Caução, o valor referente à prestação e encargos devidos para sua quitação.

PARÁGRAFO OITAVO - A CAIXA pode disponibilizar à ENTIDADE ORGANIZADORA, caso esta solicite, informações de adimplência e inadimplência dos contratos celebrados, para que exerça a cobrança junto aos BENEFICIÁRIOS inadimplentes, uma vez que foi sub-rogada no crédito da CAIXA.

PARÁGRAFO NONO - Ao final do prazo de retorno dos financiamentos celebrados com os BENEFICIÁRIOS apresentados pela ENTIDADE ORGANIZADORA, com sua plena quitação perante a CAIXA, eventual saldo credor da Conta Gráfica Caução será devolvido à ENTIDADE ORGANIZADORA, já consideradas as deduções das parcelas não pagas pelos BENEFICIÁRIOS, os impostos e os custos devidos à CAIXA pela administração dos recursos.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Em hipótese alguma, o saldo da Conta Gráfica Caução será disponibilizado à ENTIDADE ORGANIZADORA, para movimentação, antes de decorrido o prazo de retorno contratual dos financiamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO TERMO - O presente Termo vigorará enquanto vigorar algum contrato assinado com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido, contados da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO - Em qualquer ação promocional decorrente deste Termo, fica estabelecida a obrigatoriedade de destacar a participação da ENTIDADE ORGANIZADORA, na mesma proporção da CAIXA, sendo vedada a utilização pelas partes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ex vi do ***§*** 1° do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO – Durante sua vigência, este Termo poderá ser alterado no todo ou em parte mediante termo aditivo, ou rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexeqüível, ou ainda, denunciado por razão superior ou conveniência, ficando o denunciante obrigado a cumprir todos os compromissos assumidos até a data da denúncia. A rescisão deste instrumento será automática e independerá de notificação judicial ou extrajudicial operando seus efeitos a partir do 30º (trigésimo) dia da comunicação ou denúncia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência de comunicação ou denúncia a que se refere o caput desta Cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto no corpo do Termo ou em termos aditivos, que estejam em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REGISTRO - A ENTIDADE ORGANIZADORA se obriga a promover o registro deste Termo perante o Ofício de Registro e Documentos, às suas expensas, e a apresentar à CAIXA a comprovação do registro em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste Termo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - É facultada à ENTIDADE ORGANIZADORA, constituída por Poder Público, a publicação do presente Termo ou do seu Extrato, no Diário Oficial do Estado ou do Município.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Na impossibilidade de publicação conforme definido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, é admitida à Entidade Organizadora, constituída pelo Poder Municipal, a publicação deste Termo em Mural Público, respaldada em Lei autonzativa para tal procedimento.
PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultada à ENTIDADE ORGANIZADORA, diferente do Poder Público, a apresentação deste Termo com a assinatura do seu representante legal, qualificado no presente Termo, com firma reconhecida no Ofício de Registro e Documentos.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONTRATUAL - A Entidade Organizadora, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO - Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Instrumento. Fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre esta localidade. E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas

_____
de_____de_____
Local/Data

Assinatura, sob carimbo Assinatura Empregado CAIXA

Assinatura, sob carimbo Representante da Entidade Organizadora

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) **www.caixa.gov.br.**

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:2015DAA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$15.960,50 (quinze mil novecentos e sessenta reais e cinqüenta centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ODAIR JOSÉ BALESTRIN

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:37D6ACAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem. sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Man. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$13.083,36 (treze mil oitenta e três reais e trinta e seis centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 18/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 18 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D5AEDE89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA ORAÍDES MARTINS DE SOUZA
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua,

de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem. sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Man. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$5.587,20 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 18/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ORAÍDES MARTINS DE SOUZA

Paranaíba-MS, 18 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9A27E4D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2011, PREGÃO Nº 090/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***COMPUTADORES E PERIFÉRICOS*** (servidor de dados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
449052.14 – Equipamento e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C010F42F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 255/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2011, PREGÃO Nº 090/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 255/2011, Processo Licitatório nº 145/2011, Pregão nº 090/2011.
Da Dotação:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
449052.80 – Equipamento e Material Permanente.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 20/07/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BBBF3A07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2011, PREGÃO Nº 090/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ART VIDEO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***COMPUTADORES E PERIFÉRICOS*** (servidor de dados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
449052.14 – Equipamento e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:02D01597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 256/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2011, PREGÃO Nº 090/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ART VIDEO LTDA.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 256/2011, Processo Licitatório nº 145/2011, Pregão nº 090/2011.
Da Dotação:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
449052.80 – Equipamento e Material Permanente.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 20/07/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:882AC2EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2011, PREGÃO Nº 090/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA B M DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***COMPUTADORES E PERIFÉRICOS*** (servidor de dados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
449052.14 – Equipamento e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$720,00 (setecentos e vinte reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EF383F9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 257/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2011, PREGÃO Nº 090/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA B M DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 257/2011, Processo Licitatório nº 145/2011, Pregão nº 090/2011.
Da Dotação:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
449052.80 – Equipamento e Material Permanente.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 20/07/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0D9F5821

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2011, PREGÃO Nº 086/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ART VIDEO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***COMPUTADORES E IMPRESSORAS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;
35101 – Secretaria Municipal de Industria Comércio Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
449052.01 – Equipamentos e Material Permanente;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CCC9BC69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2011, PREGÃO Nº 086/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ***COMPUTADORES E IMPRESSORAS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;
35101 – Secretaria Municipal de Industria Comércio Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
449052.01 – Equipamentos e Material Permanente;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C371385F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2011, CREDENCIAMENTO Nº 007/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de ***EXAMES LABORATORIAIS***, sendo estimado em aproximadamente 48 tipos de exames de tomografia e 261 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período de até 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039.80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$26.504,82 (vinte e seis mil quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais ESTIMADAS de no máximo até R$4.417,47 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EMERSON CHAVES ANTUNES

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8856E675

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2011 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2011, CREDENCIAMENTO Nº 008/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLÍNICA MURAKAMI LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO a alteração do item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2011, assinado em 03/03/2011.
Do Valor: Fica SUPRIMIDO em R$50.292,00 (cinqüenta mil duzentos e noventa e dois reais) do valor de R$138.072,00 (cento e trinta e oito mil setenta e dois reais) do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2011 originário, ficando a partir desta data o valor de R$44.560,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2011 originário**.**
Do Fundamento Legal: §1°, inc. II do Art. 65 da Lei no. 8.666/93, e alterações posteriores e justificativa anexa ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2011, CREDENCIAMENTO Nº 008/2011.
Data do Documento: 01/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRIO MINOR MURAKAMI

Paranaíba-MS, 01 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:044F097B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 113/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2011, PREGÃO Nº 021/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *Supressão de R$49.291,45 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)*, no contrato nº 113/2011, assinado em 15/02/2011.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de *R$49.291,45 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)* do valor do contrato nº 113/2011, passando o valor do contrato original de R$72.380,25 (setenta e dois mil trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), para R$23.088,80 (vinte e três mil oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D29DECF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 100/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2011, PREGÃO Nº 017/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GILMAR MAIA DE CASTRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *Supressão de R$22.700,00 (vinte e dois mil setecentos reais)*, no contrato nº 100/2011, assinado em 10/02/2011.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de *R$22.700,00 (vinte e dois mil setecentos reais)* do contrato nº 100/2011, passando o valor do contrato original de R$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), para R$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GILMAR MAIA DE CASTRO

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3C249AC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 047/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2010, PREGÃO Nº 154/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *Supressão de R$31.023,34 (trinta e um mil vinte e três reais e trinta e quatro centavos)*, no contrato nº 047/2011, assinado em 20/01/2011.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de *R$31.023,34 (trinta e um mil vinte e três reais e trinta e quatro centavos)* do valor do contrato nº 047/2011, passando o valor do contrato original de R$107.594,50 (cento e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), para R$76.571,16 (setenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7E4F58BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 048/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2010, PREGÃO Nº 154/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *Supressão de R$16.795,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e cinco reais)*, no contrato nº 048/2011, assinado em 20/01/2011.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de *R$16.795,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e cinco reais)* do valor do contrato nº 048/2011, passando o valor do contrato original de R$35.315,00 (trinta e cinco mil trezentos e quinze reais), para R$18.520,00 (dezoito mil quinhentos e vinte reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C524999A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 049/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2010, PREGÃO Nº 154/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *Supressão de R$7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)*, no contrato nº 049/2011, assinado em 20/01/2011.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de *R$7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)* do valor do contrato nº 049/2011, passando o valor do contrato original de R$22.336,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais**),** para R$14.856,00 (quartoze mil e oitocentos e cinqüenta e seis reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:324FCC79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 114/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2011, PREGÃO Nº 021/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME
Objeto**:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ***acréscimo de 24,685%*** aproximadamente na quantidade inicial dos itens abaixo relacionados do contrato nº 114/2011.
Item Descrição Produto Unid. Quant. Marca Valor Unit. Valor Total
1 ESTOPA UN 01 LUANA 32,30 32,30
10 FILTRO DE AR ARS 1013 UN 01 TECFIL 49,40 49,40
19 FILTRO PSC 411 UN 02 TECFIL 29,90 59,80
20 FILTRO PSC 73/1 UM 01 TECFIL 9,20 9,20
28 FILTRO PSL 619 UN 01 TECFIL 7,45 7,45
32 FLUIDO DE FREIO DOT 4 UN 05 VARGAS 9,10 45,50
33 GRAXA - BALDE 20 KG BD 01 GIRUX 141,85 141,85
36 JG FILTRO COMB.DB 704 JG 03 BOSCH 9,80 29,40
38 OLEO DIREÇÃO/TRANS. ATF UN 25 GIRUX 8,90 222,50
39 OLEO TRANSM.SAE 80W API UN 06 GIRUX 8,00 48,00
43 OLEO LUBRIF. 20W50 API SL UN 137 GIRUX 5,59 765,83
47 OLEO LUBRIF. 68 BD 37 GIRUX 85,95 3180,15
TOTAL 4.591,38
Do Valor: Fica aditado em R$4.591,38 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), passando o valor

originário do contrato de R$18.602,30 (dezoito mil seiscentos e dois reais e trinta centavos), para R$23.193,68 (vinte e três mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1º da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1BD82146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 025/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2010, PREGÃO Nº 125/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGAMELLO LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESCONTO e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição e o fornecimento de *MEDICAMENTOS* que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da *ABC FARMA* – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses em 2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 07/07/2011, com termo final em 07/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$30.000,00 (trinta mil reais), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ADÃO DE ASSIS

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DAEB831E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 020/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2010, PREGÃO Nº 135/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 020/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA* para locomoção de pessoas carentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 05/07/2011, com termo final em 05/10/2011. Passando o prazo total do contrato para 09 (nove) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GENTIL ZANOVELLO AFFONSO/ VALDEIR APARECIDO ZANIN

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:55F41EE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 026/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2010, PREGÃO Nº 147/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MODESTO & LEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 026/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado, estimado em 560 (quinhentos e sessenta) *BOTIJÕES DE GÁS* (conteúdo) de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 07/07/2011, com termo final em 07/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JANILSON MODESTO LEAL

Paranaíba-MS, 07 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EF32826E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 030/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2010, PREGÃO Nº 126/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATO Nº 030/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO** para atender os eventos esportivos do município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 10/07/2011, com termo final em 10/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIZ CLAUDIO GRANDE

Paranaíba-MS, 08 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CB43287C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 031/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2010, PREGÃO Nº 126/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RODRIGUES JUNIOR E RODRIGUES LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATO Nº 031/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO para atender os eventos esportivos do município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 10/07/2011, com termo final em 10/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO CORREIA RODRIGUES

Paranaíba-MS, 08 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2CCB83F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 033/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2010, PREGÃO Nº 148/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATO Nº 033/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de *FRALDAS DESCARTÁVEIS*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 10/07/2011, com termo final em 10/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LENIR GREGANINI CARMONA

Paranaíba-MS, 08 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FD5E686C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 034/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2010, PREGÃO Nº 129/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INDÚSTRIA DE CAFÉ DANIEL LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATO Nº 034/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de 4.000 (quatro mil) pacotes de *CAFÉ TORRADO EM PÓ* contendo em cada um deles 500 (quinhentos) gramas, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 10/07/2011, com termo final em 10/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EUDEMARCIO ALVES VILELA

Paranaíba-MS, 08 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:43712C01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 161/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2011, PREGÃO Nº 046/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO LEONEL SOCORRO
Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 161/2011 DE 24/03/2011.
Do Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2011, PREGÃO Nº 046/2011.
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO LEONEL SOCORRO

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA4FBC67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 267/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2010, PREGÃO Nº 082/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAGGINI & GAGGINI LTDA.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 267/2010, Processo Licitatório nº 143/2010, Pregão nº 082/2010.
Da Dotação:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC);
3.3.90.39.80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 15/07/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2B5900FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2011 AO CONTRATO Nº 121/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 121/2008, cujo objeto é contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de revitalização e urbanização da Orla do Córrego Fazendinha (II Etapa), localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, Centro, neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 01/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 40 (quarenta) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 01 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BB153FF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 126/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 126/2011 DE 01/03/2011.
Do Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011.
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C35876F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 047/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2010, PREGÃO Nº 154/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA* destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 20/07/2011, com termo final em 20/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses**.**
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E7FAA005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 048/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2010, PREGÃO Nº 154/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA* destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 20/07/2011, com termo final em 20/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses**.**
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B3710EC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 049/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2010, PREGÃO Nº 154/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA* destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2011.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 20/07/2011, com termo final em 20/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 11 (onze) meses**.**
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 20/07/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3EBA5E84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 30/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **M.A PROENÇA – ME**
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais consumo, limpeza, copa e cozinha, para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pela Secretarias Municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
Da vigência
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 19.555,58 (dezenove mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos);** pelos produtos licitados.
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo fornecedor contratado, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, com até 20 dias da emissão do referido documento fiscal.
O valor total do presente contrato é de **R$ 19.555,58 (dezenove mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos)**, pelos produtos licitados, considerando que serão fornecidos os produtos constantes do Mapa Comparativo de Preços, que faz parte integrante do presente contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - Material de Consumo

02.005.12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER MELHOR IDADE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Selvíria - MS, 07 de julho de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

M.A PROENÇA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:06CA90F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 28/2011 E PREGÃO PRESENCIAL 05/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.

LICITANTE:
M.A PROENÇA – ME
RICARDO SILVA BRITES – ME.
PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES –ME
MALULE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:
A empresa **M.A PROENÇA – ME**, venceu o valor de **R$ 19.555,58(vinte e nove mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito);**
A empresa **RICARDO SILVA BRITES – ME**, venceu o valor de **R$ 2.977,70(dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**
A empresa **PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME**, venceu o valor de **R$ 39.415,50(trinta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinqüenta centavos)**
A empresa **MALULE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME**, venceu o valor de **R$ 0,00.**
VIGÊNCIA: A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
HOMOLOGAÇÃO: EM 28 de junho de 2011.

Selvíria – MS, 28 de junho de 2.011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração .

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:75C5D25D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 31/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**

Contratada: **RICARDO SILVA BRITES – ME**

Do objeto

A contratada fará o fornecimento dos materiais consumo, limpeza, copa e cozinha, para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pela Secretarias Municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.

Da vigência

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento e forma de entrega dos produtos.

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 2.977,70 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**; pelos produtos licitados.

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo fornecedor contratado, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, com até 20 dias da emissão do referido documento fiscal.

O valor total do presente contrato é de **R$ 2.977,70 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, pelos produtos licitados, considerando que serão fornecidos os produtos constantes do Mapa Comparativo de Preços, que faz parte integrante do presente contrato.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para o pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

A empresa contratada, fica obrigada a entregar os produtos de acordo com as solicitações das quantidades requisitadas, na sede da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, localizada na Avenida João Selvirio de Souza nº. 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, sendo que o prazo de entrega dos produtos será de imediato, após o recebimento da Requisição devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

Os materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para compor a merenda escolar, deverão estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento) dentro do prazo de validade, antes de seu respectivo vencimento e ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado consumidor.

Os produtos deverão seguir a descrição do mapa comparativo de preços que faz parte integrante deste contrato. Os produtos que não estiver de acordo com o que foi licitado serão devolvidos, para que a empresa contratada possa substituir de acordo com o edital de licitação, sob pena de ficar impedido de licitar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com a clausula nona deste contrato.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:

02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - Material de Consumo

02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 07 de julho de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

RICARDO SILVA BRITES – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:17435AB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 32/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratante:**MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**

Contratada: **PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME**

Do objeto

A contratada fará o fornecimento dos materiais consumo, limpeza, copa e cozinha, para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pela Secretarias Municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.

Da vigência

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento e forma de entrega dos produtos.

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 39.415,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinqüenta centavos)**; pelos produtos licitados.

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo fornecedor contratado, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, com até 20 dias da emissão do referido documento fiscal.

O valor total do presente contrato é de **R$ 39.415,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinqüenta centavos)**, pelos produtos licitados, considerando que serão fornecidos os produtos constantes do Mapa Comparativo de Preços, que faz parte integrante do presente contrato.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para o pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

A empresa contratada, fica obrigada a entregar os produtos de acordo com as solicitações das quantidades requisitadas, na sede da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, localizada na Avenida João Selvirio de Souza nº. 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, sendo que o prazo de entrega dos produtos será de imediato, após o recebimento da Requisição devidamente assinada e carimbada pela Secretaria Municipal de Administração.

Os materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha para compor a merenda escolar, deverão estar dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% (setenta por cento) dentro do prazo de validade, antes de seu respectivo vencimento e ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado consumidor.
Os produtos deverão seguir a descrição do mapa comparativo de preços que faz parte integrante deste contrato. Os produtos que não estiver de acordo com o que foi licitado serão devolvidos, para que a empresa contratada possa substituir de acordo com o edital de licitação, sob pena de ficar impedido de licitar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com a clausula nona deste contrato.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2011, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER MELHOR IDADE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.365.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 07 de julho de 2.011.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:638D980C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 33/2.011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **RICARDO SILVA BRITES – ME**

Do objeto

A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VIII, que faz parte integrante do presente Edital.

Da vigência

A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 9.973,40 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, pelo fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação em anexo VIII , que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios (carnes), de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos, para tal período é de **R$ 9.973,40(nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, de acordo com o Edital 29/2.011.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2011.
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
02.016.08.243.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de julho de 2.011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

RICARDO SILVA BRITES – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:83A4E852

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº29/2011 E PREGÃO PRESENCIAL 06/2011.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da

Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VllI, que faz parte integrante do presente Edital.

LICITANTE:
RICARDO SILVA BRITES - ME.
ESMERALDA BATISTA – ME
PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES - ME
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
A empresa RICARDO SILVA BRITES, apresentou a proposta verbal no valor de **R$ 9.973,40(nove mil, novecentos e setenta e três e quarenta centavos)**para fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, conforme lances verbais descrito no Mapa comparativo de preços em anexo.
A empresa ESMERALDA BATISTA - ME, apresentou a proposta verbal no valor de **R$ 10.332,00(dez mil, trezentos e trinta e dois reais),** para fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, conforme lances verbais descrito no Mapa comparativo de preços em anexo.

A empresa PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME, apresentou a proposta verbal no valor de **R$ 10.468,40 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos),** para fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, conforme lances verbais descrito no Mapa comparativo de preços em anexo.
VIGÊNCIA: A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: Em 29 de junho de 2.011.

Selvíria-MS, 29 de junho de 2.011.

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3D43CC68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2.011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **ESMERALDA BATISTA – ME**
Do objeto
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VIII, que faz parte integrante do presente Edital.
Da vigência
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais)**, para fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação em anexo VIII , que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios (carnes), de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição de dos produto, para tal período é de **R$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais)**,de acordo com o Edital 29/2011.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2011.
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
02.016.08.243.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de julho de 2.011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

ESMERALDA BATISTA – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B924E74C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 35/2.011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME**
Do objeto
A presente contratação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VIII, que faz parte integrante do presente Edital.
Da vigência
A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 10.468,40(dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, pelo fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação em anexo VIII , que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios (carnes), de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.

O valor máximo a ser pago, referente à aquisição de produto, para tal período é de **R$ 10.468,40(dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos),** de acordo com a cotação antecipada de preços.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2011.

02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
02.005.12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
02.016.08.243.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de julho de 2.011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES - ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B39B427F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 118/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª **LARISSA ALVES CAMBUIM** portadora da cédula de identidade RG nº 38.126.845-7 SSP/SP e CPF nº 016.742.461-02 para o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretário DAÍ03

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 08 de Julho de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5FDA3D88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 117/2011 DE 07 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **Flaudenir da Silva Aureliano** do cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario símbolo DAÍ 03, o qual foi nomeado em 01/10/2009.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 07 de Julho de 2011.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9FF79AA7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	20.300.000,00
Previsão Atualizada	0,00	20.300.000,00
Receitas Realizadas	3.815.433,88	10.101.645,45
Déficit Orçamentário	0,00	12.131,96
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	20.300.000,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	0,00	21.128.000,00
Despesas Empenhadas	3.434.290,56	12.299.040,13
Despesas Liquidadas	3.297.083,75	10.113.777,41
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	3.434.290,56	12.299.040,13
Despesas Liquidadas	3.297.083,75	10.113.777,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		20.886.327,54

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.308.070,81	0,00
Resultado Primário	0,00	23.757,46	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	169.876,66	0,00	123.791,70	46.084,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.423.899,78	0,00	410.131,96	1.013.767,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.593.776,44	0,00	533.923,66	1.059.852,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínima a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.914.453,07	<18% / 25%>	43,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	983.646,79	60%	96,91
Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	919.706,40	1.308.695,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		821,00		29.179,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínima a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.383.816,88	15,00	20,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:AD6B523B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.619.720,05	20.886.327,54	9.861.925,97
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <%>	2.556.338,41	4.594.992,06	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)			
= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:20FED7A2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.011

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.787.309,15	46,86
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <%>	12.531.796,52	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <%>	11.905.206,70	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.315.553,36	-11,09
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.063.593,05	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.594.992,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.341.812,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.462.042,93	7,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:3C838E66

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.011

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e		
Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.886.327,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)	0,00	0,00
= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	3.341.812,41	16,00
DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	1.462.042,93	7,00
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
(V) = (IV + IIa)		

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:1D565930

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 053/SAUDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Aristeu Katsumi Mitani
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Ginecologista, carga horária semanal de 04(quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)
Prazo: 11/06/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.20.30.0000 – Atenção Médica a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.390.90.00-Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Aristeu Katsumi Mitani.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:992E2DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/S.M.A.S.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Josiane Nobrega
FICA PRORROGADO: O período de 01/07/2011 à 30/09/2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Josiane Nobrega.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F236F1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 316/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ana Maria Rodrigues Toya
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 06/08/2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Ana Maria Rodrigues Toya

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:831E7FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 250/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ana Maria Rodrigues Toya
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 21/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Ana Maria Rodrigues Toya.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:49577ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 027 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 251/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: César Leon Carlo Ottaviano
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 21/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 1.024,38(hum mil e vinte quatro reais e trinta oito centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e César Leon Carlo Ottaviano.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E28C81E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 029 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 254/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Diva Real da Silva
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 21/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Diva Real da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DAE123B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 030 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 255/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia

Contratado: Eliete Barbosa Bezerra
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 21/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Eliete Barbosa Bezerra.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8E8382C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 031 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 256/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jocabed de Souza Siqueira
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 21/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Jocabed de Souza Siqueira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7F1F17C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 033 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 258/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Robson Marco Domingues de Magalhães
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 21/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Robson Marco Domingues de Magalhães.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:287DE0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 034 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 259/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dnamar Aparecida dos Santos
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Dnamar Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B4CC85FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 035 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 260/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Edna Luiza da Silva
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Edna Luiza da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6A573087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 036 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 261/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Heliane Bocker dos Santos
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 644,98(seiscentos e quarenta quatro reais e noventa oito centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Heliane Boker dos Santos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:336F81DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 037 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 262/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Izabel de Souza Rocha
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Izabel de Souza Rocha.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6DB517C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 038 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 263/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: José Ademilson Silvério Calasans
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 455,28(quatrocentos e cinqüenta cinco reais e vinte oito centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e José Ademilson Silvério Calasans

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:644F46A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 039 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 264/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kelli Cristina da Silva
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6285F42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 040 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 265/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Liliane Ferro da Costa
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 455,28(quatrocentos e cinqüenta cinco reais e vinte oito centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Liliane Ferro da Costa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:84ECBA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 041 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 267/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucinéia Pereira Pardinho
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.

Remuneração mensal: O valor de 455,28(quatrocentos e cinqüenta cinco reais e vinte oito centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Liliane Ferro da Costa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FB2DD6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 042 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 268/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcela Ribeiro Barros
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Marcela Ribeiro Barros.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8E5A69BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 043 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 269/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida da Silva Aguilar
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 455,28(quatrocentos e cinqüenta cinco reais e vinte oito centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EB4F867C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 044 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 270/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria de Loudes Mandu Estavarengo
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Maria de Loudes Mandu Estavarengo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5C0F8089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 045 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 271/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria de Loudes Mandu Estavarengo
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Maria de Loudes Mandu Estavarengo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:731B1F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 046 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 272/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Luzeni Tavares de Lima
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Maria Luzeni Tavares de Lima.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DEC9FB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 047 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 273/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Otilia de Souza Valençoela
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 948,50(novecentos e quarenta oito reais e cinqüenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Otilia de Souza Valençoela.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4B15EB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 049 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 275/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosilene Rodrigues Ramão
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Rosilene Rodrigues Ramão.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:05AC2FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 050 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 276/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rute Mariano Schiave Alves
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Rute Mariano Schiave Alves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FE8C3C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 051 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 279/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Alcides Nogueira de Souza
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Alcides Nogueira de Souza.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E46ACB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 052 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 280/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cleomice Valdez Lopes
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Cleomice Valdez Lopes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F7FCF6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 053 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 281/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Eder Madureira Carvalho
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Eder Madureira Carvalho.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5303EB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 054 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 282/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Elizabete Pereira da Silva
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Elizabete Pereira da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:83FA54A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 055 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 284/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: José Beltrão de Medeiros
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e José Beltrão de Medeiros.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:35920444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 061 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 290/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Regina Ricardo de Farias Lampugnani
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Regina Ricardo de Farias Lasmpugnani.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:361B30DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 060 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 289/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mônica Moura da Silva Ribas
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 1.195,04(hum mil cento e noventa cinco reais e quatro centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Mônica Moura da Silva Ribas.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BF9E1697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 059 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 288/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Max Deyvis Lesseski da Silva
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Max Deyvis Lesseski da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1C7D562E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 058 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 287SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maristela Lima Mareco
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 1.062,32(hum mil e sessenta dois reais e trinta dois centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Maristela Lima Mareco.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:32A2B1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 057 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 286/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucien Recalde Ambrosio
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 1.062,32(hum mil e sessenta dois reais e trinta dois centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Lucien recalde Ambrosio.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5250A23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 056 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 285/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucia Higa
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Lucia Higa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:844E53D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 048 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 274/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Pedro Pereira do Nascimento
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 986,44(novecentos e oitenta seis reais e quarenta quatro centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Pedro Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:58C73E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 063 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 292/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Viviane Arce Siqueira Melo
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.

Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Viviane Arce Siqueira Melo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D07F082C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 062 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 291/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Viviane Arce Siqueira Melo
Fica Prorrogado: O período de 11/07/2011 à 22/12/2011.
Remuneração mensal: O valor de 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Viviane Arce Siqueira Melo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C9066783

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 146/2009
Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Locadora: Terezinha Nantes
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 146/2009, referente a locação de um imóvel situado na Região Capão Seco, para instalação de um Posto do Correio (EBCT).
Valor: O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 566,83 (quinhentos sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) no valor global de R$ 6.802,02 (seis mil oitocentos e dois reais e dois centavos) valor reajustado pelo índice de IGPM de 10,60%
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 30/07/2011 e término em 30/07/2012
Assinam: Daltro Fiuza e Terezinha Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:182D01C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório n° 5090/2011
Contratado: Renan Nunes Osiro Me, Valéria Vanessa Batista Me e Ana Rosa Raimundo Antunes Me
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 24. inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços no Transporte Escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Sidrolândia/MS.
Valor Total: R$ 29.515,26 (vinte e nove mil quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:928D8EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 92/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 92/2011, modalidade convite 28/2011, referente à contratação de empresa para serviços de drenagem de águas fluviais, com 15m² de serviços preliminares, 01 projeto e 290 m de micro drenagem, conforme planilha de quantificação e cronograma físico financeiro anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 25 de julho de 2011 a 25 de outubro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Marcelo M. Brito

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C5A38A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 146/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 146/2011, modalidade convite n° 41/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de julho de 2011 a 26 de setembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Itenagoras de Almeida

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:28D17E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 30/2011

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente à Pagamento de Material de Consumo e Material Permanente.
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária:
LOA 1458/2009
Apoiar as Ações da APAE – 08.242.0090.2308.0000
Subvenções Sociais – 33.50.43.00
Assinam: Daltro Fiuza e Lindomar Bett

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:03D4D49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 01/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Chamada Pública n° 01/2011 – Processo Licitatório n° 5400/2011, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO, para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os produtos serão entregues semanalmente na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o cronograma expedido pela Escola no período de Agosto a Dezembro de 2011.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 17 de agosto de 2011 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 02 de agosto de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5B644C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 13/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 13/2011 – Processo Licitatório n° 5394/2011, TIPO MENOR PREÇO, contratação de empresa para execução de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, no P.A. Assentamento Alambari com área 283,41 m².
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 24 de agosto de 2011 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 02 de agosto de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EF6AA471

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 005/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o INDEFERIMENTO das inscrições abaixo relacionadas, tendo em vista o NÃO cumprimento ao subitem 4.6 do Edital 001/2011(número documento Incompleto), conforme segue:

Insc. Descrição RG.
Cargo: 28 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA I
010983 STÉFANI DA SILVA FERNANDES

Cargo: 29 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA II
014989 AIRES ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: 15 - ENFERMEIRO
014576 ELZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

014614 ROSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Cargo: 40 - GUARDA DE TRÂNSITO
013046 ALDECIO SANDIM SANTOS

015031 ALLAN DE SA ARAUJO

Cargo: 43 - MOTORISTA
011966 JOSÉ CANDIDO JARDIM

Cargo: 47 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
014919 TAUANE JANAINA DA SILVA

Cargo: 54 - PROFESSOR MATEMÁTICA
012893 MARCELO BUDIB FERREIRA

Cargo: 27 - PSICÓLOGO
012718 BIANCA CHAFFIN HENRIQUES

014218 CÉLIA ROCHA CALARGE

Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao **INDEFERIMENTO**, contados a partir da respectiva publicação site: http://www.sigmams.com.br, ou por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e/ou na imprensa oficial do Município.

Terenos/MS, 01 de Agosto de 2011.

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
Membro

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

RITA KÁCIA DE MELO
Membro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:39D01533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2011

PARTES: Município de Três Lagoas MS, o Estado de Mato Grosso do Sul e a Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.
OBJETO: O presente Termo de Contratualização tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar constante no Plano Operativo que a este se integra, visando à inserção do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
VALOR: R$ 19.653.894,34 (dezenove milhões e seiscentos e cinquenta três mil, oitocentos e noventa quatro reais e trinta quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802 - 2045 – Fundo Municipal de Saúde - Natureza da Despesa**:** 33.90.39.12 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 01/08/2012.
DATA: 01/08/2011.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS JEREMIAS
Secretário Municipal de Saúde

Ir. ELVANIR DORNELES NOGUEIRA
Diretora do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

BEATRIZ FIGUEREDO DOBASCH
Secretária de Estado de Saúde

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:DD48C976

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 105, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

"CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, BISSEXUAIS, GAYS, TRAVESTIS E TRANSESUAIS (LGBT)

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuais (LGBT).

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuais (LGBT), a ser realizada no dia 26 de agosto de 2011, no Crase "Coração de Mãe", situado a Av. Clodoaldo Garcia, 2355 - Vila Haro II, com início às 7 horas.

Art. 3º. A I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transexuais (LGBT) terá como tema **Mato Grosso do Sul em Desenvolvimento: da Homofobia à Cidadania LGBT.**

Art. 4°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:9BE102CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 106, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

"NOMEIA MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando o que determina a Lei nº. 1.892, de 03 de fevereiro de 2004, em seus artigos 7º e 8º,

DECRETA:

Art. 1º. A Junta de Recursos Fiscais, instituída pela Lei nº. 1.892, de 03 de fevereiro de 2004, será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Administração Pública Municipal:

Gilmar Meneguzzo – Titular
Nathalia Figueredo Carvalho de Freitas – Suplente

Wilmon Bernardes Lara – Titular
Fátima Alves de Lima Queiroz – Suplente

Simone dos Santos Godinho Mello – Titular
Angelita de Campos da Costa - Suplente

Tâmara Ramos Irabi – Titular
Patrícia de Oliveira Neves – Suplente

Representantes dos Prestadores de Serviços:

Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros - Titular
Patrícia Alves Gaspareto de Souza - Suplente

Representantes dos Industriais:

Adevaldo Vasconcelos Reginaldo - Titular
Luís Guilherme Gonçalves da Silva - Suplente

Representantes dos Comerciantes:

Moara Pelição Amâncio - Titular
Santiago Sanches - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2011, ficando revogado o Decreto n° 137 de 07 de agosto de 2009.

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:9BD9B726

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 107, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

"CONVOCA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 31 de Agosto de 2011, no Município de Três Lagoas, como etapa preparatória para a 2ª Conferência Nacional de Juventude, a ser realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011, em Brasília – DF.

Art. 2º. Os municípios participantes da 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude são os seguintes: Três Lagoas, Selvíria, Bataguassú, Brasilândia, Água Clara e Santa Rita do Pardo.

Art. 3°. A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – SEJUVEL, que comporá a comissão organizadora, sendo:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal;
II - dois representantes do Poder Legislativo Municipal;
III – quatro representantes da sociedade civil com sede ou atuação no município.

Art. 4º. A 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude tratará prioritariamente dos seguintes temas:

I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;
II - Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015;
III - Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Art. 5º. A 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, ou, em sua ausência, pelo Diretor de Juventude, dessa Secretaria.

Art. 6º. A comissão organizadora, de que trata o art. 2º, elaborará e aprovará o Regimento Interno da 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, amparado no regimento nacional e estadual.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º. As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer - SEJUVEL.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto n° 101 de 29 de julho de 2011.

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:25570FEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.108, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

"NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS/PAR 2011-2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1,795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º- Objetivando cumprir o disposto no Decreto Presidencial nº 6094, de 24 de abril de 2007,
Ficam nomeados para comporem a Equipe Local os seguintes Trabalhadores da Educação para elaborar e acompanhar o Plano de Ações Articuladas/Par- 2011/2014:

I- Secretário Municipal de Educação e Cultura: Mário Grespan Neto;
II- Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Maria Aparecida do Nascimento Castro;
b) Jussara Aparecida Souza Fernandes;
c) Urbano Rodrigues Fernandes;

III- Representantes dos Diretores de Escolas: Nádia da Silva Lima;
IV- Representante dos Diretores dos Centros de Educação Infantil: Simone Faleiros Zuque;
V- Representante dos Professores da zona urbana: Wagner Roberto Rocha de Souza;
VI- Representante dos Especialistas em Educação: Helena dos Santos Jardim Leite;
VII-Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Unidades Escolares: Flávio Bazé
Albuquerque;
IX- Representante dos Conselhos Escolares das Unidades: Laura Matilde Mardini de Cáceres;
X- Representante do Conselho Municipal de Educação: Nilce de Souza Lima.pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º- Nos eventos promovidos por entidades religiosas, sociais ou comunitárias poderá ser autorizada pelo Departamento Municipal de Trânsito a interrupção do tráfego na via pública, observados os seguintes requisitos:
I- Solicitação ao DEPTRAN com 03 (três) dias úteis de antecedência;
II- Sinalização da via pública, conforme previsão contida no § 1º, do art. 95, do CTB;
III- Assinatura de termo de responsabilidade por danos a terceiros;

Parágrafo único – Nos eventos autorizados não será permitida a montagem de qualquer estrutura na via pública.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, MS, 01 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:BB6D3F3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

"CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES"

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2011, no Crase "Coração de Mãe", situado a Av. Clodoaldo Garcia, 2355 – Vila Haro II, com início às 7 horas.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:
I – análise da realidade municipal social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero;
II – avaliação e aprimoramento das ações políticas que integram o II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades;

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:E1394E94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.110, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

"NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS/PAR 2011-2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1,795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, para comporem a Equipe Local, os seguintes Trabalhadores da Educação para elaborar e acompanhar o Plano de Ações Articuladas/Par- 2011/2014:
I- Secretário Municipal de Educação e Cultura: Mário Grespan Neto;
II- Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Maria Aparecida do Nascimento Castro;
b) Jussara Aparecida Souza Fernandes;
c) Urbano Rodrigues Fernandes;

III- Representantes dos Diretores de Escolas: Nádia da Silva Lima;
IV- Representante dos Diretores dos Centros de Educação Infantil: Simone Faleiros Zuque;
V- Representante dos Professores da zona urbana: Wagner Roberto Rocha de Souza;
VI- Representante dos Especialistas em Educação: Helena dos Santos Jardim Leite;
VII- Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Unidades Escolares: Flávio Bazé Albuquerque;
IX- Representante dos Conselhos Escolares das Unidades: Laura Matilde Mardini de Cáceres;
X- Representante do Conselho Municipal de Educação: Nilce de Souza Lima.pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, MS, 02 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:45DC755F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 3321/2011 - CARTA CONVITE Nº. 180/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de tendas, banheiros químicos, piso emborrachado, palco e gradil para atender eventos das: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *EMPRESA M. O. BRITO S/C LTDA – ME* – R$ 77.770,00 (setenta e sete mil e setecentos e setenta reais). Três Lagoas/MS, 02 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:1C426E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: N°. 3529/2011 - CARTA CONVITE Nº. 190/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na revitalização do Cemitério do Soldado e Cruzeiro do Cemitério Municipal, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Preços Unitários e Planta de Localização e Implantação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA* – R$ 76.958,78 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Três Lagoas/MS, 02 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:29B78C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3620/2011 nos termos do art. 25, III da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 07/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
EMPRESA: *ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/07/2011
RATIFICA*: **MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 275 – Fonte 0

Três Lagoas(MS), 29 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:24A7CE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3672/2011 nos termos do art. 25, III da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de shows artísticos, a ser realizados no Recinto do Parque de Exposições "Joaquim Marques de Souza", no período de 04/08/2011 a 07/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
EMPRESA: *A. L. DOS SANTOS EVENTOS E ACESSORIOS- ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/07/2011
RATIFICA*: **MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$ 20.124,00 (vinte mil e cento e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.391.6062.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0
Três Lagoas(MS), 29 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:ED82E140

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 2272/2011- Dispensa de Licitação.

Três Lagoas - MS, 27 de Junho de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:4A58278D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 267/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2005/2011 – Tomada de Preços nº 012/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 267/AJ/2011.
VALOR: R$ 128.392,50 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente em 22,86% (vinte e dois vírgula oitenta e seis por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA:26 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:0B30116C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3601/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de mesa, copa e cozinha, para atendimento do Poço de Jacó, Centro de Cuidados Diurno "TIA NEGA" e nos CRAS (São João, Interlagos, Vila Piloto e Ruth Filgueiras) no evento social de Festa Julina 2011. Conforme CI 1526/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *VALDOMIRO NOGUEIRA DE SOUZA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 01/08/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 708,00 (setecentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal da Assistência Social – 33.90.30.12 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação - 33.90.30.16 – Artigos de Mesa, Copa e Cozinha - Ficha 378 - fonte 0
Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:3456C383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: N°. 3420/2011 - CARTA CONVITE Nº. 182/2011.
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Audiência Pública para apresentação da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do Distrito Industrial Córrego Moeda a ser realizado no dia 04 de agosto de 2011, conforme anexo III – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AMÉRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME* – R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 21 de Julho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:D6BEBB4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3622/2011 nos termos do art. 25, III da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 06/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
EMPRESA: *MARCIANO INIMITÁVEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/07/2011
RATIFICA*: **MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$. 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0.
Três Lagoas(MS), 29 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:C269B28C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: N°. 3219/2011 - CARTA CONVITE Nº. 173/2011.
OBJETO: Prestação de serviços na elaboração de Projeto do Plano Diretor para o Aeroporto de Três Lagoas/MS conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *RÁDICE ENGENHARIA LTDA* – R$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais). Três Lagoas/MS, 01 de Agosto de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:B927F2E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0385, página 25 de 25/07/2011, referente à Publicação do Extrato do

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/AJ/2007, **onde se lê**: alteração da Cláusula Quarta – Do prazo e vigência do Contrato nº 243/AJ/2007; §1º, II do Art. 57 da Lei 8.666/93; 25/06/2011, **leia-se:** Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses e Cláusula Segunda – DO VALOR, do Contrato nº 243/AJ/2007; Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar; 24/06/2011 e inclusão do valor R$ 16.534,32.

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:A448D87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3405/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem para atender a arbitragem de Jogos da Juventude de MS JOJUMS/2011 (modalidade de futsal masculino e feminino) que acontecerá na cidade de Três Lagoas, de conformidade com o Convênio nº 18477 com Fundesporte e Prefeitura Municipal de Três Lagoas- MS - "Etapa dos Jogos da Juventude de Mato Grosso do Sul/JOJUMS/Futsal 2011".
CONTRATADO: *MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES- ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/07/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal Esporte Juventude e Lazer – 33.90.39.06 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha 209 - fonte 11.
Três Lagoas/MS, 25 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:05705151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3622/2011 nos termos do art. 25, III da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 06/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
EMPRESA: *MARCIANO INIMITÁVEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/07/2011
RATIFICA*: **MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$. 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0.
Três Lagoas(MS), 29 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:B0926E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3629/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, 15(quinze) sabonetes líquido granado neutro e 10(dez) pacotes de fraldas no tamanho Extra Grande. Conforme CI 1605/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *JORGE E URBAN LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/07/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 389,49 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal da Assistência Social – 33.90.30.12 – Material de Consumo - Ficha 384 - fonte 11.
Três Lagoas/MS, 28 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:EEE8B6F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; MUNICIPIO DE AGUA CLARA; RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	41400.000,00	41400.000,00	22832.932,09	55,15	22832.932,09	55,15	18567.067,91
RECEITAS CORRENTES	38275.000,00	38275.000,00	22099.824,30	57,73	22099.824,30	57,73	16175.175,70
RECEITA TRIBUTARIA	4860.000,00	4860.000,00	6103.861,28	125,59	6103.861,28	125,59	-1243.861,28
Impostos	4750.000,00	4750.000,00	6017.049,80	126,67	6017.049,80	126,67	-1267.049,80
Taxas	100.000,00	100.000,00	86.811,48	86,81	86.811,48	86,81	13.188,52
Contribuicao de Melhoria	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1275.000,00	1275.000,00	876.984,07	68,78	876.984,07	68,78	398.015,93
Contribuicoes Sociais	850.000,00	850.000,00	666.068,80	78,36	666.068,80	78,36	183.931,20
Contribuicoes Economicas	425.000,00	425.000,00	210.915,27	49,62	210.915,27	49,62	214.084,73
RECEITA PATRIMONIAL	235.000,00	235.000,00	215.891,85	91,86	215.891,85	91,86	19.108,15
Receitas Imobiliarias	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Receita de Valores Mobiliarios	225.000,00	225.000,00	215.891,85	95,95	215.891,85	95,95	9.108,15
Receita de Concessoes e Permissoes							
Outras Receitas Patrimoniais							

RECEITA AGROPECUARIA							
Receita da Producao Vegetal							
Receita da Producao Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuarias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Industria de Transformacao							
Receita da Industria de Construcao							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVICOS	45.000,00	45.000,00	4.200,00	9,33	4.200,00	9,33	40.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31696.000,00	31696.000,00	14824.506,33	46,77	14824.506,33	46,77	16871.493,67
Transferencias Intergovernamentais	31496.000,00	31496.000,00	14824.506,33	47,06	14824.506,33	47,06	16671.493,67
Transferencias de Instituicoes Privadas							
Transferencias do Exterior							
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Convenios	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.000,00	164.000,00	74.380,77	45,35	74.380,77	45,35	89.619,23
Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	10.921,34	36,40	10.921,34	36,40	19.078,66
Indenizacoes e Restituicoes	9.000,00	9.000,00	16.638,45	184,87	16.638,45	184,87	-7.638,45
Receita da Divida Ativa	95.000,00	95.000,00	18.077,88	19,02	18.077,88	19,02	76.922,12
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	28.743,10	95,81	28.743,10	95,81	1.256,90
RECEITAS DE CAPITAL	3125.000,00	3125.000,00	733.107,79	23,45	733.107,79	23,45	2391.892,21
OPERACOES DE CREDITO							
Operacoes de Credito Internas							
Operacoes de Credito Externas							
ALIENACAO DE BENS	75.000,00	75.000,00					75.000,00
Alienacao de Bens Moveis	75.000,00	75.000,00					75.000,00
Alienacao de Bens Imoveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3050.000,00	3050.000,00	733.107,79	24,03	733.107,79	24,03	2316.892,21
Transferencias Intergovernamentais							
Transferencias de Instituicoes Privadas							
Transferencias do Exterior							
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas							
Transferencias de Convenios	3050.000,00	3050.000,00	733.107,79	24,03	733.107,79	24,03	2316.892,21
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituicoes							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS(INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1100.000,00	1100.000,00					1100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42500.000,00	42500.000,00	22832.932,09	53,72	22832.932,09	53,72	19667.067,91
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42500.000,00	42500.000,00	22832.932,09	53,72	22832.932,09	53,72	19667.067,91
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	42500.000,00	42500.000,00	22832.932,09	53,72	22832.932,09	53,72	19667.067,91
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTIL. PARA CREDITOS ADICIONAIS)							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESP.(EXC. INTRA-ORC.) (VIII)	40650.000,00	416.000,00	41066.000,00	30570.619,24	30570.619,24	15031.796,26	15031.796,26	36,60	26034.203,74
DESPESAS CORRENTES	31837.500,00	1070.000,00	32907.500,00	26728.050,18	26728.050,18	13214.863,93	13214.863,93	40,15	19692.636,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	15375.000,00	-234.000,00	15141.000,00	14085.584,96	14085.584,96	6441.717,85	6441.717,85	42,54	8699.282,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVID	10.000,00		10.000,00	1.226,23	1.226,23	1.226,23	1.226,23	12,26	8.773,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16452.500,00	1304.000,00	17756.500,00	12641.238,99	12641.238,99	6771.919,85	6771.919,85	38,13	10984.580,15
DESPESAS DE CAPITAL	7304.500,00	-619.000,00	6685.500,00	3842.569,06	3842.569,06	1816.932,33	1816.932,33	27,17	4868.567,67
INVESTIMENTOS	6929.500,00	-619.000,00	6310.500,00	3472.569,06	3472.569,06	1587.867,05	1587.867,05	25,16	4722.632,95
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZACAO DA DIVIDA	375.000,00		375.000,00	370.000,00	370.000,00	229.065,28	229.065,28	61,08	145.934,72
RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00		18.000,00						18.000,00
RESERVA DO RPPS	1490.000,00	-35.000,00	1455.000,00						1455.000,00
DESPESAS(INTRA-ORC.) (IX)									
SUBTOTAL DESP.(X)=(VIII + IX)	40650.000,00	416.000,00	41066.000,00	30570.619,24	30570.619,24	15031.796,26	15031.796,26	36,60	26034.203,74
AMORT. DA DIV./REFINANC.(XI)									
Amortizacao Divida Interna									
Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
Amortizacao Divida Externa									

Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
SUBTOTAL REFIN.(XII)=(X + XI)	40650.000,00	416.000,00	41066.000,00	30570.619,24	30570.619,24	15031.796,26	15031.796,26	36,60	26034.203,74
SUPERAVIT (XIII)							7801.135,83		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40650.000,00	416.000,00	41066.000,00	30570.619,24	30570.619,24	15031.796,26	22832.932,09	36,60	26034.203,74

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:9DD60DB7

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;MUNICIPIO DE AGUA CLARA; RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO - CONSOLIDADO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2011/

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% b/tot b	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORC.(I)	40650.000,00	41066.000,00	30570.619,24	30570.619,24	15031.796,26	15031.796,26	100,00	36,60	26034.203,74
ESSENCIAL A JUSTICA	215.000,00	215.000,00	166.855,76	166.855,76	105.087,04	105.087,04	,69	48,87	109.912,96
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJ	215.000,00	215.000,00	166.855,76	166.855,76	105.087,04	105.087,04	,69	48,87	109.912,96
ADMINISTRACAO	9835.000,00	9998.000,00	9009.376,09	9009.376,09	4925.605,41	4925.605,41	32,76	49,26	5072.394,59
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	85.000,00								
ADMINISTRACAO GERAL	9430.000,00	9778.000,00	8789.376,09	8789.376,09	4797.425,46	4797.425,46	31,91	49,06	4980.574,54
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	128.179,95	128.179,95	,85	58,26	91.820,05
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	100.000,00								
ASSISTENCIA SOCIAL	2000.000,00	2290.000,00	888.761,00	888.761,00	463.499,40	463.499,40	3,08	20,24	1826.500,60
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOL	345.000,00	553.000,00	194.499,84	194.499,84	50.068,55	50.068,55	,33	9,05	502.931,45
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1655.000,00	1737.000,00	694.261,16	694.261,16	413.430,85	413.430,85	2,75	23,80	1323.569,15
PREVIDENCIA SOCIAL	560.000,00	595.000,00	452.727,54	452.727,54	131.271,97	131.271,97	,87	22,06	463.728,03
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTAR	560.000,00	595.000,00	452.727,54	452.727,54	131.271,97	131.271,97	,87	22,06	463.728,03
SAUDE	8500.000,00	8545.000,00	6436.869,73	6436.869,73	2876.422,96	2876.422,96	19,13	33,66	5668.577,04
ATENCAO BASICA	8500.000,00	8545.000,00	6436.869,73	6436.869,73	2876.422,96	2876.422,96	19,13	33,66	5668.577,04
EDUCACAO	11217.000,00	11536.000,00	9567.512,27	9567.512,27	4763.564,91	4763.564,91	31,68	41,29	6772.435,09
ENSINO FUNDAMENTAL	10932.000,00	11251.000,00	9282.512,27	9282.512,27	4655.945,17	4655.945,17	30,97	41,38	6595.054,83
EDUCACAO INFANTIL	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	107.619,74	107.619,74	,71	37,76	177.380,26
CULTURA	550.000,00	508.000,00	327.987,20	327.987,20	325.303,38	325.303,38	2,16	64,03	182.696,62
ADMINISTRACAO GERAL	450.000,00	408.000,00	327.987,20	327.987,20	325.303,38	325.303,38	2,16	79,73	82.696,62
DIFUSAO CULTURAL	100.000,00	100.000,00							100.000,00
URBANISMO	2600.000,00	2131.000,00	1970.727,40	1970.727,40	364.420,53	364.420,53	2,42	17,10	1766.579,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2600.000,00	2131.000,00	1970.727,40	1970.727,40	364.420,53	364.420,53	2,42	17,10	1766.579,47
HABITACAO	1200.000,00	1200.000,00	113.458,45	113.458,45	113.458,45	113.458,45	,75	9,45	1086.541,55
HABITACAO URBANA	1200.000,00	1200.000,00	113.458,45	113.458,45	113.458,45	113.458,45	,75	9,45	1086.541,55
SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00							100.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000,00	100.000,00							100.000,00
GESTAO AMBIENTAL	530.000,00	720.000,00	616.925,00	616.925,00	202.925,00	202.925,00	1,34	28,18	517.075,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE	530.000,00	720.000,00	616.925,00	616.925,00	202.925,00	202.925,00	1,34	28,18	517.075,00
INDUSTRIA	100.000,00								
PROMOCAO INDUSTRIAL	100.000,00								
ENERGIA	400.000,00	400.000,00	153.144,94	153.144,94	49.064,29	49.064,29	,32	12,26	350.935,71
CONSERVACAO DE ENERGIA	400.000,00	400.000,00	153.144,94	153.144,94	49.064,29	49.064,29	,32	12,26	350.935,71
TRANSPORTE	500.000,00	565.000,00	407.080,23	407.080,23	407.080,23	407.080,23	2,70	72,04	157.919,77
TRANSPORTE RODOVIARIO	500.000,00	565.000,00	407.080,23	407.080,23	407.080,23	407.080,23	2,70	72,04	157.919,77
DESPORTO E LAZER	250.000,00	205.000,00	87.967,40	87.967,40	73.801,18	73.801,18	,49	36,00	131.198,82
DESPORTO COMUNITARIO	250.000,00	205.000,00	87.967,40	87.967,40	73.801,18	73.801,18	,49	36,00	131.198,82
ENCARGOS ESPECIAIS	585.000,00	585.000,00	371.226,23	371.226,23	230.291,51	230.291,51	1,53	39,36	354.708,49
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	585.000,00	585.000,00	371.226,23	371.226,23	230.291,51	230.291,51	1,53	39,36	354.708,49
RESERVA DE CONTIGENCIA*	18.000,00	18.000,00							18.000,00
RESERVA DO RPPS	1490.000,00	1455.000,00							1455.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	40650.000,00	41066.000,00	30570.619,24	30570.619,24	15031.796,26	15031.796,26	100,00	36,60	26034.203,74

FONTE:
* Representa uma dotação global sem destinação especifica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
Sec. adm. e financas

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:17D1CF16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE/2011 - LRF TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	84.886.818,00	84.886.818,00	11.165.534,97	13,15	30.247.874,43	35,63	54.638.943,57
RECEITAS CORRENTES	73.177.376,00	73.177.376,00	11.061.851,89	15,12	30.144.191,35	41,19	43.033.184,65
RECEITA TRIBUTARIA	3.780.986,00	3.780.986,00	965.769,40	25,54	2.453.334,06	64,89	1.327.651,94
Impostos	3.280.100,00	3.280.100,00	906.841,99	27,65	2.257.252,10	68,82	1.022.847,90
Taxas	500.886,00	500.886,00	58.927,41	11,76	196.081,96	39,15	304.804,04
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.128.340,00	3.128.340,00	541.388,88	17,31	1.427.787,09	45,64	1.700.552,91
Contribuicoes Sociais	2.253.340,00	2.253.340,00	289.324,46	12,84	779.133,20	34,58	1.474.206,80
Contribuicoes Econômicas	875.000,00	875.000,00	252.064,42	28,81	648.653,89	74,13	226.346,11
RECEITA PATRIMONIAL	1.831.760,00	1.831.760,00	514.978,56	28,11	739.185,75	40,35	1.092.574,25
Receitas Imobiliárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.818.760,00	1.818.760,00	514.978,56	28,31	739.185,75	40,64	1.079.574,25
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.250,00	0,00	8.850,50	0,00	-8.850,50
Receita de Serviços	0,00	0,00	4.250,00	0,00	8.850,50	0,00	-8.850,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	59.489.217,00	59.489.217,00	8.812.581,59	14,81	24.835.257,02	41,75	34.653.959,98
Transferências Intergovernamentais	52.607.966,00	52.607.966,00	8.509.952,99	16,18	24.141.054,98	45,89	28.466.911,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.881.251,00	6.881.251,00	302.628,60	4,40	694.202,04	10,09	6.187.048,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.947.073,00	4.947.073,00	222.883,46	4,51	679.776,93	13,74	4.267.296,07
Multas e Juros de Mora	89.500,00	89.500,00	20.438,35	22,84	81.185,30	90,71	8.314,70
Indenizações e Restituições	185.050,00	185.050,00	96.890,80	52,36	193.550,36	104,59	-8.500,36
Receita da Dívida Ativa	4.484.073,00	4.484.073,00	103.325,53	2,30	400.747,21	8,94	4.083.325,79
Receitas Correntes Diversas	188.450,00	188.450,00	2.228,78	1,18	4.294,06	2,28	184.155,94
RECEITAS DE CAPITAL	11.709.442,00	11.709.442,00	103.683,08	0,89	103.683,08	0,89	11.605.758,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Operações de Crédito Internas	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.829.442,00	9.829.442,00	103.683,08	1,05	103.683,08	1,05	9.725.758,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.829.442,00	9.829.442,00	103.683,08	1,05	103.683,08	1,05	9.725.758,92
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	282.296,60	15,33	691.369,59	37,56	1.149.564,41
Receita de Contribuições	1.840.934,00	1.840.934,00	282.296,60	15,33	691.369,59	37,56	1.149.564,41
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	86.727.752,00	86.727.752,00	11.447.831,57	13,20	30.939.244,02	35,67	55.788.507,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	86.727.752,00	86.727.752,00	11.447.831,57	13,20	30.939.244,02	35,67	55.788.507,98
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	86.727.752,00	86.727.752,00	11.447.831,57	13,20	30.939.244,02		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					7.559.979,95		
Superávit Financeiro		0,00			7.559.979,95		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2011	BIMESTRE	JAN A JUN 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	76.011.562,00	7.549.979,95	83.561.541,95	8.452.244,90	47.424.800,66	9.612.396,51	26.802.705,40	0,00	32,08	56.758.836,55
DESPESAS CORRENTES	58.843.811,00	2.288.800,00	61.132.611,00	8.336.858,31	35.751.009,66	9.087.989,57	25.107.329,55	0,00	41,07	36.025.281,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.532.800,00	-10.000,00	25.522.800,00	4.452.147,06	12.509.582,54	4.464.786,73	12.465.935,61	0,00	48,84	13.056.864,39
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	24.000,00	3.963,69	11.875,96	0,00	20,13	47.124,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.252.011,00	2.298.800,00	35.550.811,00	3.884.711,25	23.217.427,12	4.619.239,15	12.629.517,98	0,00	35,53	22.921.293,02
DESPESAS DE CAPITAL	16.998.283,00	5.261.179,95	22.259.462,95	115.386,59	11.673.791,00	524.406,94	1.695.375,85	0,00	7,62	20.564.087,10
INVESTIMENTOS	14.895.293,00	5.971.179,95	20.866.472,95	115.386,59	10.656.791,00	403.316,58	1.033.343,72	0,00	4,95	19.833.129,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.102.990,00	-455.000,00	647.990,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	46,30	347.990,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	-255.000,00	745.000,00	0,00	717.000,00	121.090,36	362.032,13	0,00	48,59	382.967,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DO RPPS	149.468,00	0,00	149.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.468,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.065.500,00	10.000,00	2.075.500,00	277.902,34	822.501,52	277.902,34	822.501,52	0,00	39,63	1.252.998,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	78.077.062,00	7.559.979,95	85.637.041,95	8.730.147,24	48.247.302,18	9.890.298,85	27.625.206,92	0,00	32,26	58.011.835,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	78.077.062,00	7.559.979,95	85.637.041,95	8.730.147,24	48.247.302,18	9.890.298,85	27.625.206,92	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							3.314.037,10			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	78.077.062,00	7.559.979,95	85.637.041,95	8.730.147,24	48.247.302,18	9.890.298,85	30.939.244,02	0,00		

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:05AB0908

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.011.562,00	83.561.541,95	8.452.244,90	47.424.800,66	9.612.396,51	26.802.705,40	0,00	100,00	32,08	56.758.836,55
Legislativa	2.321.900,00	2.321.900,00	317.407,07	1.031.591,68	349.033,32	944.505,95	0,00	3,52	40,68	1.377.394,05
Ação Legislativa	2.321.900,00	2.321.900,00	317.407,07	1.031.591,68	349.033,32	944.505,95	0,00	3,52	40,68	1.377.394,05
Judiciária	144.000,00	193.000,00	37.272,94	157.623,45	38.566,25	155.049,88	0,00	0,58	80,34	37.950,12
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	144.000,00	193.000,00	37.272,94	157.623,45	38.566,25	155.049,88	0,00	0,58	80,34	37.950,12
Administração	7.872.000,00	8.555.000,00	1.011.648,90	5.570.131,58	1.024.298,43	3.371.803,80	0,00	12,58	39,41	5.183.196,20
Planejamento e Orçamento	1.688.000,00	1.980.000,00	168.327,47	1.080.917,46	181.960,57	484.502,82	0,00	1,81	24,47	1.495.497,18
Administração Geral	3.070.500,00	3.461.500,00	572.655,70	2.625.885,50	470.388,20	1.590.952,19	0,00	5,94	45,96	1.870.547,81
Administração Financeira	242.500,00	242.500,00	7.959,53	38.657,88	7.831,54	38.230,03	0,00	0,14	15,76	204.269,97
Normatização e Fiscalização	94.000,00	94.000,00	5.254,47	18.977,68	2.460,87	16.064,25	0,00	0,06	17,09	77.935,75
Administração de Receitas	256.000,00	256.000,00	69.214,96	110.317,60	69.214,96	110.317,60	0,00	0,41	43,09	145.682,40
Infra-Estrutura Urbana	2.521.000,00	2.521.000,00	188.236,77	1.695.375,46	292.442,29	1.131.736,91	0,00	4,22	44,89	1.389.263,09
Defesa Nacional	46.000,00	46.000,00	5.719,44	15.011,04	5.719,44	15.011,04	0,00	0,06	32,63	30.988,96
Defesa Terrestre	46.000,00	46.000,00	5.719,44	15.011,04	5.719,44	15.011,04	0,00	0,06	32,63	30.988,96
Segurança Pública	149.580,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00
Defesa Civil	149.580,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00
Assistência Social	3.676.350,00	3.442.400,00	367.946,80	1.650.607,07	477.848,34	1.170.074,11	0,00	4,37	33,99	2.272.325,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	741.950,00	744.950,00	106.734,25	338.437,40	105.429,62	312.335,78	0,00	1,17	41,93	432.614,22
Assistência Comunitária	2.934.400,00	2.697.450,00	261.212,55	1.312.169,67	372.418,72	857.738,33	0,00	3,20	31,80	1.839.711,67
Previdência Social	3.323.266,00	3.303.266,00	389.605,65	1.095.808,86	391.420,48	1.077.724,01	0,00	4,02	32,63	2.225.541,99
Previdência do Regime Estatutário	3.323.266,00	3.303.266,00	389.605,65	1.095.808,86	391.420,48	1.077.724,01	0,00	4,02	32,63	2.225.541,99
Saúde	14.280.500,00	15.012.500,00	2.719.343,06	10.278.297,05	2.173.658,66	6.230.073,06	0,00	23,24	41,50	8.782.426,94
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	800,00	14.696,84	2.302,59	7.697,84	0,00	0,03	17,50	36.302,16
Atenção Básica	13.805.500,00	14.547.500,00	2.695.397,70	10.177.986,63	2.150.530,95	6.139.308,48	0,00	22,91	42,20	8.408.191,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.000,00	76.000,00	0,00	1.983,28	150,60	1.983,28	0,00	0,01	2,61	74.016,72
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	8.056,10	36.753,47	5.537,26	34.234,63	0,00	0,13	17,12	165.765,37
Vigilância Epidemiológica	145.000,00	145.000,00	15.089,26	46.876,83	15.137,26	46.848,83	0,00	0,17	32,31	98.151,17
Trabalho	468.250,00	463.250,00	22.660,31	137.870,80	28.586,70	98.457,34	0,00	0,37	21,25	364.792,66
Fomento ao Trabalho	410.200,00	405.000,00	21.052,94	123.452,36	26.435,47	87.700,87	0,00	0,33	21,65	317.299,13
Promoção Industrial	58.050,00	58.250,00	1.607,37	14.418,44	2.151,23	10.756,47	0,00	0,04	18,47	47.493,53
Educação	23.032.993,00	22.264.413,00	2.573.281,15	11.600.915,32	3.418.792,44	9.059.401,94	0,00	33,80	40,69	13.205.011,06
Alimentação e Nutrição	1.138.000,00	1.138.000,00	14.239,75	522.220,79	227.045,26	498.495,73	0,00	1,86	43,80	639.504,27
Ensino Fundamental	16.589.993,00	15.456.443,00	1.824.433,14	8.051.233,88	2.317.072,38	5.825.076,88	0,00	21,73	37,69	9.631.366,12
Educação Infantil	4.475.000,00	4.805.470,00	695.560,48	2.804.466,13	816.627,02	2.571.269,81	0,00	9,59	53,51	2.234.200,19
Educação de Jovens e Adultos	349.000,00	349.000,00	13.860,32	39.865,58	13.860,32	39.865,58	0,00	0,15	11,42	309.134,42
Educação Especial	481.000,00	515.500,00	25.187,46	183.128,94	44.187,46	124.693,94	0,00	0,47	24,19	390.806,06
Cultura	1.199.500,00	1.223.500,00	191.881,98	788.455,30	248.108,33	662.463,23	0,00	2,47	54,14	561.036,77
Difusão Cultural	1.199.500,00	1.223.500,00	191.881,98	788.455,30	248.108,33	662.463,23	0,00	2,47	54,14	561.036,77
Direitos da Cidadania	184.000,00	166.950,00	12.931,86	93.299,69	16.216,18	69.496,00	0,00	0,26	41,63	97.454,00
Custódia e Reintegração Social	132.000,00	110.000,00	9.970,69	73.377,25	8.570,19	54.837,95	0,00	0,20	49,85	55.162,05
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	52.000,00	56.950,00	2.961,17	19.922,44	7.645,99	14.658,05	0,00	0,05	25,74	42.291,95
Urbanismo	9.847.410,00	18.517.599,95	464.767,58	11.344.387,63	935.117,02	2.600.454,16	0,00	9,70	14,04	15.917.145,79
Infra-Estrutura Urbana	7.314.410,00	15.233.889,95	87.009,67	8.756.748,48	378.049,61	988.162,13	0,00	3,69	6,49	14.245.727,82
Serviços Urbanos	2.533.000,00	3.283.710,00	377.757,91	2.587.639,15	557.067,41	1.612.292,03	0,00	6,02	49,10	1.671.417,97
Habitação	2.439.000,00	1.314.000,00	33.500,01	145.435,65	32.496,57	137.331,46	0,00	0,51	10,45	1.176.668,54
Administração Geral	303.000,00	304.000,00	33.500,01	79.935,65	32.496,57	71.831,46	0,00	0,27	23,63	232.168,54
Habitação Rural	590.010,00	272.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.010,00
Habitação Urbana	1.545.990,00	737.990,00	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	0,24	8,88	672.490,00
Saneamento	652.000,00	652.000,00	0,00	263.550,29	38.390,35	38.390,35	0,00	0,14	5,89	613.609,65
Saneamento Básico Urbano	652.000,00	652.000,00	0,00	263.550,29	38.390,35	38.390,35	0,00	0,14	5,89	613.609,65
Gestão Ambiental	989.300,00	996.280,00	63.515,40	333.297,39	65.527,83	199.997,37	0,00	0,75	20,07	796.282,63
Preservação e Conservação Ambiental	219.000,00	219.550,00	39.043,50	109.135,86	40.503,31	103.456,85	0,00	0,39	47,12	116.093,15
Controle Ambiental	521.000,00	527.980,00	20.406,68	212.099,37	20.959,30	84.478,36	0,00	0,32	16,00	443.501,64
Recuperação de Áreas Degradadas	192.300,00	192.300,00	2.975,22	9.882,16	2.975,22	9.882,16	0,00	0,04	5,14	182.417,84
Recursos Hídricos	57.000,00	56.450,00	1.090,00	2.180,00	1.090,00	2.180,00	0,00	0,01	3,86	54.270,00
Agricultura	595.000,00	633.000,00	75.942,60	440.313,72	87.141,75	315.618,48	0,00	1,18	49,86	317.381,52
Extensão Rural	595.000,00	633.000,00	75.942,60	440.313,72	87.141,75	315.618,48	0,00	1,18	49,86	317.381,52
Indústria	960.400,00	864.690,00	9.225,11	167.120,32	22.589,88	88.135,12	0,00	0,33	10,19	776.554,88
Promoção Industrial	936.000,00	835.290,00	5.346,11	163.241,32	18.710,88	84.256,12	0,00	0,31	10,09	751.033,88
Promoção Comercial	24.400,00	29.400,00	3.879,00	3.879,00	3.879,00	3.879,00	0,00	0,01	13,19	25.521,00
Comércio e Serviços	37.000,00	37.000,00	545,00	2.705,00	545,00	2.705,00	0,00	0,01	7,31	34.295,00
Turismo	37.000,00	37.000,00	545,00	2.705,00	545,00	2.705,00	0,00	0,01	7,31	34.295,00
Energia	177.800,00	138.900,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,03	5,62	131.100,00
Energia Elétrica	177.800,00	138.900,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,03	5,62	131.100,00
Transporte	1.962.845,00	1.962.845,00	55.229,74	1.405.426,94	52.692,79	72.218,63	0,00	0,27	3,68	1.890.626,37
Transporte Rodoviário	1.962.845,00	1.962.845,00	55.229,74	1.405.426,94	52.692,79	72.218,63	0,00	0,27	3,68	1.890.626,37
Desporto e Lazer	294.000,00	300.000,00	99.820,30	154.151,88	80.592,70	112.086,38	0,00	0,42	37,36	187.913,62
Desporto Comunitário	294.000,00	300.000,00	99.820,30	154.151,88	80.592,70	112.086,38	0,00	0,42	37,36	187.913,62
Encargos Especiais	1.189.000,00	934.000,00	0,00	741.000,00	125.054,05	373.908,09	0,00	1,40	40,03	560.091,91
Serviço da Dívida Interna	1.189.000,00	934.000,00	0,00	741.000,00	125.054,05	373.908,09	0,00	1,40	40,03	560.091,91
Reserva de Contingência	169.468,00	169.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.468,00
Reserva de Contingência	169.468,00	169.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.468,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.065.500,00	2.075.500,00	277.902,34	822.501,52	277.902,34	822.501,52	0,00	100,00	39,63	1.252.998,48

Legislativa	24.000,00	24.000,00	4.965,44	9.611,49	4.965,44	9.611,49	0,00	1,17	40,05	14.388,51
Ação Legislativa	24.000,00	24.000,00	4.965,44	9.611,49	4.965,44	9.611,49	0,00	1,17	40,05	14.388,51
Judiciária	16.000,00	26.000,00	4.711,20	16.181,24	4.711,20	16.181,24	0,00	1,97	62,24	9.818,76
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	26.000,00	4.711,20	16.181,24	4.711,20	16.181,24	0,00	1,97	62,24	9.818,76
Administração	204.000,00	204.000,00	22.228,71	61.867,46	22.228,71	61.867,46	0,00	7,52	30,33	142.132,54
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	6.343,76	19.244,37	6.343,76	19.244,37	0,00	2,34	19,24	80.755,63
Administração Geral	104.000,00	104.000,00	15.884,95	42.623,09	15.884,95	42.623,09	0,00	5,18	40,98	61.376,91
Defesa Nacional	5.000,00	5.000,00	824,18	2.268,18	824,18	2.268,18	0,00	0,28	45,36	2.731,82
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	824,18	2.268,18	824,18	2.268,18	0,00	0,28	45,36	2.731,82
Assistência Social	82.000,00	82.000,00	5.189,58	15.108,64	5.189,58	15.108,64	0,00	1,84	18,43	66.891,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.000,00	77.000,00	5.189,58	13.838,64	5.189,58	13.838,64	0,00	1,68	17,97	63.161,36
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	1.270,00	0,00	1.270,00	0,00	0,15	25,40	3.730,00
Saúde	376.000,00	376.000,00	58.185,69	170.753,51	58.185,69	170.753,51	0,00	20,76	45,41	205.246,49
Atenção Básica	366.000,00	366.000,00	58.185,69	170.753,51	58.185,69	170.753,51	0,00	20,76	46,65	195.246,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação	1.025.000,00	1.025.000,00	142.302,80	430.536,27	142.302,80	430.536,27	0,00	52,34	42,00	594.463,73
Ensino Fundamental	782.000,00	782.000,00	98.727,85	318.438,35	98.727,85	318.438,35	0,00	38,72	40,72	463.561,65
Educação Infantil	195.000,00	195.000,00	39.559,47	99.774,26	39.559,47	99.774,26	0,00	12,13	51,17	95.225,74
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	1.714,18	5.289,65	1.714,18	5.289,65	0,00	0,64	33,06	10.710,35
Educação Especial	32.000,00	32.000,00	2.301,30	7.034,01	2.301,30	7.034,01	0,00	0,86	21,98	24.965,99
Cultura	68.500,00	68.500,00	5.141,03	15.230,97	5.141,03	15.230,97	0,00	1,85	22,23	53.269,03
Difusão Cultural	68.500,00	68.500,00	5.141,03	15.230,97	5.141,03	15.230,97	0,00	1,85	22,23	53.269,03
Direitos da Cidadania	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Urbanismo	100.000,00	100.000,00	11.961,41	34.188,21	11.961,41	34.188,21	0,00	4,16	34,19	65.811,79
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	11.961,41	34.188,21	11.961,41	34.188,21	0,00	4,16	34,19	65.811,79
Habitação	10.000,00	10.000,00	270,02	2.674,70	270,02	2.674,70	0,00	0,33	26,75	7.325,30
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	270,02	2.674,70	270,02	2.674,70	0,00	0,33	26,75	7.325,30
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.468,52	7.296,15	2.468,52	7.296,15	0,00	0,89	36,48	12.703,85
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.468,52	7.296,15	2.468,52	7.296,15	0,00	0,89	36,48	12.703,85
Agricultura	30.000,00	30.000,00	4.829,84	14.093,64	4.829,84	14.093,64	0,00	1,71	46,98	15.906,36
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	4.829,84	14.093,64	4.829,84	14.093,64	0,00	1,71	46,98	15.906,36
Transporte	100.000,00	100.000,00	14.823,92	42.691,06	14.823,92	42.691,06	0,00	5,19	42,69	57.308,94
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	14.823,92	42.691,06	14.823,92	42.691,06	0,00	5,19	42,69	57.308,94
TOTAL (III)=(I+II)	78.077.062,00	85.637.041,95	8.730.147,24	48.247.302,18	9.890.298,85	27.625.206,92	0,00	100,00	32,26	58.011.835,03

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0FD559A0

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2010 A JUN/2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	4.524.371,77	5.005.423,17	5.464.871,85	5.335.817,55	5.590.615,43	5.763.085,01	4.883.682,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	278.800,64	563.052,47	237.994,03	349.204,25	375.359,60	265.573,10	204.602,20
IPTU	54.357,87	99.970,91	46.689,86	102.143,82	100.045,66	71.851,28	29.335,70
ISS	93.494,58	88.020,93	96.481,79	107.045,24	79.010,65	102.651,01	62.668,03
ITBI	66.287,70	299.096,89	30.199,58	80.232,19	78.334,30	25.361,90	31.362,23
IRRF	55.537,21	55.966,78	57.444,43	49.555,64	105.575,20	54.844,03	52.554,09
Outras receitas Tributárias	9.123,28	19.996,96	7.178,37	10.227,36	12.393,79	10.864,88	28.682,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	176.663,10	180.661,72	184.826,63	116.123,30	269.219,52	186.329,24	142.278,62
RECEITA PATRIMONIAL	149.012,31	131.654,77	213.763,62	35.203,97	224.923,86	65.635,97	48,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	650,00	700,00	300,00	3.700,00	700,00	800,00	1.450,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.827.865,46	3.978.186,73	4.759.364,74	4.773.575,96	4.583.413,09	5.118.854,40	4.344.559,18
Cota Parte do FPM	805.997,37	1.080.197,40	901.713,05	970.683,59	1.163.621,00	2.022.560,68	1.376.954,99
Cota Parte do ICMS	889.826,50	947.922,49	933.420,20	932.772,56	975.246,42	971.759,87	914.011,55
Cota Parte do IPVA	31.357,47	33.237,44	28.217,40	18.532,79	26.712,61	16.580,69	48.253,13
Cota Parte do ITR	949,48	632,88	4.708,33	808.069,14	182.901,55	128.288,02	103.127,61
Transf. da LC 87/1996	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	4.928,99	0,00

Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.899,53	0,00
Transferencias do FUNDEB	972.635,07	1.089.405,53	1.029.238,32	1.115.538,17	1.148.783,42	1.231.718,96	1.263.713,49
Outras Transferências Correntes	1.122.170,58	821.862,00	1.857.138,45	923.050,72	1.081.219,10	723.117,66	638.498,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.380,26	151.167,48	68.622,83	58.010,07	136.999,36	125.892,30	190.743,78
DEDUÇÕES (II)	435.492,47	504.753,80	465.572,96	636.144,81	650.092,15	608.430,99	585.743,54
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	88.880,57	91.370,04	90.975,42	89.099,05	179.410,09	90.782,24	97.274,14
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	346.611,90	413.383,76	374.597,54	547.045,76	470.682,06	517.648,75	488.469,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.088.879,30	4.500.669,37	4.999.298,89	4.699.672,74	4.940.523,28	5.154.654,02	4.297.938,60
RECEITAS CORRENTES (I)	5.624.544,73	4.882.272,71	5.637.677,78	6.323.943,90	5.715.969,54	64.752.275,58	78.198.070,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	241.727,38	368.558,74	672.676,34	566.814,80	398.954,60	4.523.318,15	3.780.986,00
IPTU	23.455,23	65.857,14	430.363,02	286.765,76	103.827,92	1.414.664,17	1.738.400,00
ISS	67.465,45	81.660,77	87.036,21	95.442,95	167.935,29	1.128.912,90	524.300,00
ITBI	57.562,55	110.211,51	55.331,14	76.223,63	39.825,89	950.029,51	511.300,00
IRRF	57.919,52	66.730,10	70.897,42	71.032,22	65.788,33	763.844,97	506.100,00
Outras receitas Tributárias	35.324,63	44.099,22	29.048,55	37.350,24	21.577,17	265.866,60	500.886,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	354.750,44	161.483,37	227.885,78	239.293,46	302.095,42	2.541.610,60	3.128.340,00
RECEITA PATRIMONIAL	277,07	222.776,76	1.105,00	383.136,33	131.842,23	1.559.380,25	1.831.760,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.300,50	1.300,00	550,00	2.100,00	2.150,00	15.700,50	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.958.327,52	4.013.507,88	4.652.118,75	5.063.763,60	4.726.879,54	54.800.416,85	64.509.911,00
Cota Parte do FPM	1.483.467,14	968.437,48	1.283.660,80	1.473.373,98	1.329.823,82	14.860.491,30	12.212.900,00
Cota Parte do ICMS	797.039,62	940.551,84	924.565,54	654.102,73	965.407,80	10.846.627,12	10.926.400,00
Cota Parte do IPVA	548.156,84	154.801,26	147.322,51	386.311,94	53.275,62	1.492.759,70	1.552.600,00
Cota Parte do ITR	2.796,34	12.567,61	5.020,50	6.410,07	12.374,50	1.267.846,03	200.000,00
Transf. da LC 87/1996	4.614,00	0,00	13.842,00	4.614,00	4.614,00	57.257,94	65.750,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.899,53	100.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.318.020,79	1.179.360,54	1.243.689,67	1.309.285,71	1.249.807,77	14.151.197,44	13.600.000,00
Outras Transferências Correntes	804.232,79	757.789,15	1.034.017,73	1.229.665,17	1.111.576,03	12.104.337,79	25.852.261,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.161,82	114.645,96	83.341,91	68.835,71	154.047,75	1.311.849,23	4.947.073,00
DEDUÇÕES (II)	666.121,83	526.160,42	580.002,10	612.979,34	578.514,92	6.850.009,33	6.914.494,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	98.907,09	110.888,87	105.119,89	108.016,88	105.415,83	1.256.140,11	993.800,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	567.214,74	415.271,55	474.882,21	504.962,46	473.099,09	5.593.869,22	5.020.694,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.958.422,90	4.356.112,29	5.057.675,68	5.710.964,56	5.137.454,62	57.902.266,25	71.283.576,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:00748F03

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO RPPS - 3º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.591.800,00	1.591.800,00	577.913,75	1.212.040,45	773.390,34
RECEITAS CORRENTES	1.591.800,00	1.591.800,00	577.913,75	1.212.040,45	773.390,34
Receita de Contribuição dos Segurados	993.800,00	993.800,00	213.432,71	625.622,70	514.041,20
Pessoal Civil	993.800,00	993.800,00	213.432,71	625.622,70	514.041,20
Ativo	993.800,00	993.800,00	213.432,71	625.622,70	514.041,20
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	595.000,00	595.000,00	363.531,04	585.467,75	258.949,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	595.000,00	595.000,00	363.531,04	585.467,75	258.949,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	950,00	950,00	400,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	950,00	950,00	400,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	282.296,60	691.369,59	523.432,97
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	3.432.734,00	3.432.734,00	860.210,35	1.903.410,04	1.296.823,31

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2010 RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Jun 2011			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.323.266,00	3.303.266,00	391.420,48	1.077.724,01	0,00	867.824,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO	823.266,00	803.266,00	12.279,73	39.944,54	0,00	24.738,24	0,00
Despesas Correntes	730.066,00	710.066,00	6.830,73	34.495,54	0,00	24.150,54	0,00
Despesas de Capital	93.200,00	93.200,00	5.449,00	5.449,00	0,00	587,70	0,00
PREVIDÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00	379.140,75	1.037.779,47	0,00	843.086,00	0,00
Pessoal Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	379.140,75	1.037.779,47	0,00	843.086,00	0,00
Aposentados	2.000.000,00	2.000.000,00	251.071,50	681.120,97	0,00	570.612,83	0,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	64.349,43	182.809,85	0,00	149.185,66	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	200.000,00	200.000,00	63.719,82	173.848,65	0,00	123.287,51	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	3.323.266,00	3.303.266,00	391.420,48	1.077.724,01	0,00	867.824,24	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	109.468,00	129.468,00	468.789,87	825.686,03	0,00	428.999,07	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2011	Em 2010
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	290.802,93	287.506,56	289.135,34
INVESTIMENTOS	8.840.966,24	9.413.193,66	8.434.369,07
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Jun 2010
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.840.934,00	1.840.934,00	282.296,60	691.369,59	523.432,97
Receitas de Contribuições	1.770.934,00	1.770.934,00	282.296,60	691.369,59	523.432,97
Patronal	1.590.934,00	1.590.934,00	282.296,60	691.369,59	523.432,97
Pessoal Civil	1.590.934,00	1.590.934,00	282.296,60	691.369,59	523.432,97
Ativo	1.590.934,00	1.590.934,00	282.296,60	691.369,59	523.432,97
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	1.840.934,00	1.840.934,00	282.296,60	691.369,59	523.432,97

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6C2DA546

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - RESULTADO NOMINAL - 3º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III) R$ 1			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.690.385,9-	8.449.445,2-	7.652.335,4-
DEDUÇÕES (II)	1.761.646,0-	4.115.637,6-	4.791.186,9-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.625.992,0-	3.903.084,1-	4.319.013,7-
Demais Haveres Financeiros	135.653,9-	212.553,5-	472.173,2-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-	0,0-	0,0-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.928.739,9-	4.333.807,5-	2.861.148,5-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-	0,0-	0,0-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.690.385,9-	8.449.445,2-	7.652.335,4-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-1.761.646,0-	-4.115.637,6-	-4.791.186,9-

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2011 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-675.549,32	-3.029.540,96

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	594.503,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2011 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	8.770.106,17	9.178.370,93	9.747.301,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.723.504,41	9.131.769,17	9.700.700,22
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	46.601,76	46.601,76	46.601,76
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-8.770.106,17	-9.178.370,93	-9.747.301,98
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-8.770.106,17	-9.178.370,93	-9.747.301,98

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:768CF28B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - RESULTADO PRIMÁRIO - 3º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio – Junho

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	73.834.550,00	11.192.700,97	30.681.842,94	27.331.111,50
Receita Tributária	3.780.986,00	965.769,40	2.453.334,06	1.917.999,46
IPTU	1.738.400,00	390.593,68	939.604,77	770.114,77
ISS	524.300,00	263.378,24	562.208,70	411.190,77
ITBI	511.300,00	116.049,52	370.516,95	256.067,39
IRRF	506.100,00	136.820,55	384.921,68	301.329,34
Outras Receitas Tributárias	500.886,00	58.927,41	196.081,96	179.297,19
Receita de Contribuições	4.969.274,00	823.685,48	2.119.156,68	1.645.152,48
Receita Previdenciária	3.734.734,00	495.729,31	1.316.992,29	1.037.474,17
Outras Contribuições	1.234.540,00	327.956,17	802.164,39	607.678,31
Receita Patrimonial Líquida	648.000,00	363.531,04	585.467,75	258.949,14
Receita Patrimonial	1.831.760,00	514.978,56	739.185,75	314.006,37
(-) Aplicações Financeiras	1.183.760,00	151.447,52	153.718,00	55.057,23
Transferências Correntes	59.489.217,00	8.812.581,59	24.835.257,02	22.994.277,41
FPM	9.770.320,00	2.242.558,29	6.332.574,72	5.069.973,13
ICMS	8.741.120,00	1.231.212,38	4.082.496,68	4.097.470,11
Convênios	6.881.251,00	302.628,60	694.202,04	2.087.513,34
Outras Transferências Correntes	34.096.526,00	5.036.182,32	13.725.983,58	11.739.320,83
Demais Receitas Correntes	4.947.073,00	227.133,46	688.627,43	514.733,01
Dívida Ativa	4.484.073,00	103.325,53	400.747,21	312.203,88
Diversas Receitas Correntes	463.000,00	123.807,93	287.880,22	202.529,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.709.442,00	103.683,08	103.683,08	604.666,58
Operações de Crédito (III)	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.829.442,00	103.683,08	103.683,08	604.666,58
Convênios	9.829.442,00	103.683,08	103.683,08	604.666,58
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	9.829.442,00	103.683,08	103.683,08	604.666,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	83.663.992,00	11.296.384,05	30.785.526,02	27.935.778,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2011			
DESPESAS CORRENTES (VIII	63.208.111,00	9.365.891,91	25.929.831,07	0,00	21.370.017,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.598.300,00	4.742.689,07	13.288.437,13	0,00	11.166.248,58	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.000,00	3.963,69	11.875,96	0,00	11.774,76	0,00
Outras Despesas Correntes	35.550.811,00	4.619.239,15	12.629.517,98	0,00	10.191.993,90	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	63.149.111,00	9.361.928,22	25.917.955,11	0,00	21.358.242,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.259.462,95	524.406,94	1.695.375,85	0,00	1.414.298,99	0,00
Investimentos	20.866.472,95	403.316,58	1.033.343,72	0,00	999.678,56	0,00
Inversões Financeiras	647.990,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	647.990,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	745.000,00	121.090,36	362.032,13	0,00	414.620,43	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	21.514.462,95	403.316,58	1.333.343,72	0,00	999.678,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	149.468,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	84.833.041,95	9.765.244,80	27.251.298,83		22.357.921,04	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-1.169.049,95	1.531.139,25	3.534.227,19		5.577.857,04	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.559.979,95		1.954.068,51	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						199.501,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F7A5B9BA

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 3º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:13495945

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 10 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 3º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.626.173,00	7.626.173,00	1.004.193,10	2.611.362,82	34,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.725.917,00	5.725.917,00	476.192,00	1.261.084,08	22,02
1.1.1 - IPTU	1.738.400,00	1.738.400,00	390.593,68	939.604,77	54,05
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	3.987.517,00	3.987.517,00	85.598,32	321.479,31	8,06
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	552.556,00	552.556,00	116.049,52	370.516,95	67,06
1.2.1 - ITBI	511.300,00	511.300,00	116.049,52	370.516,95	72,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	41.256,00	41.256,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	841.600,00	841.600,00	275.131,03	594.840,11	70,68
1.3.1 - ISS	524.300,00	524.300,00	263.378,24	562.208,70	107,23
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	317.300,00	317.300,00	11.752,79	32.631,41	10,28
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	506.100,00	506.100,00	136.820,55	384.921,68	76,06
1.4.1 - IRRF	506.100,00	506.100,00	136.820,55	384.921,68	76,06
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.057.650,00	25.057.650,00	4.890.308,46	14.619.499,22	58,34

2.1 - Cota-Parte FPM	12.212.900,00	12.212.900,00	2.803.197,80	7.915.718,21	64,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.212.900,00	12.212.900,00	2.803.197,80	7.915.718,21	64,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.926.400,00	10.926.400,00	1.619.510,53	5.195.679,08	47,55
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	65.750,00	65.750,00	9.228,00	27.684,00	42,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	18.784,57	142.296,63	71,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.552.600,00	1.552.600,00	439.587,56	1.338.121,30	86,19
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.683.823,00	32.683.823,00	5.894.501,56	17.230.862,04	52,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.011.530,00	5.011.530,00	978.061,55	2.923.899,45	58,34
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.442.580,00	2.442.580,00	560.639,51	1.583.143,49	64,81
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.185.280,00	2.185.280,00	388.298,15	1.113.182,40	50,94
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.150,00	13.150,00	1.845,60	5.536,80	42,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	3.756,87	28.459,23	71,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	310.520,00	310.520,00	23.521,42	193.577,53	62,34
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.500.000,00	14.500.000,00	2.597.983,19	7.602.767,68	52,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.600.000,00	13.600.000,00	2.559.093,48	7.563.877,97	55,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	38.889,71	38.889,71	4,32
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.588.470,00	8.588.470,00	1.581.031,93	4.639.978,52	54,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.253.000,00	8.253.000,00	1.789.909,92	4.729.561,32	0,00	57,31
13.1 - Com Educação Infantil	2.084.000,00	2.084.000,00	563.678,28	1.420.282,73	0,00	68,15
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.169.000,00	6.169.000,00	1.226.231,64	3.309.278,59	0,00	53,64
14. OUTRAS DESPESAS	5.369.000,00	5.572.400,00	854.254,29	2.685.711,70	0,00	48,20
14.1 - Com Educação Infantil	1.562.000,00	1.813.570,00	245.496,69	1.098.955,62	0,00	60,60
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.807.000,00	3.758.830,00	608.757,60	1.586.756,08	0,00	42,21
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.622.000,00	13.825.400,00	2.644.164,21	7.415.273,02	0,00	53,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	62,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.170.955,75	8.170.955,75	1.473.625,39	4.307.715,51	52,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.670.000,00	5.000.470,00	856.186,49	2.671.044,07	0,00	53,42
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.646.000,00	3.897.570,00	809.174,97	2.519.238,35	0,00	64,64
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.024.000,00	1.102.900,00	47.011,52	151.805,72	0,00	13,76
24. ENSINO FUNDAMENTAL	17.371.993,00	16.238.443,00	2.415.800,23	6.143.515,23	0,00	37,83

24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.976.000,00	9.927.830,00	1.834.989,24	4.896.034,67	0,00	49,32
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.395.993,00	6.310.613,00	580.810,99	1.247.480,56	0,00	19,77
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+22.041.993,00		21.238.913,00	3.271.986,72	8.814.559,30	0,00	41,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.639.978,52
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	38.889,71
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.678.868,23
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.135.691,07
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	24,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS0AO ENSINO 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.000,00	186.000,00	32.101,12	47.642,32	0,00	25,61
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	824.000,00	824.000,00	157.466,08	335.104,85	0,00	40,67
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO 1.010.00(40+41+42+41.010.000,00			189.567,20	382.747,17	0,00	37,90
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	23.051.993,00	22.248.913,00	3.461.553,92	9.197.306,47	0,00	41,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	287.513,16	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.771.622,12	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.714.405,15	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	38.889,71	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	383.619,84	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EF2FDFFF

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 11 - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 3º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.680.000,00	0,00		1.680.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	22.259.462,95	1.695.375,85	0,00	20.564.087,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.259.462,95	1.695.375,85	0,00	20.564.087,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-20.579.462,95	-1.695.375,85		-18.884.087,10
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DDB53024

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 3º BIMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	32.885.323,00	32.885.323,00	17.325.208,93	52,68
Impostos	3.280.100,00	3.280.100,00	2.257.252,10	68,82
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.547.573,00	4.547.573,00	448.457,61	9,86
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	25.057.650,00	25.057.650,00	14.619.499,22	58,34
Da União	12.478.650,00	12.478.650,00	8.085.698,84	64,80
Do Estado	12.579.000,00	12.579.000,00	6.533.800,38	51,94
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	14.656.500,00	14.656.500,00	3.693.565,21	25,20
Da União para o Município	6.644.000,00	6.644.000,00	3.192.660,20	48,05
Do Estado para Município	630.000,00	630.000,00	422.757,93	67,10
Demais Municípios para Município	7.162.500,00	7.162.500,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	220.000,00	220.000,00	78.147,08	35,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.020.694,00	5.020.694,00	2.923.899,45	58,24
TOTAL	42.521.129,00	42.521.129,00	18.094.874,69	42,56
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011	% (d/c)
DESPESAS CORRENTE	13.765.500,00	14.497.500,00	6.392.455,52	44,09
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.408.000,00	5.408.000,00	3.115.880,51	57,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.357.500,00	9.089.500,00	3.276.575,01	36,05
DESPESAS DE CAPITAL	891.000,00	891.000,00	8.371,05	0,94
Investimentos	891.000,00	891.000,00	8.371,05	0,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	14.656.500,00	15.388.500,00	6.400.826,57	41,59
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011	% (e/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	14.656.500,00	15.388.500,00	6.400.826,57	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	14.656.500,00	14.656.500,00	3.693.565,21	57,70
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.656.500,00	14.656.500,00	3.693.565,21	57,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	732.000,00	2.707.261,36	42,30

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	15,63 %
EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS	

ANO	2007	2008	2009	2010	2011
% Aplicado	22,18	19,57	18,01	21,08	
% Mínimo a Aplicar	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	7.697,84	0,12
Atenção Básica	14.171.500,00	14.913.500,00	6.310.061,99	98,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.000,00	86.000,00	1.983,28	0,03
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	34.234,63	0,53
Vigilância Epidemiológica	145.000,00	145.000,00	46.848,83	0,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	14.656.500,00	15.388.500,00	6.400.826,57	100,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:03999142

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 18 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - 3º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	86.727.752,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	86.727.752,00-
Receitas Realizadas	11.447.831,5-7	30.939.244,02-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	7.559.979,95-
Deficit Orçamentário	-	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	78.077.062,00-
Créditos Adicionais	-	7.559.979,95-
Dotação Atualizada	-	85.637.041,95-
Despesas Empenhadas	8.730.147,2-4	48.247.302,18-
Despesas Líquidadas	9.890.298,8-5	27.625.206,92-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	8.730.147,2-4	48.247.302,18-
Despesas Líquidadas	9.890.298,8-5	27.625.206,92-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	57.902.266,25-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	860.210,3-5	1.903.410,04-
Despesas Previdenciárias (V)	391.420,4-8	1.077.724,01-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	468.789,8-7	825.686,03-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)

	(a)	(b)	
Resultado Nominal	594.503,00	-3.029.540,96	-509,59
Resultado Primário	199.501,00	3.534.227,19	1.771,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.135.691,07	<25%/18%>	24,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	4.729.561,32	60%	62,21

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	1.680.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.695.375,85	20.564.087,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	3.700.446,86	7.338.709,33	10.126.566,25	25.576,28
Despesas Previdenciárias (V)	2.176.962,88	4.372.070,31	8.689.880,68	16.345.180,76
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.523.483,98	2.966.639,02	1.436.685,57	-16.319.604,48

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.707.261,36	15,00	15,63

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5A098FBD

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARENCIA

Amambai - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2010 a Jun/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2010 a Jun/2011	
	Liquidadas (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.710.831,61	
Pessoal Ativo	25.662.996,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.835,61	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	25.710.831,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	25.710.831,61	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	57.902.266,25	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	44,40	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	31.267.223,78	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	29.703.862,59	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B1896DD0

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - 1º SEMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2011

CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.690.385,9-	7.652.335,4-	0,0-	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Dívida Contratual	8.690.385,9-	7.652.335,4-	0,0-	0,0-0
Dívida Contratual de PPP	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Demais Dívidas Contratuais	8.690.385,9-	7.652.335,4-	0,0-	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Parcelamento de Dívidas	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
De Tributos	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
De Contribuições Sociais	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Previdenciárias	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Do FGTS	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	1.758.691,6-	4.604.044,3-	-	-
Ativo Disponível	1.623.037,6-	4.131.871,0-	0,0-	0,0-0
Haveres Financeiros	135.653,9-	472.173,2-	0,0-	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Insuficiência Financeira	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
Outras Obrigações	0,0-	0,0-	0,0-	0,0-0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	6.931.694,2-	3.048.291,1-	0,0-	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.732.392,1-	57.902.266,2-	0,0-	0,0-0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,8-	13,2-	0,0-	0,0-0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,6-	5,2-	0,0-	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<120% > 65.678.870,5-	69.482.719,5-	0,0-	0,0-0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	9.194.620.249,90	10.224.584.633,63	10.448.796.045,83
Ativo Disponivel	9.194.573.648,14	10.224.538.031,87	10.448.749.444,07
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	46.601,76	46.601,76	46.601,76
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A4685CA1

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2011

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011	
		Até o 1º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.732.392,16	57.902.266,25	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <22% > 12.041.126,28		12.738.498,58	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011	
		Até o 1º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4D0CE6F5

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - 1º SEMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não		Empenhados e Não			
	Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Liquidados De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
1.030-8 FMAS	0,00	0,00	0,00	22.117,96	2.706,11	0,00
11.844-3 FUNDESC	0,00	14.826,47	0,00	159.347,67	-17.592,91	0,00
11.955-5 FAM ANTIDROGAS	0,00	0,00	0,00	9.473,66	1.658,72	0,00
12.348-X FMAS PAIF	0,00	6.041,90	0,00	5.971,46	-5.339,70	0,00
16.043-1 F.M.D.C.A	0,00	875,72	0,00	7.824,70	986,26	0,00
16.243-4 PSE MC PETI JORNADA	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00
16.246-9 FMAS ABRIGO	0,00	3.832,16	0,00	9.598,21	-2.372,16	0,00
16.247-7 FMAS PAIF	0,00	2.340,93	0,00	9.372,86	-1.654,40	0,00
16.250-7 FMAS SENTINELA	0,00	1.188,79	0,00	2.667,41	15.482,14	0,00
16.251-5 FMAS APAE	0,00	0,00	0,00	13.560,96	2.247,60	0,00
16.298-1 PAIF GESTANTES	0,00	306,02	0,00	1.372,90	0,00	0,00
16.301-5 PAIF BANDA MIRIM	0,00	1.079,19	0,00	2.993,15	-1.079,19	0,00
16.406-2 HIPERT.DIAB.RUB.	0,00	61,20	0,00	52.233,94	17,83	0,00
16.486-0 IGD BOLSA FAMILIA	0,00	731,40	0,00	3.692,67	13.236,71	0,00
16.655-3 FEAS CONVIVER	0,00	0,00	0,00	1.059,50	109,59	0,00
19.372-0 FMAS PROJOVEM	0,00	1.705,76	0,00	9.560,12	7.449,52	0,00
19.865-X PV MC PETI	0,00	1.785,50	0,00	20.101,77	2.761,80	0,00
20.726-8 - SETASS	0,00	558,33	0,00	0,00	-558,33	0,00
20.840-X REF.ENFERM.HOSP.REGIONAL	0,00	0,00	0,00	29.187,47	33.912,81	0,00

20.978-3 SAC FEAS 2010	0,00	0,00	0,00	119.444,26	30.330,98	0,00
21.023-4 PRO JOVEM	0,00	7.280,45	0,00	1.933,03	5.787,08	0,00
21.088-9 PBV II	0,00	37,00	0,00	6.390,70	9.362,01	0,00
22.137-6 FEAS LAR CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	2.677,33	4.368,54	0,00
22.417-0 PFMC 3	0,00	0,00	0,00	122,50	25.391,46	0,00
23.175-4 - 3º ENC.EST.ED.FISICA SAUDE	0,00	0,00	0,00	4.479,93	4.100,00	0,00
5.725-8 PAB FARMACIA	0,00	1.797,50	0,00	37.564,63	55.510,77	0,00
5.758-4 FMAS AGASALHO	0,00	0,00	0,00	75,00	110,46	0,00
58.040-6 PAB FIXO	0,00	23.597,99	0,00	26.522,30	-23.597,99	0,00
6.742-3 F.M.I.S	0,00	1.200,00	0,00	113.332,82	27.540,33	0,00
647086-3 PAC/FNHIS	0,00	1.945,39	0,00	0,00	-1.945,39	0,00
7.678-3 EC- 29 REC.PROPRIO	0,00	30.377,49	0,00	503.911,05	-21.386,74	0,00
BLATB 20.784-5	0,00	38.344,55	0,00	1.435.835,76	-38.269,87	0,00
BLMAC 20.785-3	0,00	810,44	0,00	1.305.738,70	137.130,80	0,00
BLVGS 20.786-1	0,00	3.177,24	0,00	5.409,45	68.226,14	0,00
FUNDEB 40% - 17417-3	0,00	13.027,63	0,00	952.050,20	476.795,98	0,00
FUNDEB 60% - 17.417-3	0,00	84.082,77	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	241.011,82	0,00	4.877.864,07	811.426,96	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
18.199-4 FNS CUSFI	0,00	0,00	0,00	188.875,70	0,00	0,00
20.635-0 CAPTAÇAO AGUAS	0,00	0,00	0,00	515.900,00	0,00	0,00
20.779-9 PAV.ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	242.600,00	0,00	0,00
20.906-6 PAV.ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	802.660,00	0,00	0,00
20.908-2 PAV.ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	1.073.234,67	0,00	0,00
20.914-7 CV 704476/09/MI	0,00	0,00	0,00	1.470.658,78	0,00	0,00
22.128-7 Rec.Pav.Asfaltica	0,00	0,00	0,00	104.891,18	12.794,09	0,00
22.357-3 ESC. AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00
22.376-X Conv.70123/2010	0,00	0,00	0,00	212.000,00	215.594,06	0,00
6.346-5 CONV.305387-25/09 MT/CX	0,00	70.951,59	0,00	292.045,24	-70.951,59	0,00
647143-6 PAV.ASF.301814-04/09 MC/CX	0,00	0,00	0,00	239.434,93	353,91	0,00
647157-6 MAPA/CX 331158-97	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	0,00
ABST. H²O - 18848-4	0,00	0,00	0,00	25.489,88	0,00	0,00
ASF.0323940-96/10 - 647152-5	0,00	0,00	0,00	616.765,43	0,00	0,00
ASF.0328983-26/10 - 647155-0	0,00	0,00	0,00	1.007.049,67	0,00	0,00
Asf.303819-96/09 - 647145-2	0,00	0,00	0,00	421.193,45	0,00	0,00
ASFALTO0257043-30 - 647117-7	0,00	0,00	0,00	210.128,55	0,00	0,00
FPM - 8030-6	0,00	24.176,06	0,00	584.374,09	243.517,16	0,00
FUNASA 1425/05 - 19.159-0	0,00	0,00	0,00	59.998,64	0,00	0,00
FUNASA CONV/CORE 18.847-6	0,00	0,00	0,00	139.671,42	8.172,78	0,00
FUNDERSUL ICMS - 16150-0	0,00	0,00	0,00	160,00	37,81	0,00
FUNDERSUL LINEAR - 16151-9	0,00	150,00	0,00	1.967,72	3.108,94	0,00
ICMS - 180.000-0	0,00	146.520,46	0,00	3.406.210,50	-148.578,61	0,00
ICMS ECOLOGICO - 11956-3	0,00	1.658,59	0,00	31.952,62	54.817,23	0,00
ILUMINAÇÃO PUBLICA - 9848-5	0,00	0,00	0,00	550.622,98	39.217,13	0,00
Licença Ambiental - 16.722-3	0,00	0,00	0,00	764,00	0,00	0,00
MERENDA ESC.PNAE - 20-254-1	0,00	8.137,32	0,00	448.273,71	-7.770,02	0,00
MERENDA ESC.PNAI - 20.253-3	0,00	0,00	0,00	55.924,12	39.530,58	0,00
ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	0,00	40,00	2.160.311,79	0,00
PMA DETRAT - 8756-4	0,00	0,00	0,00	2.578,75	349,77	0,00
PNATE - 12066-9	0,00	0,00	0,00	74.711,99	16.289,01	0,00
PROGRAMA PROVIAS	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	0,00	0,00
QSE SAL.EDUCAÇÃO - 11809-5	0,00	0,00	0,00	25.200,00	117.864,83	0,00
Recursos Camara..	0,00	0,00	0,00	87.085,73	91.616,09	0,00
SEMED - 2221-7	0,00	12.424,11	0,00	898.218,97	-12.863,64	0,00
TRANSP.ESCOLAR EST.-17457-2	0,00	9.861,10	0,00	141.207,34	-5.993,56	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	273.879,23	0,00	15.293.390,11	2.757.417,76	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	514.891,05	0,00	20.171.254,18	3.568.844,72	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
19.371-2 TAXA ADMIN.	0,00	0,00	0,00	18.084,85	195.468,22	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	18.084,85	195.468,22	0,00

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8A804A32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO I RREO - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio – Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.638.800,00	26.638.800,00	4.994.219,05	18,75	15.145.168,40	56,85	11.493.631,60
RECEITAS CORRENTES	26.587.800,00	26.587.800,00	4.877.455,05	18,34	15.028.404,40	56,52	11.559.395,60
RECEITA TRIBUTARIA	2.761.800,00	2.761.800,00	592.027,52	21,44	2.038.583,87	73,81	723.216,13
Impostos	2.640.300,00	2.640.300,00	586.269,73	22,20	1.959.333,26	74,21	680.966,74
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	67.661,21	6,77	514.210,01	51,42	485.789,99
ITBI	470.000,00	470.000,00	254.293,63	54,11	664.363,13	141,35	-194.363,13
ISS	750.000,00	750.000,00	193.918,30	25,86	574.214,58	76,56	175.785,42
Outros Impostos	420.300,00	420.300,00	70.396,59	16,75	206.545,54	49,14	213.754,46
Taxas	119.500,00	119.500,00	5.757,79	4,82	79.250,61	66,32	40.249,39
Contribuicao de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.159.500,00	1.159.500,00	196.377,99	16,94	723.781,37	62,42	435.718,63
Contribuicoes Sociais	629.500,00	629.500,00	104.654,06	16,62	382.931,05	60,83	246.568,95
Contribuicoes Econômicas	530.000,00	530.000,00	91.723,93	17,31	340.850,32	64,31	189.149,68
RECEITA PATRIMONIAL	358.000,00	358.000,00	121.764,90	34,01	295.366,17	82,50	62.633,83
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	3.650,00	33,18	12.098,35	109,98	-1.098,35
Receitas de Valores Mobiliários	346.000,00	346.000,00	118.114,90	34,14	283.267,82	81,87	62.732,18
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.543.000,00	21.543.000,00	3.856.075,09	17,90	11.621.246,94	53,94	9.921.753,06
Transferências Intergovernamentais	20.163.600,00	20.163.600,00	3.856.075,09	19,12	11.599.916,94	57,53	8.563.683,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.379.400,00	1.379.400,00	0,00	0,00	21.330,00	1,55	1.358.070,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	765.500,00	765.500,00	111.209,55	14,53	349.426,05	45,65	416.073,95
Multas e Juros de Mora	127.000,00	127.000,00	20.256,25	15,95	66.693,49	52,51	60.306,51
Indenizações e Restituições	280.000,00	280.000,00	43.753,66	15,63	129.446,47	46,23	150.553,53
Receita da Dívida Ativa	237.000,00	237.000,00	33.098,51	13,97	112.723,12	47,56	124.276,88
Receitas Correntes Diversas	121.500,00	121.500,00	14.101,13	11,61	40.562,97	33,39	80.937,03
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	51.000,00	51.000,00	116.764,00	228,95	116.764,00	228,95	-65.764,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	116.764,00	0,00	116.764,00	0,00	-116.764,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	116.764,00	0,00	116.764,00	0,00	-116.764,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	509.000,00	509.000,00	103.419,02	20,32	409.067,93	80,37	99.932,07
RECEITAS CORRENTES	509.000,00	509.000,00	103.419,02	20,32	409.067,93	80,37	99.932,07
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	507.000,00	507.000,00	103.419,02	20,40	409.067,93	80,68	97.932,07
Contribuicoes Sociais	507.000,00	507.000,00	103.419,02	20,40	409.067,93	80,68	97.932,07
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2011 (c)	% (c/a)	
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.147.800,00	27.147.800,00	5.097.638,07	18,78	15.554.236,33	57,29	11.593.563,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	27.147.800,00	27.147.800,00	5.097.638,07	18,78	15.554.236,33	57,29	11.593.563,67
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.147.800,00	27.147.800,00	5.097.638,07	18,78	15.554.236,33		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS	PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2011	BIMESTRE	JAN A JUN 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.434.800,00	6.555.825,78	32.990.625,78	5.182.592,05	22.938.286,17	4.848.214,71	13.969.699,44	0,00	42,34	19.020.926,34
DESPESAS CORRENTES	24.609.800,00	2.432.994,63	27.042.794,63	3.921.761,33	18.396.233,57	4.495.547,80	12.974.963,15	0,00	47,98	14.067.831,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.333.500,00	-713.250,00	11.620.250,00	2.167.441,50	6.522.415,23	2.082.867,53	6.040.457,41	0,00	51,98	5.579.792,59
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	125.000,00	-37.000,00	88.000,00	0,00	85.048,32	4.657,67	30.959,44	0,00	35,18	57.040,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.151.300,00	3.183.244,63	15.334.544,63	1.754.319,83	11.788.770,02	2.408.022,60	6.903.546,30	0,00	45,02	8.430.998,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.549.000,00	4.122.831,15	5.671.831,15	1.260.830,72	4.542.052,60	352.666,91	994.736,29	0,00	17,54	4.677.094,86
INVESTIMENTOS	946.000,00	4.247.831,15	5.193.831,15	1.191.744,66	4.068.385,04	237.767,58	625.729,56	0,00	12,05	4.568.101,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	-100.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	-25.000,00	475.000,00	69.086,06	473.667,56	114.899,33	369.006,73	0,00	77,69	105.993,27

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DO RPPS	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	713.000,00	-330.000,00	383.000,00	51.578,92	161.324,96	49.487,69	156.612,13	0,00	40,89	226.387,87
DESPESAS CORRENTES	713.000,00	-330.000,00	383.000,00	51.578,92	161.324,96	49.487,69	156.612,13	0,00	40,89	226.387,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	713.000,00	-330.000,00	383.000,00	51.578,92	161.324,96	49.487,69	156.612,13	0,00	40,89	226.387,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.147.800,00	6.225.825,78	33.373.625,78	5.234.170,97	23.099.611,13	4.897.702,40	14.126.311,57	0,00	42,33	19.247.314,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.147.800,00	6.225.825,78	33.373.625,78	5.234.170,97	23.099.611,13	4.897.702,40	14.126.311,57	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.427.924,76			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.147.800,00	6.225.825,78	33.373.625,78	5.234.170,97	23.099.611,13	4.897.702,40	15.554.236,33	0,00		

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B7970E65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE PREFEITURA JUNHO 2011

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	7.894.967,63	2.204.848,37	10.099.816,00	Administração	1.893.209,27	324.855,82	2.218.065,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	302.211,06	379.947,05	682.158,11	Educação	1.706.664,24	451.847,31	2.158.511,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	124.800,08	23.569,07	148.369,15	Urbanismo	2.084.844,44	169.031,15	2.253.875,59
RECEITA PATRIMONIAL	47.204,26	71.526,65	118.730,91	Gestão Ambiental	230.710,49	69.174,69	299.885,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.235.620,84	1.579.947,96	8.815.568,80	Agricultura	70.029,97	1.395,00	71.424,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.131,39	149.857,64	334.989,03				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
A	-1.248.133,40	-256.112,85	-1.504.246,25				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-1.248.133,40	-256.112,85	-1.504.246,25				
SUBTOTAL	6.646.834,23	1.948.735,52	8.595.569,75	SUBTOTAL	5.985.458,41	1.016.303,97	7.001.762,38
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	3.094.008,94	-86.174,54	3.007.834,40	RESTOS A PAGAR	1.591.298,30	74.466,06	1.665.764,36
MOVIMENTO GERAL	11.497,31	1.746,73	13.244,04	MOVIMENTO GERAL	1.970.726,72	419.662,49	2.390.389,21
CONSIGNAÇÕES	294.284,09	49.278,89	343.562,98	CONSIGNAÇÕES	139.381,39	21.819,74	161.201,13
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	279,28	0,00	279,28				
SUBTOTAL	3.400.069,62	-35.148,92	3.364.920,70	SUBTOTAL	3.701.406,41	515.948,29	4.217.354,70
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	1.170.919,39	1.530.958,42	1.170.919,39	2.MOVIMENTO	1.530.958,42	1.912.292,76	1.912.292,76
4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00	4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.170.919,39	1.530.958,42	1.170.919,39	SUBTOTAL	1.530.958,42	1.912.292,76	1.912.292,76
TOTAL	11.217.823,24	3.444.545,02	13.131.409,84	TOTAL	11.217.823,24	3.444.545,02	13.131.409,84

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:76F3309A

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FUNDEB JUNHO 2011

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	1.349.493,24	267.417,45	1.616.910,69	MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	1.007.373,23	500.465,73	1.507.838,96
RECEITA PATRIMONIAL	5.605,49	1.555,84	7.161,33				

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.343.887,75	264.887,23	1.608.774,98				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	974,38	974,38				
SUBTOTAL	1.349.493,24	267.417,45	1.616.910,69	SUBTOTAL	1.007.373,23	500.465,73	1.507.838,96
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	50.792,42	-24.634,55	26.157,87	RESTOS A PAGAR	3.948,04	916,07	4.864,11
CONSIGNAÇÕES	108.396,89	61.065,85	169.462,74	CONSIGNAÇÕES	108.396,89	60.898,15	169.295,04
SUBTOTAL	159.189,31	36.431,30	195.620,61	SUBTOTAL	112.344,93	61.814,22	174.159,15
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	1.460,87	390.425,26	1.460,87	2.MOVIMENTO	390.425,26	131.994,06	131.994,06
SUBTOTAL	1.460,87	390.425,26	1.460,87	SUBTOTAL	390.425,26	131.994,06	131.994,06
TOTAL	1.510.143,42	694.274,01	1.813.992,17	TOTAL	1.510.143,42	694.274,01	1.813.992,17

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D4DB0739

SECRETARIA DE GOVERNO
PREFEITURA FMAS JUNHO 2011

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	110.589,61	33.273,53	143.863,14	Assistência Social	510.741,20	40.221,72	550.962,92
RECEITA PATRIMONIAL	5.037,38	1.298,13	6.335,51				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.552,23	31.975,40	137.527,63				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	110.589,61	33.273,53	143.863,14	SUBTOTAL	510.741,20	40.221,72	550.962,92
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	299.996,62	-26.830,02	273.166,60	RESTOS A PAGAR	4.495,24	382,79	4.878,03
INSS	4.748,20	1.567,49	6.315,69	INSS	4.748,20	1.567,49	6.315,69
IRRF	375,57	111,49	487,06	IRRF	362,67	117,94	480,61
ISSQN	389,80	210,30	600,10	ISSQN	21,24	456,56	477,80
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	111.971,91	33.415,16	145.387,07				
SUBTOTAL	417.482,10	8.474,42	425.956,52	SUBTOTAL	9.627,35	2.524,78	12.152,13
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	178.893,29	186.596,45	178.893,29	2.MOVIMENTO	186.596,45	185.597,90	185.597,90
SUBTOTAL	178.893,29	186.596,45	178.893,29	SUBTOTAL	186.596,45	185.597,90	185.597,90
TOTAL	706.965,00	228.344,40	748.712,95	TOTAL	706.965,00	228.344,40	748.712,95

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B3C1516B

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FMIS JUNHO 2011

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	80.527,76	16.128,50	96.656,26	Administração	136.453,10	12.530,00	148.983,10
RECEITA PATRIMONIAL	467,01	74,00	541,01				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.060,75	16.054,50	96.115,25				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	80.527,76	16.128,50	96.656,26	SUBTOTAL	136.453,10	12.530,00	148.983,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	14.163,48	-11.816,63	2.346,85	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
IRRF	12,90	6,45	19,35	IRRF	6,45	0,00	6,45
ISSQN	43,00	21,50	64,50	ISSQN	21,50	0,00	21,50
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	40.571,88	8.275,50	48.847,38				
SUBTOTAL	54.791,26	-3.513,18	51.278,08	SUBTOTAL	27,95	0,00	27,95
SALDO				SALDO			
2.MOVIMENTO	3.976,76	2.814,73	3.976,76	2.MOVIMENTO	2.814,73	2.900,05	2.900,05
SUBTOTAL	3.976,76	2.814,73	3.976,76	SUBTOTAL	2.814,73	2.900,05	2.900,05
TOTAL	139.295,78	15.430,05	151.911,10	TOTAL	139.295,78	15.430,05	151.911,10

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8CDBA68A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO N. 001/2011 - PROCESSO N° 067/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da continuidade do certame, objetivando o anuncio do julgamento das propostas, abertura do envelope 04, referente Tomada de preços n. 001/2011.
Então o resultado da classificação final apresenta os seguintes resultados:

SLOGAN PUBLICIDADE LTDA			
NPT= (NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA)		NT= (NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS)	
ITEM	PTOS	ITEM	PTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO	44,49	A- Desconto na tabela Sindicato-MS	50,00
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES	40,00	B- Honorário de por serviços de terceiros	12,00
TOTAL	**84,49**	C- Honorário contratar e efetuar pagamento	30,00
		TOTAL	**92,00**
NF= (84,49*7+92,00*3) / 10			
TOTAL GERAL=	**86,74**		

QUORUM PROPAGANDA LTDA			
NPT= (NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA)		NT= (NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS)	
ITEM	PTOS	ITEM	PTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO	56,50	A- Desconto na tabela Sindicato-MS	50,00
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES	40,00	B- Honorário de por serviços de terceiros	0,00
TOTAL	**96,50**	C- Honorário contratar e efetuar pagamento	30,00
		TOTAL	**80,00**
10 **NF= (96,50*7+80,00*3)**			
NOTA FINAL	**91,55**		

DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA			
NPT= (NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA)		NT= (NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS)	
ITEM	PTOS	ITEM	PTOS
PLANO DE COMUNICAÇÃO	39,49	A- Desconto na tabela Sindicato-MS	50,00
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES	40,00	B- Honorário de por serviços de terceiros	20,00
TOTAL	**79,49**	C- Honorário contratar e efetuar pagamento	30,00
		TOTAL	**100,00**
10 **NF= (79,49*7+100,00*3)**			
TOTAL GERAL=	**85,64**		

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:8400E876

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO A
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	821,00	29.179,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	821,00	29.179,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior	do Exercício	Saldo Atual
	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIIf))	(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:400FA75E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.647.000,00	2.647.000,00	616.432,67	1.104.023,27	41,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	200.000,00	200.000,00	103.120,34	141.960,90	70,98
1.1.1 - IPTU	68.000,00	68.000,00	84.414,79	91.146,83	134,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	2.289,69	2.289,69	114,48
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	13.491,28	42.148,86	35,12
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	2.924,58	6.375,52	63,76
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	713.000,00	713.000,00	169.290,82	265.772,35	37,28
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	169.290,82	265.772,35	37,97
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.062.000,00	1.062.000,00	312.568,41	627.198,72	59,06
1.3.1 - ISS	995.000,00	995.000,00	312.415,08	625.921,30	62,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	153,33	964,43	19,29
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	312,99	0,52
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	172.000,00	172.000,00	31.453,10	69.091,30	40,17
1.4.1 - IRRF	172.000,00	172.000,00	31.453,10	69.091,30	40,17
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.800.000,00	10.800.000,00	1.899.237,94	5.653.450,60	52,35
2.1 - Cota-Parte FPM	5.480.000,00	5.480.000,00	1.051.199,16	2.968.394,31	54,17
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	5.480.000,00	5.480.000,00	1.051.199,16	2.968.394,31	54,17
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.100.000,00	5.100.000,00	828.389,19	2.351.757,43	46,11
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	3.937,38	11.812,14	29,53
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	0,00	10.718,09	35,73
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.973,82	170.201,52	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	12.738,39	140.567,11	93,71
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.447.000,00	13.447.000,00	2.515.670,61	6.757.473,87	50,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADOS AO ENSINO					

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	186.000,00	186.000,00	37.077,77	89.023,64	47,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	60.000,00	60.000,00	14.749,07	50.220,59	83,70
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	126.000,00	126.000,00	22.328,70	38.803,05	30,80
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	30,80
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	313.000,00	313.000,00	20.127,50	60.382,50	19,29
6.1 - Transferências de Convênios	313.000,00	313.000,00	20.127,50	60.382,50	19,29
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	499.000,00	499.000,00	57.205,27	149.406,14	29,94
(4+5+6+7+8)					

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.260.000,00	2.260.000,00	377.299,79	1.100.432,68	48,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.096.000,00	1.096.000,00	210.239,79	593.678,69	54,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.020.000,00	1.020.000,00	165.677,78	470.351,34	46,11
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	787,46	2.362,38	29,53
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +	100.000,00	100.000,00	594,76	34.040,27	34,04
2.5))10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.890.000,00	1.890.000,00	343.028,84	1.015.014,52	53,70
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.890.000,00	1.890.000,00	343.028,84	1.015.014,52	53,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-370.000,00	-370.000,00	-34.270,95	-85.418,16	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.490.000,00	1.490.000,00	309.684,31	983.646,79	66,02
13.1- Com Educação Infantil	286.000,00	286.000,00	24.063,18	92.456,02	32,33
13.2- Com Ensino Fundamental	1.204.000,00	1.204.000,00	285.621,13	891.190,77	74,02
14 - OUTRAS DESPESAS	410.000,00	410.000,00	21.979,74	181.482,94	44,26
14.1- Com Educação Infantil	50.000,00	30.000,00	2.363,10	6.231,18	0,21
14.2- Com Ensino Fundamental	360.000,00	380.000,00	19.616,64	175.251,76	46,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.900.000,00	1.900.000,00	331.664,05	1.165.129,73	61,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	96,91
((13 - 18)/(11)x100)%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.361.750,00	3.361.750,00	628.917,65	1.689.368,47	50,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	776.000,00	1.014.000,00	73.487,68	604.574,48	59,62
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	336.000,00	316.000,00	26.426,28	98.687,20	31,23
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	440.000,00	698.000,00	47.061,40	505.887,28	72,48
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.897.000,00	3.978.500,00	770.669,99	2.224.460,43	55,91
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.564.000,00	1.584.000,00	305.237,77	1.066.442,53	67,33
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.333.000,00	2.394.500,00	465.432,22	1.158.017,90	48,36
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	527.000,00	621.000,00	111.764,96	313.345,30	50,46
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E					
	5.200.000,00	5.613.500,00	955.922,63	3.142.380,21	55,98
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-85.418,16
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-85.418,16
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.914.453,07
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	43,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)					
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.200.000,00	5.613.500,00	955.922,63	3.142.380,21	55,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.884,54	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	132.745,64	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.015.014,52	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.024.976,66	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	122.783,50	0,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:2F67E6CC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (	13.447.000,00	13.447.000,00	6.757.473,87	50,25
Impostos	2.435.000,00	2.435.000,00	1.051.931,78	43,20
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	212.000,00	212.000,00	52.091,49	24,57
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.800.000,00	10.800.000,00	5.653.450,60	52,35
Da União	5.520.000,00	5.520.000,00	3.150.407,97	57,07
Do Estado	5.280.000,00	5.280.000,00	2.503.042,63	47,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.160.000,00	1.160.000,00	612.349,26	52,79
Da União para o Município	966.000,00	966.000,00	489.611,08	50,68
Do Estado para o Município	184.000,00	184.000,00	122.738,18	66,71
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.953.000,00	7.953.000,00	3.832.255,00	48,19
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.260.000,00	-2.260.000,00	-1.100.432,68	48,69
TOTAL	20.300.000,00	20.300.000,00	10.101.645,45	49,76

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	2.306.000,00	2.306.000,00	1.095.634,22	47,51 %
Outras Despesas Correntes	1.568.000,00	1.610.000,00	627.528,44	38,98 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	126.000,00	339.000,00	4.469,00	1,32 %
TOTAL (IV)	4.000.000,00	4.255.000,00	1.727.631,66	40,60 %

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o Bimestre (e)	% (e/V e)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.000.000,00	4.255.000,00	1.727.631,66	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	1.135.000,00	1.602.000,00	343.814,78	19,90
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	944.000,00	1.141.000,00	295.745,54	17,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	191.000,00	461.000,00	48.069,24	2,78
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	2.865.000,00	2.653.000,00	1.383.816,88	80,10
PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	34.076,59	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII f) / I]	20,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) *100
Administração Geral	748.000,00	952.000,00	403.193,09	23,34
Atenção Básica	1.122.000,00	1.152.000,00	561.692,42	32,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.409.000,00	1.460.000,00	566.685,95	32,80
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	170.000,00	330,00	0,02
Vigilância Sanitária	68.000,00	68.000,00	8.752,01	0,51
Vigilância Epidemiológica	453.000,00	453.000,00	186.978,19	10,82
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.000.000,00	4.255.000,00	1.727.631,66	100,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:8B42D10D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	20.300.000,00	20.300.000,00	3.815.433,88	56,39	10.101.645,45	49,76	10.198.354,55
RECEITAS CORRENTES	19.700.000,00	19.700.000,00	3.619.033,88	55,11	9.861.925,97	50,06	9.838.074,03
Receita Tributaria	2.617.000,00	2.617.000,00	615.432,75	70,55	1.116.049,84	42,65	1.500.950,16
Impostos	2.435.000,00	2.435.000,00	597.573,79	73,62	1.051.931,78	43,20	1.383.068,22
IPTU	68.000,00	68.000,00	84.414,79	372,42	91.146,83	134,04	-23.146,83
ITBI	700.000,00	700.000,00	169.290,82	72,55	265.772,35	37,97	434.227,65
ISS	995.000,00	995.000,00	312.415,08	94,20	625.921,30	62,91	369.078,70
Outros Impostos	672.000,00	672.000,00	31.453,10	14,04	69.091,30	10,28	602.908,70
Taxas	177.000,00	177.000,00	17.858,96	30,27	37.236,15	21,04	139.763,85
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	26.881,91	537,64	-21.881,91
RECEITA DE CONTRIBUICOES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	103.000,00	32.773,69	95,46	86.985,36	84,45	16.014,64
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	101.000,00	101.000,00	32.773,69	97,35	86.985,36	86,12	14.014,64
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.600.000,00	16.600.000,00	2.258.832,06	40,82	7.030.156,54	42,35	9.569.843,46
Transferencias Intergovernamentais	16.397.000,00	16.397.000,00	2.228.911,66	40,78	6.956.465,74	42,43	9.440.534,26
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	203.000,00	203.000,00	29.920,40	44,22	73.690,80	36,30	129.309,20
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.000,00	349.000,00	711.995,38	612,03	1.628.734,23	466,69	-1.279.734,23
Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	5.541,73	50,38	9.950,38	30,15	23.049,62
Indenizacoes e Restituicoes	63.000,00	63.000,00	692.737,41	3.298,75	1.576.097,04	2.501,74	-1.513.097,04
Receita da Divida Ativa	243.000,00	243.000,00	13.716,24	16,93	42.686,81	17,57	200.313,19
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	196.400,00	98,20	239.719,48	39,95	360.280,52
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	821,00	2,74	29.179,00
Alienacao de Bens Moveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	821,00	2,74	29.179,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	570.000,00	570.000,00	196.400,00	103,37	238.898,48	41,91	331.101,52
Transferencias Intergovernamentais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	560.000,00	560.000,00	196.400,00	105,21	238.898,48	42,66	321.101,52
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.300.000,00	20.300.000,00	3.815.433,88	56,39	10.101.645,45	49,76	10.198.354,55
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.300.000,00	20.300.000,00	3.815.433,88	56,39	10.101.645,45	49,76	10.198.354,55
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.131,96	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.300.000,00	20.300.000,00	3.815.433,88	56,39	10.113.777,41	49,82	10.186.222,59
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS ADICIONAIS)							
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	20.300.000,00	828.000,00	21.128.000,00	3.434.290,56	12.299.040,13	3.297.083,75	10.113.777,41	47,87	11.014.222,59
DESPESAS CORRENTES	18.458.000,00	191.598,43	18.649.598,43	2.998.566,49	11.116.209,56	3.119.383,85	9.194.071,01	49,30	9.455.527,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.771.000,00	230.498,43	10.001.498,43	1.718.450,79	5.151.198,56	1.708.416,83	5.126.350,78	51,26	4.875.147,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.667.000,00	-38.900,00	8.628.100,00	1.280.115,70	5.965.011,00	1.410.967,02	4.067.720,23	47,15	4.560.379,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.592.000,00	636.401,57	2.228.401,57	435.724,07	1.182.830,57	177.699,90	919.706,40	41,27	1.308.695,17
INVESTIMENTOS	1.392.000,00	636.401,57	2.028.401,57	393.285,69	1.059.134,79	135.261,52	796.010,62	39,24	1.232.390,95
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	42.438,38	123.695,78	42.438,38	123.695,78	61,85	76.304,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.300.000,00	828.000,00	21.128.000,00	3.434.290,56	12.299.040,13	3.297.083,75	10.113.777,41	47,87	11.014.222,59
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.300.000,00	828.000,00	21.128.000,00	3.434.290,56	12.299.040,13	3.297.083,75	10.113.777,41	47,87	11.014.222,59
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.300.000,00	828.000,00	21.128.000,00	3.434.290,56	12.299.040,13	3.297.083,75	10.113.777,41	47,87	11.014.222,59

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:1E600EEB

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (e/total e	%	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.300.000,00	21.128.000,00	3.434.290,56	12.299.040,13	3.297.083,75	10.113.777,41	100,00	47,87	11.014.222,59
LEGISLATIVA	820.000,00	1.223.851,99	187.636,88	548.703,66	187.636,88	537.206,52	5,31	43,89	686.645,47
Ação Legislativa	820.000,00	1.223.851,99	187.636,88	548.703,66	187.636,88	537.206,52	5,31	43,89	686.645,47
ADMINISTRAÇÃO	4.700.000,00	4.647.000,00	986.512,74	2.919.969,28	889.107,39	2.589.035,00	25,60	55,71	2.057.965,00
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	14.484,00	47.996,80	14.484,00	47.996,80	0,47	48,00	52.003,20
Administração Financeira	750.000,00	651.000,00	156.148,23	429.438,71	135.558,23	368.617,71	3,64	56,62	282.382,29
Administração Geral	3.850.000,00	3.896.000,00	815.880,51	2.442.533,77	739.065,16	2.172.420,49	21,48	55,76	1.723.579,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.775.000,00	1.702.000,00	149.967,50	722.569,19	182.540,48	519.231,04	5,13	30,51	1.182.768,96
Assistência ao Idoso	49.000,00	52.690,00	1.466,63	11.429,89	3.230,63	7.701,89	0,08	14,62	44.988,11
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	18.000,00	1.753,80	3.288,60	1.753,80	3.288,60	0,03	18,27	14.711,40
Assistência Comunitária	673.000,00	703.643,24	45.392,03	279.686,86	60.491,81	144.279,64	1,43	20,50	559.363,60
Assistência à Criança a ao Adolescente	250.000,00	165.666,76	5.439,43	54.562,78	19.050,70	49.543,72	0,49	29,91	116.123,04
Administração Geral	780.000,00	762.000,00	95.915,61	373.601,06	98.013,54	314.417,19	3,11	41,26	447.582,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.000,00	65.000,00	8.971,04	26.445,50	8.971,04	26.445,50	0,26	40,69	38.554,50
Previdência do Regime Estatutário	65.000,00	65.000,00	8.971,04	26.445,50	8.971,04	26.445,50	0,26	40,69	38.554,50
SAÚDE	4.000.000,00	4.255.000,00	826.604,55	2.400.748,84	566.190,34	1.727.631,66	17,08	40,60	2.527.368,34
Atenção Básica	1.122.000,00	1.152.000,00	237.176,40	601.433,80	197.435,02	561.692,42	5,55	48,76	590.307,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.409.000,00	1.460.000,00	117.041,55	905.127,58	181.104,54	566.685,95	5,60	38,81	893.314,05
Administração Geral	748.000,00	952.000,00	376.886,91	669.636,37	120.641,98	403.193,09	3,99	42,35	548.806,91
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	170.000,00	28.820,89	28.820,89	330,00	330,00	0,00	0,19	169.670,00
Vigilância Sanitária	68.000,00	68.000,00	4.608,47	8.752,01	4.608,47	8.752,01	0,09	12,87	59.247,99
Vigilância Epidemiológica	453.000,00	453.000,00	62.070,33	186.978,19	62.070,33	186.978,19	1,85	41,28	266.021,81
TRABALHO	100.000,00	105.000,00	10.927,23	54.819,25	15.927,23	37.319,25	0,37	35,54	67.680,75
Fomento ao Trabalho	100.000,00	105.000,00	10.927,23	54.819,25	15.927,23	37.319,25	0,37	35,54	67.680,75
EDUCAÇÃO	5.200.000,00	5.613.500,00	836.935,03	3.880.392,77	955.922,63	3.142.380,21	31,07	55,98	2.471.119,79
Ensino Fundamental	3.475.000,00	3.675.500,00	661.495,16	2.544.441,92	720.808,10	2.128.290,74	21,04	57,90	1.547.209,26
Administração Geral	359.000,00	266.000,00	46.809,05	109.333,38	48.476,89	89.244,69	0,88	33,55	176.755,31
Ensino Superior	527.000,00	621.000,00	63.796,90	603.687,67	111.764,96	313.345,30	3,10	50,46	307.654,70
Educação Infantil	776.000,00	1.014.000,00	64.833,92	606.309,80	73.487,68	604.574,48	5,98	59,62	409.425,52
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	38.000,00	27.000,00	0,00	16.620,00	1.385,00	6.925,00	0,07	25,65	20.075,00
CULTURA	230.000,00	226.500,00	51.809,64	154.485,94	62.309,64	122.985,94	1,22	54,30	103.514,06
Difusão Cultural	230.000,00	226.500,00	51.809,64	154.485,94	62.309,64	122.985,94	1,22	54,30	103.514,06
DIREITOS DA CIDADANIA	140.000,00	135.000,00	23.271,30	70.123,72	23.271,30	70.123,72	0,69	51,94	64.876,28
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	140.000,00	135.000,00	23.271,30	70.123,72	23.271,30	70.123,72	0,69	51,94	64.876,28
URBANISMO	1.030.000,00	1.258.800,00	150.371,44	701.827,50	184.550,33	637.052,47	6,30	50,61	621.747,53
Infra-Estrutura Urbana	273.000,00	556.800,00	82.740,52	330.740,52	82.740,52	330.740,52	3,27	59,40	226.059,48
Serviços Urbanos	757.000,00	702.000,00	67.630,92	371.086,98	101.809,81	306.311,95	3,03	43,63	395.688,05
HABITAÇÃO	120.000,00	46.401,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.401,57
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	26.401,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.401,57
SANEAMENTO	173.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Saneamento Básico Urbano	173.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	225.000,00	19.424,86	84.487,64	20.599,05	78.461,83	0,78	34,87	146.538,17
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	225.000,00	19.424,86	84.487,64	20.599,05	78.461,83	0,78	34,87	146.538,17
AGRICULTURA	70.000,00	77.000,00	20.859,08	48.661,64	20.859,08	48.661,64	0,48	63,20	28.338,36
Administração Geral	50.000,00	67.000,00	20.859,08	48.661,64	20.859,08	48.661,64	0,48	72,63	18.338,36
Abastecimento	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INDÚSTRIA	200.000,00	200.000,00	44.195,68	134.473,25	42.506,68	83.069,25	0,82	41,53	116.930,75
Promoção Industrial	95.000,00	105.000,00	31.500,00	96.620,00	30.270,00	45.675,00	0,45	43,50	59.325,00
Administração Geral	105.000,00	95.000,00	12.695,68	37.853,25	12.236,68	37.394,25	0,37	39,36	57.605,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	66.500,00	265,00	15.602,70	2.765,00	6.852,70	0,07	10,30	59.647,30
Promoção Comercial	40.000,00	35.000,00	0,00	15.000,00	2.500,00	6.250,00	0,06	17,86	28.750,00
Turismo	60.000,00	31.500,00	265,00	602,70	265,00	602,70	0,01	1,91	30.897,30
TRANSPORTE	347.000,00	257.446,44	29.805,00	170.165,00	47.193,09	121.756,43	1,20	47,29	135.690,01
Transporte Rodoviário	347.000,00	257.446,44	29.805,00	170.165,00	47.193,09	121.756,43	1,20	47,29	135.690,01
DESPORTO E LAZER	260.000,00	220.000,00	32.913,95	112.526,31	32.913,95	112.526,31	1,11	51,15	107.473,69
Desporto Comunitário	260.000,00	220.000,00	32.913,95	112.526,31	32.913,95	112.526,31	1,11	51,15	107.473,69
ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	470.000,00	53.819,64	253.037,94	53.819,64	253.037,94	2,50	53,84	216.962,06
Serviço da Dívida Interna	470.000,00	470.000,00	53.819,64	253.037,94	53.819,64	253.037,94	2,50	53,84	216.962,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL	20.300.000,00	21.128.000,00	3.434.290,56	12.299.040,13	3.297.083,75	10.113.777,41	100,00	47,87	11.014.222,59

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B2008A96

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.228.401,57	919.706,40	0,00	1.308.695,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.228.401,57	919.706,40	0,00	1.308.695,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA				
	-2.228.401,57		-919.706,40	-1.308.695,17
REGRA DE OUROS (III) = (I -II)				

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:68E8E534

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2.010 A JUNHO/2.011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.010	8 / 2.010	9 / 2.010 10 / 2.010	11 / 2.010	12 / 2.010	1 / 2.011	2 / 2.011	3 / 2.011	4 / 2.011	5 / 2.011	6 / 2.011		
RECEITAS CORRENTES (I)													
Receita Tributária	533.276,39	311.813,40	358.555,01 255.548,26	255.835,61	259.798,80	178.593,14	126.562,92	111.864,88	83.596,15	150.422,98	465.009,77	3.090.877,31	2.617.000,00
IPTU	6.903,07	5.816,87	4.105,31 1.476,18	3.785,10	4.516,19	0,00	0,00	0,00	6.732,04	27.158,47	57.256,32	117.749,55	68.000,00
IRRF	7.188,80	6.844,50	7.566,25 7.537,27	8.188,74	28.493,29	2.068,12	9.881,89	12.994,92	12.693,27	13.065,13	18.387,97	134.910,15	172.000,00
ITBI	352.096,08	5.907,48	1.075,09 17.074,38	59.029,14	516,45	6.599,70	48.369,39	27.247,36	14.265,08	48.864,63	120.426,19	701.470,97	700.000,00
ISSQN	163.745,96	290.535,44	344.410,11 227.921,97	183.329,85	224.628,05	151.327,66	58.437,88	64.126,77	39.613,91	55.396,54	257.018,54	2.060.492,68	995.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.342,48	2.709,11	1.398,25 1.538,46	1.502,78	1.644,82	18.597,66	9.873,76	7.495,83	10.291,85	5.938,21	11.920,75	76.253,96	682.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	5.484,72	5.235,77 5.491,47	5.014,36	5.972,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.198,39	21.000,00
Receita Patrimonial	14.469,21	16.339,02	11.704,93 13.375,15	10.945,97	19.572,82	11.391,10	11.558,12	17.169,20	14.093,25	16.546,68	16.227,01	173.392,46	103.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.079.974,01	1.269.695,73	1.060.427,06 1.553.365,42	1.349.432,30	1.526.890,64	1.748.217,22	1.250.125,40	1.207.631,64	1.288.483,11	1.331.517,70	1.304.614,15	15.970.374,38	18.860.000,00
Cota-Parte do FPM	302.249,00	405.074,02	338.142,40 364.006,34	436.357,87	758.478,25	516.358,11	556.300,18	363.164,06	481.372,80	552.515,24	498.683,92	5.572.702,19	5.480.000,00
Cota-Parte do ITR	354,00	464,77	1.499,11 449.257,97	112.335,33	115.022,12	162.678,55	1.754,57	2.107,61	686,97	2.069,22	904,60	849.134,82	0,00
Transferências da LC 87/1996	2.031,89	2.031,89	2.031,89 2.031,89	2.031,89	2.031,89	1.968,69	1.968,69	1.968,69	1.968,69	1.968,69	1.968,69	24.003,48	40.000,00
Cota-Parte do ICMS	366.814,59	390.763,60	384.785,31 384.518,32	402.027,40	400.590,13	405.734,13	346.807,23	376.336,20	394.490,68	416.472,07	411.917,12	4.681.256,78	5.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.069,46	7.649,31	2.387,55 3.379,33	4.986,15	4.082,86	8.352,83	76.583,52	24.162,37	18.730,00	7.234,96	5.503,43	170.121,77	150.000,00
Transferências Multigovernamentais	136.450,56	152.832,25	144.391,40 156.498,40	161.162,36	173.541,70	181.665,64	174.494,57	150.333,74	165.491,73	175.500,71	167.528,13	1.939.891,19	1.890.000,00
Outras Transferências Correntes	265.004,51	310.879,89	187.189,40 193.673,17	230.531,30	73.143,69	471.459,27	92.216,64	289.558,97	225.742,24	175.756,81	218.108,26	2.733.264,15	6.200.000,00
Outras Receitas Correntes	541.053,83	263.952,22	279.667,82 279.272,80	274.827,93	540.700,66	284.984,80	21.155,08	595.055,46	15.543,51	469.389,82	242.605,56	3.808.209,49	349.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)													
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Das Trasferecnias	134.286,24	159.666,79	145.291,66	190.550,43	213.533,84	217.347,81	181.366,07	148.715,26	175.703,75	194.604,98	182.694,81	2.183.724,49	2.260.000,00

Correntes			239.962,85										
Total Receitas Correntes	2.168.773,44	1.867.285,09	1.715.590,59 2.107.053,10	1.896.056,17	2.352.934,99	2.223.186,26	1.409.401,52	1.931.721,18	1.401.716,02	1.967.877,18	2.028.456,49	23.070.052,03	21.960.000,00
Total Deduções	134.286,24	159.666,79	145.291,66 239.962,85	190.550,43	213.533,84	217.347,81	181.366,07	148.715,26	175.703,75	194.604,98	182.694,81	2.183.724,49	2.260.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.034.487,20	1.707.618,30	1.570.298,93 1.867.090,25	1.705.505,74	2.139.401,15	2.005.838,45	1.228.035,45	1.783.005,92	1.226.012,27	1.773.272,20	1.845.761,68	20.886.327,54	19.700.000,00

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B315DF84

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez.2010 (A)	Em 30 Abr2011 (B)	Em 30 Jun2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.080.016,31	1.080.016,31	1.080.016,31
DEDUÇÕES (II)	1.963.707,16	3.133.984,13	3.395.569,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.103.221,77	2.876.611,09	2.803.071,36
Demais Haveres Financeiros	30.362,05	358.866,33	638.583,27
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	169.876,66	101.493,29	46.084,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-883.690,85	-2.053.967,82	-2.315.553,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.080.016,31	1.080.016,31	1.080.016,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.963.707,16	-3.133.984,13	-3.395.569,67

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR	-261.585,54	-1.431.862,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez.2010 (A)	Em 30 Abr2011 (B)	Em 30 Jun2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII-VIII) 0,00		0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV. (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:993FA888

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2011)	Até o Bimestre(2010)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.599.000,00	3.586.260,19	9.774.940,61	8.945.840,24
Receita Tributária	2.617.000,00	615.432,75	1.116.049,84	1.583.489,44
IPTU	68.000,00	84.414,79	91.146,83	97.256,88
ISS	995.000,00	312.415,08	625.921,30	689.337,03
ITBI	700.000,00	169.290,82	265.772,35	688.940,92
IRRF	172.000,00	31.453,10	69.091,30	43.510,24
Outras Receitas Tributárias	682.000,00	17.858,96	64.118,06	64.444,37
Receita de Contribuição	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	103.000,00	32.773,69	86.985,36	46.801,76
(-) Aplicações Financeiras	101.000,00	32.773,69	86.985,36	46.801,76
Transferências Correntes	16.600.000,00	2.258.832,06	7.030.156,54	5.944.748,99

FPM	4.384.000,00	840.959,37	2.374.715,62	1.901.222,03
ICMS	4.080.000,00	662.711,41	1.881.406,09	1.687.045,18
Outras Transferências Correntes	8.136.000,00	755.161,28	2.774.034,83	2.356.481,78
Demais Receitas Correntes	359.000,00	711.995,38	1.628.734,23	1.417.601,81
Dívida Ativa	243.000,00	13.716,24	42.686,81	65.093,59
Diversas Receitas Correntes	116.000,00	698.279,14	1.586.047,42	1.352.508,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	600.000,00	196.400,00	239.719,48	480.000,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	821,00	0,00
Transferências de Capital	570.000,00	196.400,00	238.898,48	480.000,00
Convênios	560.000,00	196.400,00	238.898,48	480.000,00
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V	570.000,00	196.400,00	238.898,48	480.000,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.169.000,00	3.782.660,19	10.013.839,09	9.425.840,24
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2011)	Até o Bimestre(2010)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.579.598,43	3.119.383,85	9.194.071,01	8.838.805,85
Pessoal e Encargos Sociais	10.001.498,43	1.708.416,83	5.126.350,78	4.558.028,92
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.558.100,00	1.410.967,02	4.067.720,23	4.280.776,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.559.598,43	3.119.383,85	9.194.071,01	8.838.805,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.228.401,57	177.699,90	919.706,40	473.785,16
Investimentos	2.028.401,57	135.261,52	796.010,62	385.053,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	42.438,38	123.695,78	88.731,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII	2.028.401,57	135.261,52	796.010,62	385.053,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	20.838.000,00	3.254.645,37	9.990.081,63	9.223.859,53
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-669.000,00	528.014,82	23.757,46	201.980,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:C5A5AD48

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.011/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2010				Exercícios Anteriores	31 de dez de2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.200,00	168.676,66	0,00	123.791,70	46.084,96	562.810,13	861.089,65	0,00	410.131,96	1.013.767,82
EXECUTIVO										
02 - PODER EXECUTIVO	1.200,00	168.676,66	0,00	123.791,70	46.084,96	562.810,13	861.089,65	0,00	410.131,96	1.013.767,82
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.200,00	168.676,66	0,00	123.791,70	46.084,96	562.810,13	861.089,65	0,00	410.131,96	1.013.767,82

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:3CA2B7BC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.011

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.803.071,36	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.358.166,60
Caixa	181,56	Depósitos	572.555,26
Bancos	2.802.889,80	Restos a Pagar Processados	1.785.611,34
Conta Movimento	1.655.055,99	Do Exercício	1.739.526,38
Contas Vinculadas	1.147.833,81	De Exercícios Anteriores	46.084,96
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	2.803.071,36	SUBTOTAL	2.358.166,60
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
	0,00		444.904,76
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (I)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	2.803.071,36	TOTAL	2.803.071,36
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			3.199.030,54
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			0,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:9341BFC8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOCONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2010 A JUNHO/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.272.949,89	0,00
Pessoal Ativo	9.218.118,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.831,58	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	52.817,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.558,71	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	26.398,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
		0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 27 da CF)	1.220,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.220.132,68	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		9.220.132,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.886.327,54	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	44,14	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -4.0 %	11.278.616,87	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	10.714.686,03	

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:00E00D04

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.011

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por insuficiência Financeira
	Exerc. Anteriores	do Exercício		do Exercício	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	46.084,96	1.739.526,38	444.904,76	2.185.262,72	0,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:DD5F757F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2011	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.080.016,31	1.080.016,31	1.080.016,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.080.016,31	1.080.016,31	1.080.016,31
Interna	1.080.016,31	1.080.016,31	1.080.016,31
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.963.707,16	3.395.569,67	3.395.569,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.103.221,77	2.803.071,36	2.803.071,36
Demais Haveres Financeiros	30.362,05	638.583,27	638.583,27
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	169.876,66	46.084,96	46.084,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-883.690,85	-2.315.553,36	-2.315.553,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.619.720,05	20.886.327,54	9.861.925,97
% da DC sobre a RCL	9,29	5,17	10,95
% da DCL sobre a RCL	-7,61	-11,09	-23,48
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	13.943.664,06	25.063.593,05	11.834.311,16
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2011	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	30.362,05	638.583,27	638.583,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	30.362,05	638.583,27	638.583,27
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV - V)	-30.362,05	-638.583,27	-638.583,27

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:25D99A03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 285/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00866989	573-8	14/07/2011	DKS2732
MS00866990	604-1	14/07/2011	DKS2732
MS00866991	736-6	15/07/2011	NRJ7828
MS00916380	736-6	15/07/2011	CZQ8570
MS00916381	605-0	18/07/2011	HST8519
MS00916382	583-5	18/07/2011	HST8519
MS00916383	605-0	20/07/2011	HSU7001
MS00916386	605-0	21/07/2011	HSV1358

MS00917934	723-4	13/07/2011	ARA8176
MS00951830	541-0	20/07/2011	GOX4589
MS00951914	554-1	20/07/2011	NRF0147
MS00952466	545-2	17/07/2011	HQY6193
MS00952468	552-5	18/07/2011	LVB1024
MS00952547	736-6	16/07/2011	DCE0902
MS00952550	518-5	16/07/2011	HRR3982
MS00952576	538-0	18/07/2011	HTD0742
MS00952577	554-1	18/07/2011	HTD1435
MS00952578	520-7	18/07/2011	DOR7983
MS00952581	554-1	19/07/2011	EBF4140
MS00952582	554-1	19/07/2011	HRY2417
MS00952585	518-5	20/07/2011	HTD0646
MS00952588	554-1	21/07/2011	NRH3593
MS00952638	573-8	18/07/2011	HST8519
MS00952643	545-2	19/07/2011	HSJ3868
MS00991026	605-0	16/07/2011	ENJ9212
MS00991027	555-0	20/07/2011	EGV8960
MS00991030	538-0	20/07/2011	HTH3070
MS00991032	554-1	21/07/2011	GWF9436
MS00991059	545-2	17/07/2011	HRJ6688
MS00991061	545-2	17/07/2011	HSZ2504
MS00991063	605-0	18/07/2011	AKP8432
MS00991065	605-0	21/07/2011	HTA8483
MS00991104	546-0	15/07/2011	HSI6803
MS00991108	554-1	19/07/2011	HTM2225
MS00991154	605-0	14/07/2011	HTS5125
MS00991155	736-6	15/07/2011	LNA1531
MS00991156	583-5	15/07/2011	LNA1531
MS00991159	736-6	16/07/2011	NRH2548
MS00991160	583-5	16/07/2011	NRH2548
MS00991161	550-9	16/07/2011	CRQ5734
MS00991162	605-0	18/07/2011	HRG9210
MS00991163	605-0	20/07/2011	HSC0384
MS00991164	736-6	21/07/2011	HSY4495
MS00991165	583-5	21/07/2011	HSY4495
MS00991929	583-5	16/07/2011	HTS4876
MS00991934	546-0	20/07/2011	HSY2045
MS00991968	545-2	19/07/2011	DBP9031
MS00991987	605-0	21/07/2011	HRG6575
MS00991988	520-7	21/07/2011	HTP7278
MS00992057	552-5	17/07/2011	CIW2334
MS00992060	545-2	19/07/2011	HTA8642
MS00992062	736-6	21/07/2011	COV6507
MS00992067	736-6	21/07/2011	HTQ0379

TRÊS LAGOAS, MS, 01 de agosto de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:87A700EF

